# FCO

## Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste

Programação para 2014

1ª Edição – Janeiro de 2014 – Atualizada até 30.12.2013

Aprovada pela Resolução Condel/Sudeco n.º 018, de 06.12.2013, e alterada pela Resolução CMN n.º 4.297, de 30.12.2013.

### **Administradores**

Ministério da Integração Nacional Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Condel/Sudeco

Banco do Brasil S.A.

### Índice

Título I – Introdução	3
Título II – Programação Orçamentária	5
Título III – Condições Gerais de Financiamento	10
Título IV – Programa de FCO Empresarial de Apoio aos Empreendedores Individuais – El e às Micro, Pequenas e Pequeno-Médias Empresas – MPE	17
Subtítulo I – Condições de Financiamento	17
Subtítulo II – Linhas de Financiamento	20
Título V – Programa de FCO Empresarial para Médias e Grandes Empresas – MGE	24
Subtítulo I – Condições de Financiamento	24
Subtítulo II – Linhas de Financiamento	26
Título VI – Programa de FCO Rural	30
Subtítulo I – Condições de Financiamento	30
Subtítulo II – Linhas de Financiamento	35
Título VII – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf	46
Título VIII – Programas de FCO para Repasse	47
Subtítulo I – Programa de FCO Empresarial para Repasse	47
Subtítulo II – Programa de FCO Rural para Repasse	48
Anexo I – Modelo de Carta-Consulta	49
Anexo II – Tipologia dos Municípios definida pelo Ministério da Integração Nacional	51
Anexo III – Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno – RIDE	59
Anexo IV – Municípios da Mesorregião de Águas Emendadas	60
Anexo V – Municípios da Faixa de Fronteira	61

### Título I - Introdução

### Apresentação

O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO foi criado pela Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, que regulamentou o art. 159, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento econômico e social da Região, mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos.

A Programação do FCO para 2014 foi elaborada pelo Banco do Brasil e aprovada pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste — Condel/Sudeco, em consonância com as diretrizes estabelecidas no art. 3° da Lei n.° 7.827; as diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (Portaria n.° 379, de 15.08.2013, publicada no DOU de 19.08.2013); as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste — Condel/Sudeco (Resolução Condel/Sudeco n.° 015, de 06.09.2013, publicada no DOU de 16.09.2013); a Política Nacional de Desenvolvimento Regional — PNDR; o Plano de Desenvolvimento do Centro-Oeste — PDCO; e as contribuições dos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal — CDE.

Com a Programação para 2014, o BB renova o propósito de apoiar os investimentos dos setores produtivos e, assim, contribuir para o crescimento econômico e o desenvolvimento social da Região Centro-Oeste.

### Prioridades Gerais, Setoriais e Espaciais

Para efeito da aplicação dos recursos do FCO, serão consideradas prioritárias as atividades assim propostas pela Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco, com base nas sugestões das Unidades Federativas, e aprovadas pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Condel/Sudeco (Resolução Condel/Sudeco n.º 015, de 06.09.2013, publicada no DOU de 16.09.2013), conforme relacionadas a seguir:

- a) projetos de apoio à agricultura familiar, incluídos os beneficiários da Política de Reforma Agrária, aos mini e pequenos produtores rurais, aos empreendedores individuais e às micro e pequenas empresas, suas cooperativas e associações;
- projetos com alto grau de geração de emprego e renda e/ou da economia solidária que contribuam para a dinamização do mercado local e a redução das desigualdades intra e inter-regionais;
- c) projetos voltados para a preservação e a recuperação do meio ambiente, em especial, para reflorestamento/recomposição de matas ciliares e recuperação de áreas degradadas;
- d) projetos que utilizem tecnologias inovadoras e/ou contribuam para a geração e difusão de novas tecnologias nos setores empresarial e agropecuário, inclusive projetos agropecuários de produção integrada;
- e) projetos do setor de turismo, especialmente para implantação, expansão e modernização de empreendimentos turísticos nas cidades-sedes da Copa do Mundo de Futebol de 2014 e áreas de influência;
- f) projetos que contribuam para a redução das desigualdades regionais, nos seguintes espaços, considerados prioritários segundo a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR):
  - municípios da Faixa de Fronteira;
  - municípios da Mesorregião de Águas Emendadas;
  - municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto os municípios localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO; e
  - municípios integrantes das microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica.

### Título I – Introdução

### Programas de Financiamento

A Programação está segmentada por setores produtivos (empresarial e rural), sendo os recursos aplicados no âmbito dos seguintes programas:

- a) Programa de FCO Empresarial de Apoio aos Empreendedores Individuais El e às Micro, Pequenas e Pequeno-Médias Empresas MPE;
- b) Programa de FCO Empresarial para Médias e Grandes Empresas MGE;
- c) Programa de FCO Rural;
- d) Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar Pronaf;
- e) Programa de FCO Empresarial para Repasse; e
- f) Programa de FCO Rural para Repasse.

O Banco do Brasil está à disposição dos interessados para quaisquer informações sobre os programas de financiamento do FCO. Os endereços e os telefones de suas agências podem ser obtidos no site <a href="https://www.bb.com.br">www.bb.com.br</a>.

O Ministério da Integração Nacional, a Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e o Banco do Brasil manterão atualizada em seus sites (<u>www.integracao.gov.br</u>, www.sudeco.gov.br e www.bb.com.br) a presente Programação.

### **Origem dos Recursos**

De acordo com o disposto no art. 6° da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, as principais fontes de recursos do FCO correspondem aos repasses do Tesouro Nacional, provenientes da arrecadação do IR e do IPI, aos retornos e resultados das suas aplicações e ao resultado da remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados.

Para a execução orçamentária do exercício está previsto o montante de R\$ 5.155,0 milhões, com origem nas fontes a seguir discriminadas:

### Recursos previstos para 2014 (R\$ milhões)

Origem de Recursos	Valor
Repasses do Tesouro Nacional (1)	2.206,0
Retornos de Financiamentos	2.848,0
Resultado Operacional (2)	200,0
Disponibilidades ao final do Exercício Anterior (3)	483,3
Recursos comprometidos com parcelas a liberar de operações contratadas em exercícios anteriores (4)	(582,3)
Total	5.155,0

#### Notas:

- (1) O valor dos repasses do Tesouro Nacional corresponde à projeção da Secretaria do Tesouro Nacional.
- (2) O resultado operacional refere-se à previsão de receitas e despesas do Fundo para o exercício.
- (3) Corresponde ao somatório das disponibilidades existentes nos orçamentos das Unidades Federativas em 31.12.2013.
- (4) Os recursos comprometidos referem-se às parcelas de operações contratadas em exercícios anteriores, ainda pendentes de liberação.

### Recursos Previstos por UF e Setor

O quadro abaixo apresenta as estimativas de aplicações dos recursos do FCO, no exercício de 2014, por UF e Setor:

### Recursos Previstos por UF e Setor (R\$)

UF Setor	DF	GO	MS	MT	Região
Empresarial	783.568.808,37	747.483.402,72	592.831.664,22	747.483.402,72	2.871.367.278,02
%	80,0	50,0	50,0	50,0	55,7
Rural	195.892.202,09	747.483.402,72	592.831.664,22	747.483.402,72	2.283.690.671,75
%	20,0	50,0	50,0	50,0	44,3
Total	979.461.010,46	1.494.966.805,43	1.185.663.328,45	1.494.966.805,43	5.155.057.949,77
%	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0

#### Notas:

(1) As estimativas de aplicações dos recursos do FCO, no exercício de 2014, por UF e Setor, foram feitas considerando-se as diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional no § 3° do art. 5° da Portaria n.° 379, de 15.08.2013, publicada no DOU de 19.08.2013.

#### Observações:

- a previsão de aplicação de recursos por UF deverá ser reprogramada até 31 de outubro de 2014, levando em consideração as contratações realizadas em cada UF até 30 de setembro de 2014, bem como as operações em fase final de contratação nesta data;
- II. os Governos Estaduais e do Distrito Federal, em articulação com os administradores do FCO, definidos na Lei n.º 7.827, de 27.09.1989, deverão envidar esforços para o cumprimento do percentual mínimo de aplicação por UF de 15% dos recursos previstos para o exercício.
- (2) Os recursos previstos para os setores empresarial e rural poderão ser remanejados no âmbito da Unidade Federativa, de acordo com a demanda que efetivamente se verificar, dando-se ciência à Secretaria-Executiva do Condel/Sudeco.
- (3) Os recursos previstos para o Distrito Federal serão aplicados na Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno RIDE (exceto nos municípios localizados no Estado de Minas Gerais).

### Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte

O quadro abaixo apresenta as estimativas de aplicações dos recursos do FCO, no exercício de 2014, por UF, Programa/Linha, Setor e Porte:

### Recursos Previstos por UF, Programa/Linha, Setor e Porte (R\$)

Programas/Linhas	DF	GO	MS	MT	Região	%
------------------	----	----	----	----	--------	---

Empreendedores Individuais e Mini, Micro, Pequenos e Pequeno-Médios Tomadores (*)						
FCO Empresarial	399.620.092,27	381.216.535,39	302.344.148,75	381.216.535,39	1.464.397.311,79	28,41
Industrial	47.761.611,90	130.909.758,25	133.031.425,45	95.304.133,85	407.006.929,45	
Infraestrutura	47.761.611,90	29.849.254,72	12.093.765,95	31.755.337,40	121.459.969,98	
Turismo	47.761.611,90	29.849.254,72	33.257.856,36	63.548.796,45	174.417.519,43	
Comércio e Serviços	256.335.256,55	190.608.267,69	123.961.100,99	190.608.267,69	761.512.892,93	
FCO Rural	99.905.023,07	381.216.535,39	302.344.148,75	381.216.535,39	1.164.682.242,59	22,59
Pronaf-RA e Pronaf Demais	97.946.101,13	228.729.921,23	118.579.375,14	350.223.631,06	795.479.028,56	
Demais Rurais	1.958.921,93	152.486.614,15	183.764.773,61	30.992.904,33	369.203.214,03	
Total	499.525.115,33	762.433.070,77	604.688.297,51	762.433.070,77	2.629.079.554,38	51,00

	Médios e Grandes Tomadores					
FCO Empresarial	383.948.716,10	366.266.867,33	290.487.515,47	366.266.867,33	1.406.969.966,23	27,29
Industrial	45.888.607,52	117.901.304,59	133.624.257,12	106.840.045,20	404.254.214,43	
Infraestrutura	45.888.607,52	32.634.377,88	23.239.001,24	30.510.030,05	132.272.016,68	
Turismo	45.888.607,52	32.597.751,19	20.334.126,08	45.783.358,42	144.603.843,21	
Comércio e Serviços	246.282.893,55	183.133.433,67	113.290.131,03	183.133.433,67	725.839.891,91	
FCO Rural	95.987.179,02	366.266.867,33	290.487.515,47	366.266.867,33	1.119.008.429,16	21,71
Total	479.935.895,12	732.533.734,66	580.975.030,94	732.533.734,66	2.525.978.395,39	49,00

	Resumo Geral					
FCO Empresarial	783.568.808,37	747.483.402,72	592.831.664,22	747.483.402,72	2.871.367.278,02	55,70
Industrial	93.650.219,42	248.811.062,85	266.655.682,57	202.144.179,05	811.261.143,88	
Infraestrutura	93.650.219,42	62.483.632,60	35.332.767,19	62.265.367,45	253.731.986,66	
Turismo	93.650.219,42	62.447.005,91	53.591.982,44	109.332.154,87	319.021.362,64	
Comércio e Serviços	502.618.150,10	373.741.701,36	237.251.232,02	373.741.701,36	1.487.352.784,84	28,85
FCO Rural	195.892.202,09	747.483.402,72	592.831.664,22	747.483.402,72	2.283.690.671,75	44,30
Pronaf-RA e Pronaf Demais	97.946.101,13	228.729.921,23	118.579.375,14	350.223.631,06	795.479.028,56	
Demais Rurais	97.946.100,96	518.753.481,49	474.252.289,08	397.259.771,66	1.488.211.643,18	
Total	979.461.010,46	1.494.966.805,43	1.185.663.328,45	1.494.966.805,43	5.155.057.949,77	100,00

<sup>(\*)</sup> Respeitando o limite mínimo de 30% para os beneficiários com faturamento de até R\$ 3,6 milhões.

### Notas:

- (1) A previsão de aplicação para o exercício foi elaborada considerando-se as diretrizes e as orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional (Portaria n.º 379, de 15.08.2013, publicada no DOU de 19.08.2013), as diretrizes e as prioridades estabelecidas pelo Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste Condel/Sudeco (Resolução Condel/Sudeco n.º 015, de 06.09.2013, publicada no DOU de 16.09.2013) e os percentuais de distribuição por setor/linha definidos por cada Unidade Federativa.
- (2) A assistência aos setores comercial e de serviços fica limitada a 30% dos recursos previstos para o exercício, obedecidos os seguintes critérios: para cada UF, 25% de sua própria previsão orçamentária e, adicionalmente, para o DF, 5% dos recursos previstos para a Região.

#### Observações:

 a assistência ao setor de serviços de saúde será de, no mínimo, 20% dos recursos previstos em cada Unidade Federativa para os setores comercial e de serviços. Os valores não aplicados até 30 de junho

- de 2014, descontadas as operações em fase de contratação nesta data, poderão ser destinados, no âmbito da Unidade Federativa, a todos os setores comerciais e de serviços;
- II. no Programa de FCO Empresarial para Repasse, a assistência aos setores comercial e de serviços fica limitada a 30% da estimativa de repasse de recursos a outras instituições para o exercício, de acordo com o saldo disponível no limite de crédito deferido pelo Banco do Brasil S.A. para cada instituição, bem como obedecidos os recursos previstos para cada UF.
- (3) A assistência aos empreendedores individuais e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores de financiamento de custeio, nas Linhas de Financiamento do Programa de FCO Rural, excetuados a Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC), Modalidade 1 Conservação da Natureza, e o Pronaf, e de aquisição de insumos e/ou matéria-prima e formação de estoques para vendas, nas Linhas de Financiamento do Programa de FCO Empresarial para MPE, fica limitada, em cada Unidade Federativa, a três vezes o montante contratado de financiamentos de investimentos com esse segmento de empreendedores individuais e mini, micro, pequenos e pequeno-médios tomadores, respeitado o teto de 30% dos recursos previstos para o exercício, em cada Unidade Federativa.

#### Observações:

- I. Para o primeiro trimestre do ano, será observado como limite de contratação o valor calculado com base na média mensal das contratações de investimento observadas no período de junho a novembro do ano anterior, multiplicada por três.
- A partir do segundo trimestre, será observado como limite de contratação três vezes o valor acumulado dos investimentos contratados no exercício.
- III. Os percentuais de distribuição entre os setores empresarial e rural, definidos pelos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados – CDE, são os seguintes:

UF Setor	DF	GO	MS	МТ	Região
Empresarial	80,0%	50,0%	50,0%	50,0%	55,7%
Rural	20,0%	50,0%	50,0%	50,0%	44,3%
Total	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%

- IV. As informações de que tratam as observações I e II serão inseridas mensalmente no Caderno de Informações Gerenciais.
- (4) Os valores previstos em cada Unidade Federativa para o Pronaf Reforma Agrária serão aplicados de acordo com a demanda apresentada no Programa, até o percentual estabelecido pelo art. 7º da Lei n.º 9.126, de 10.11.1995.
- (5) Observados os percentuais definidos nas Notas 2 a 4 acima, os recursos serão direcionados às linhas de financiamento, em cada Unidade Federativa, de acordo com a demanda que efetivamente se verificar.
- (6) A estimativa de repasse de recursos a outras instituições (art. 9° da Lei n.º 7.827, de 27.09.1989) é de 7% dos recursos previstos para o exercício, respeitado o saldo disponível no limite de crédito deferido pelo Banco do Brasil S.A. para cada uma delas.
- (7) As instituições operadoras do repasse contratarão, no mínimo, 58,9% (30,0%/51,0%) junto a empreendedores individuais e mini, micro e pequenos tomadores (beneficiários com faturamento de até R\$ 3,6 milhões), respeitando o limite de 41,2% (21,0%/51,0%) para contratações junto a pequeno-médios tomadores (beneficiários com faturamento acima de R\$ 3,6 milhões até R\$ 16 milhões).

### Recursos Previstos por Espaço Prioritário da PNDR

As estimativas de aplicações dos recursos do FCO, no exercício de 2014, por espaços considerados prioritários pela Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, são as seguintes:

### Recursos Previstos por Espaço Prioritário da PNDR (R\$ milhões)

Espaço Prioritário	Valor	% dos Recursos Previstos
Faixa de Fronteira	1.005,2	19,5
Mesorregião de Águas Emendadas	391,8	7,6
Municípios integrantes das microrregiões classificadas pela tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica	2.892,0	56,1
Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), exceto os localizados no Estado de Minas Gerais, que não são beneficiários do FCO	118,6	2,3

- 1. ÁREA DE ATUAÇÃO: Região Centro-Oeste, compreendendo o Distrito Federal e os Estados de Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.
- 2. RESTRIÇÕES:
- 2.1. ITENS NÃO FINANCIÁVEIS: não constitui objetivo do FCO financiar:
  - a) encargos financeiros;
  - b) gastos gerais de administração de forma isolada, exceto consultoria em inovação e tecnologia;
  - c) recuperação de capitais já investidos ou pagamento de dívidas efetivadas antes da apresentação da proposta de financiamento ao Banco. Admite-se considerar, exclusivamente para efeito de contrapartida de recursos próprios, os gastos ou compromissos que:
    - se referirem a itens financiáveis integrantes do orçamento vinculado ao projeto;
       e
    - II. tiverem sido efetuados e pagos, comprovadamente, até o sexto mês anterior à entrada da proposta no Banco;
  - d) aquisição de:
    - terras e terrenos, exceto terrenos para localização ou relocalização de empreendimentos de micro e pequenas empresas, a critério dos CDE;
    - II. veículos automotores, exceto:
      - na Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional ônibus, vans e outros veículos adequados ao transporte turístico, novos e usados com até 4 anos, até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por tomador;
        - Obs.: as empresas beneficiárias devem estar habilitadas perante os órgãos de turismo e/ou de regulação do transporte.
      - 2) na Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional veículos destinados à locação para fins turísticos, até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por tomador;
        - Obs.: as empresas beneficiárias devem estar habilitadas perante os órgãos de turismo.
      - 3) nas Linhas de Financiamento de Desenvolvimento Industrial, de Infraestrutura Econômica e de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços – pás carregadeiras, empilhadeiras, retroescavadeiras, motoniveladoras, tratores, rolos compactadores e vibro acabadoras, associados a projetos e limitado a uma operação por beneficiário a critério dos Estados e do Distrito Federal;
      - 4) caminhões e furgões, novos e usados com até 4 anos, inclusive frigoríficos, isotérmicos ou graneleiros, até o limite por tomador de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) no setor Rural e de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) no setor Empresarial. Ficam vedados financiamentos a empresas transportadoras, exceto às de micro, pequeno, pequeno-médio e médio portes, cuja matriz esteja sediada no Estado alvo do financiamento;
      - 5) nas Linhas de Financiamento do FCO Rural, máquinas agrícolas, implementos e equipamentos associados;
      - 6) na Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MPE ônibus, *vans* e outros veículos adequados ao transporte escolar, novos e usados com até 4 anos, até o limite de R\$ 250 mil por tomador, podendo ser elevado a até R\$ 500 mil no caso de veículos movidos a biocombustível ou outra fonte renovável.

Obs.: as empresas beneficiárias devem estar habilitadas perante os órgãos de regulação do transporte.

- III. unidades já construídas ou em construção, exceto:
  - para localização ou relocalização de empreendimentos de micro e pequenas empresas;
  - 2) nos segmentos industrial e de turismo (meio de hospedagem), para pequeno-médias, médias e grandes empresas, desde que:
    - 2.1) o empreendimento esteja desativado há mais de 180 dias;
    - 2.2) o projeto não tenha sido financiado anteriormente;
    - 2.3) o financiamento não se caracterize como recuperação de capital;
    - 2.4) seja o projeto considerado prioritário e de relevante interesse para o desenvolvimento da região em que está localizado; e
    - 2.5) seja subtraído do preço final dos bens a serem adquiridos o valor relativo ao terreno onde se localiza o empreendimento.
- IV. de bovinos, exceto quando se tratar:
  - 1) de animais, machos e fêmeas, de padrão novilho precoce;
  - 2) de matrizes ou reprodutores;
- e) pivô central, exceto nos casos em que o produtor rural detiver a outorga da Agência Nacional de Águas ou da autoridade competente, objetivando o uso de recursos hídricos para captação de água;
- f) construção e/ou reforma de casa sede e de administrador, com área superior a 100m²;
- g) motel, hotel-residência (apart-hotel) e boate;
- h) helicópteros e aviões, exceto aviões para pulverização agrícola, aviões para empresa aérea regional de transporte regular de passageiros e aviões e helicópteros para empresa de táxi aéreo homologada pela ANAC para transporte de passageiros enfermos, limitado a uma operação por beneficiário;
- i) animais de serviços, exceto os financiamentos destinados a:
  - I. mini e pequenos produtores rurais;
  - II. pequeno-médios, médios e grandes produtores rurais enquadrados em Programas e Projetos Oficiais de controle sanitário, em especial no caso de equídeos contaminados pela Anemia Infecciosa Equina - AIE, em substituição aos animais abatidos e/ou sacrificados;
- j) imóveis destinados à comercialização ou locação;

Obs.: admite-se o financiamento de:

- empresas voltadas às atividades de compra, venda, loteamento, incorporação, construção e administração de imóveis, exclusivamente, quando contemplar itens relativos ao funcionamento da empresa, tais como: sede própria, instalações, máquinas e equipamentos;
- II. construção de estacionamento rotativo, desde que referente a projeto de investimento isolado (ou seja, que não constitua parte de projeto de investimento para construção de edificação em conjunto com centros comerciais, shoppings centers, hotéis, apart hotéis, dentre outros empreendimentos comerciais);
- III. imóveis destinados à locação em centros de logística, compreendendo a construção ou reforma de condomínios de galpões modulares ou outras edificações que sejam voltadas a oferecer estruturas e serviços relacionados ao fluxo e armazenamento de matérias-primas, materiais semiacabados e produtos acabados, bem como de informações a eles relativas; e
- IV. terminais rodoviários, ainda que contemplem espaços destinados à comercialização ou locação, preferencialmente em municípios integrantes das

microrregiões classificadas pela Tipologia da PNDR como de renda estagnada ou dinâmica.

- jet-ski, motocross, ultraleve, asa delta, pista de pouso, barcos de lazer, lanchas e similares, salvo se incorporados a empreendimentos turísticos já existentes ou a novos projetos turísticos;
- a aquisição de bens e serviços de empresa constituída exatamente pelos mesmos sócios da empresa tomadora do financiamento. Tais bens e serviços poderão ser admitidos como contrapartida de recursos próprios;
- m) projetos de geração, transmissão e distribuição de energia, exceto:
  - nos casos de geração de energia para consumo próprio do empreendimento, admitindo-se a comercialização da energia excedente, desde que limitada a 50% da capacidade de geração prevista no projeto;
  - II. nos casos de empresas de distribuição de energia elétrica sob intervenção do poder concedente, nos termos da Lei n.º 12.767, de 27.12.2012.
- aquisição de máquinas, veículos, aeronaves, embarcações ou equipamentos, novos ou usados, importados ou que apresentem índices de nacionalização, em valor, inferior a 60%, exceto nos casos em que atendam pelo menos uma das condições a seguir:
  - I. não haja produção nacional;
  - II. cumpra o Processo Produtivo Básico (PPB);
  - III. sua Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM) tiver alíquota 0% do Imposto de Importação; ou
  - IV. seja, novo ou usado, objeto de financiamento para beneficiário de mini, micro, pequeno ou pequeno-médio porte.
     Obs.:
    - as máquinas, veículos, aeronaves, embarcações ou equipamentos passíveis de financiamento deverão constar, com índice de nacionalização, em valor, igual ou superior a 60%, do Credenciamento de Fabricantes Informatizado (CFI) ou do Catálogo de Produtos do Portal de Operações do Cartão BNDES, criados e mantidos pelo BNDES, resguardadas as exceções I a IV da alínea acima<sup>1</sup>;
    - a comprovação de que não há produção nacional será feita por consulta à lista dos bens contemplados pelo regime de Ex-tarifário, divulgada por Resolução da Câmara de Comércio Exterior (CAMEX); ou por anotação nas respectivas licenças de importação, realizada pelo Departamento de Comércio Exterior (DECEX); ou por consulta à entidade representativa dos fabricantes nacionais de bens afins ao bem importado;
    - a comprovação do índice mínimo de nacionalização, mediante consulta ao CFI ou ao Catálogo de Produtos do Portal de Operações do Cartão BNDES, será dispensada quando se tratar de veículo fabricado no País por empresa habilitada a usufruir da redução do IPI, nos termos do art. 2º do Decreto n.º 7.567, de 15.09.2011, com a redação do Decreto n.º 7.604, de 10.11.2011, e da Portaria SDP/MDIC n.º 1, de 30.01.2012, com as alterações posteriores;
    - 4) para comprovação de que a máquina, veículo, aeronave, embarcação ou equipamento cumpre o Processo Produtivo Básico (PPB), deverá ser apresentado laudo técnico emitido pela Secretaria de Política de Informática do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

12

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Não atendem ao contido na observação 1 da alínea "n" do subitem 2.1. Itens não financiáveis do item 2. Restrições do Título III — Condições Gerais de Financiamento, e portanto não podem ser financiados, as máquinas, veículos, aeronaves, embarcações ou equipamentos que constarem do Credenciamento de Fabricantes Informatizado (CFI) ou do Catálogo de Produtos do Portal de Operações do Cartão BNDES com a ressalva de que dependem de algum tipo de comprovação quanto ao índice de nacionalização ou com o registro de que podem ser financiados pelo BNDES mediante consulta àquela Instituição.

(SEPIN/MCTI), Secretaria do Desenvolvimento da Produção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (SDP/MDIC) ou Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), quando a empresa estiver sediada no Pólo Industrial de Manaus, que ateste o cumprimento do PPB conforme estabelece a Portaria Interministerial correspondente ao produto, emitida pelos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC), publicada no Diário Oficial da União;

- 5) deverão, ainda, ser observadas as alíneas "d-II", "h" e "k" dos "Itens Não Financiáveis" do FCO, no tocante ao financiamento de veículos, aviões, helicópteros e embarcações.
- o) tributos federais, estaduais e municipais como item específico de orçamento para financiamento.

Obs.: não estão incluídos nesta restrição, portanto, os tributos que compõem o preço dos produtos, bens e serviços financiados.

- 2.2. ATIVIDADES NÃO FINANCIÁVEIS: não constitui objetivo do FCO financiar atividades ou empresas ligadas a:
  - a) produção de gusa a carvão vegetal oriundo de mata nativa;
  - b) cerâmicas, serrarias e outros empreendimentos que utilizem madeiras oriundas de matas nativas, não contempladas em licenciamento e planos de manejo sustentável;
  - c) intermediação financeira;
  - d) jogos eletrônicos ou de azar de qualquer espécie;
  - e) sauna, termas e boate;
  - f) comercialização de madeiras nativas não contempladas em licenciamento e planos de manejo sustentável;
  - g) produção e comercialização de armas;
  - h) comercialização de bebidas alcoólicas;
  - i) comercialização de fumo;
  - j) comercialização de combustível;
  - fabricação e comercialização de cimento em municípios de alta renda, conforme Tipologia definida pelo Ministério da Integração Nacional.
    - Obs.: admite-se o financiamento de empresas que comercializem os produtos mencionados nas alíneas de "g" a "k", quando a venda destes itens não for a principal fonte de receita da empresa. Por exemplo, supermercados, casas de materiais de construção, restaurantes e lojas de materiais esportivos.
- 2.3. É vedada a contratação de financiamento com pessoas físicas ou jurídicas que mantenham ou tenham mantido trabalhadores em condições degradantes de trabalho ou análogas ao trabalho escravo, inscritas no Cadastro de Empregadores instituído pela Portaria n.º 540, de 15.10.2004, do Ministério do Trabalho e Emprego MTE, observada a Portaria n.º 1.150, de 18.11.2003, do Ministério da Integração Nacional MI.
- 3. FORMA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:
  - a) mediante proposta simplificada, nos moldes sugeridos pelos Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal – CDE e acordados com o Banco do Brasil, no caso de financiamento de valor inferior a R\$ 100 mil nos Programas do FCO Rural e a R\$ 200 mil nos Programas do FCO Empresarial.
    - Obs.: esses parâmetros são aplicáveis a todos os Programas do FCO, exceto Pronaf.
  - b) mediante carta-consulta a ser entregue na agência operadora concomitante à apresentação da proposta –, quando se tratar de financiamento de valor igual ou superior aos indicados na alínea "a" acima, observado que:
    - I. as cartas-consultas devem ser submetidas previamente à anuência dos CDE;

- II. fica dispensado o encaminhamento ao referido Conselho, quando se tratar de empreendimento amparado por Programa Oficial Específico de Desenvolvimento dos Governos Estaduais ou do Distrito Federal aprovado pelo Condel/Sudeco;
- III. os CDE podem elevar os parâmetros acima indicados ou dispensar a anuência prévia de carta-consulta em sua área de abrangência;
- IV. a Instituição Financeira, em consonância com os Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal – CDE, poderá considerar canceladas as cartas-consultas cujos documentos necessários à análise da operação não forem apresentados pelos interessados no prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias, contados da data da aprovação da carta-consulta pelos CDE;
- Obs.: a anuência do CDE não implica obrigatoriedade na concessão do crédito pelo Agente Financeiro, que fica condicionada à análise da viabilidade técnica e econômica do projeto e à disponibilidade de recursos.
- c) os Conselhos de Desenvolvimento poderão identificar e priorizar ao Banco do Brasil, observadas as normas constantes desta Programação, os setores que devam ser assistidos preferencialmente nos casos de propostas dispensadas de anuência prévia, observado o disposto na alínea seguinte;
- d) as deliberações ou restrições tomadas pelos CDE, julgadas compatíveis com as diretrizes do FCO pela Secretaria Executiva do Condel/Sudeco, deverão ser seguidas pelo Agente Financeiro;
- e) as Secretarias dos Governos dos Estados e do Distrito Federal, com representação nos CDE, por intermédio de seus prepostos formalmente qualificados junto ao Agente Financeiro, poderão acompanhar o andamento de cartas-consultas e a execução de projetos financiados pelo FCO.
- 4. PROJETO TÉCNICO: o projeto, quando exigido, deve abranger aspectos técnicos, econômicos, financeiros, organizacionais, administrativos, de capacidade gerencial, de mercado e de comercialização, além dos relativos ao cumprimento de exigências legais, especialmente aquelas de controle e preservação do meio ambiente e equilíbrio ecológico, estabelecendo, ao final, os indicadores relativos à viabilidade econômica e financeira do empreendimento.
- 5. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: durante a vigência dos financiamentos, os empreendimentos devem contar com assistência técnica gerencial, tecnológica, contábil, de planejamento ou de qualquer outra natureza –, desde que considerada necessária pelo Banco por ocasião da análise dos projetos/planos/propostas de financiamento.
- 6. TETO: R\$ 20 milhões por tomador, inclusive quando se tratar de grupo empresarial, grupo agropecuário, cooperativa de produção ou associação de produtores rurais, respeitada a assistência máxima global permitida com recursos do Fundo.

  Obs.:
  - os tetos do Pronaf, dos Programas para Repasse e das Linhas Especiais e Emergenciais estão definidos em cada um deles;
  - II. o teto por empreendedor individual é de R\$ 15 mil.
- 7. ASSISTÊNCIA MÁXIMA PERMITIDA PELO FUNDO: a assistência máxima global com recursos do Fundo está limitada a R\$ 20 milhões, por cliente, grupo empresarial ou grupo agropecuário.

### Obs.:

I. respeitados o teto máximo de R\$ 100 milhões, por cliente, grupo empresarial ou grupo agropecuário, o percentual de 51% fixado para aplicação junto ao segmento de menor porte (empreendedores individuais e mini, micro, pequenos e pequenomédios tomadores), e a previsão de disponibilidade de recursos orçamentários de

cada Unidade Federativa, os Conselhos de Desenvolvimento dos Estados e do Distrito Federal poderão, em caráter de excepcionalidade, conceder anuência prévia em cartas-consultas de valores superiores a R\$ 20 milhões, para projetos considerados de alta relevância ou estruturantes, preferencialmente localizados em regiões de economia estagnada definidas pelos CDE, e para empreendimentos turísticos nas cidades-sedes da Copa do Mundo de 2014 e áreas de influência, com base nos termos de acordos celebrados pelos Governos do Distrito Federal e dos Estados:

- II. financiamentos na modalidade de Project Finance a serem concedidos a Sociedades de Propósito Específico (SPE) ficam limitados ao teto máximo de até R\$ 100 milhões, em caráter de excepcionalidade, para projetos considerados de alta relevância e estruturantes, preferencialmente localizados em regiões de economia estagnada definidas pelos CDE, e para empreendimentos turísticos nas cidades-sedes da Copa do Mundo de 2014 e áreas de influência. Esses financiamentos não impactam o teto de excepcionalidade de R\$ 100 milhões de que trata o inciso anterior;
- III. a assistência máxima global com recursos do Fundo está limitada a R\$ 15 mil, por empreendedor individual.

### 8. CONDIÇÕES ESPECIAIS:

- a) os Programas Oficiais Específicos de Desenvolvimento, aprovados por Lei Estadual ou do Distrito Federal e/ou definidos em Resoluções dos Conselhos de Desenvolvimento Estaduais e do Distrito Federal, devem ser apresentados ao Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Condel/Sudeco, por intermédio de sua Secretaria-Executiva, para que sejam repassados ao Banco do Brasil, após análise de sua compatibilidade com as diretrizes do FCO;
- b) a concessão do crédito condiciona-se:
  - no caso de produtores e empresas beneficiárias de fundos de incentivos regionais ou setoriais, à regularidade da situação junto à Comissão de Valores Mobiliários – CVM e aos citados fundos de incentivo;
  - il. à existência de disponibilidade financeira do proponente, correspondente a sua participação nos gastos orçados – recursos próprios;
  - III. ao atendimento, primeiramente, de beneficiários ainda não assistidos pelo Fundo, exceto quando se tratar de integração de projetos;
- c) o proponente deve cumprir a legislação ambiental em vigor e as condições estabelecidas pelo Banco do Brasil relativas ao meio ambiente, durante a vigência do financiamento;
- d) é vedado ao Agente Financeiro exigir, em qualquer hipótese, reciprocidades aos proponentes de financiamento com recursos do FCO, bem como cobrar quaisquer valores a título de rubricas, como "flat", nas contas vinculadas ao financiamento, como de lei. Excetuam-se dessa vedação as situações previstas na legislação aplicável às operações de crédito no âmbito do sistema financeiro nacional, aí incluídas as Resoluções do Conselho Monetário Nacional e o Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil.
- 9. Os aspectos operacionais, tais como garantias, fiscalização, projeto técnico, assistência técnica, forma de pagamento e encargos de inadimplemento, serão estabelecidos pela Instituição Financeira.
- O Banco do Brasil deverá incluir, nos instrumentos de crédito, as seguintes obrigações do tomador:
  - a) de confecção e manutenção de placa, no local do projeto, conforme modelo desenvolvido pela Secretaria-Executiva do Condel consoante as orientações contidas no "Manual de Uso da Marca do Governo Federal – Obras" da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República – Secom/PR e disponibilizado nos

- sites do Ministério da Integração Nacional, da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e do Banco do Brasil (<a href="www.integracao.gov.br">www.integracao.gov.br</a>, <a href="www.sudeco.gov.br">www.sudeco.gov.br</a> e <a href="www.sudeco.gov.br">www.sudeco.gov.br</a> e <a href="www.sudeco.gov.br">www.sudeco.gov.br</a> e
- b) de afixar plaqueta ou adesivo em veículos, caminhões, tratores, máquinas e equipamentos, conforme modelo desenvolvido pela Secretaria-Executiva do Condel consoante as orientações contidas no "Manual de Uso da Marca do Governo Federal Obras" da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República Secom/PR e disponibilizado nos sites do Ministério da Integração Nacional, da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste e do Banco do Brasil (www.integracao.gov.br, www.sudeco.gov.br e www.bb.com.br).

Obs.: não será exigida a colocação de placas, plaquetas ou adesivos:

- 1) no caso da alínea "a", quando o financiamento for de valor inferior a R\$ 110 mil;
- 2) quando o financiamento for destinado a empreendedores individuais e a mini, micro e pequenos tomadores para aquisição de insumos e/ou matéria-prima ou para formação de estoques para vendas, nas Linhas de Financiamento do FCO Empresarial, ou para custeio agropecuário nas Linhas de Financiamento do FCO Rural.
- 11. Se constatado que um comprovante de despesa não é idôneo, o Agente Financeiro deverá dar conhecimento do fato aos órgãos fazendários competentes.
- 12. À exceção dos itens 10 e 11, as presentes condições não se aplicam ao Pronaf e ao Pronaf Reforma Agrária, que seguem regras específicas, estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional.
- 13. Os prazos de pagamento e de carência, no âmbito das Linhas de Financiamento do Fundo, serão contados da data da 1ª liberação de recursos pelo agente financeiro.
- 14. Os encargos financeiros e o bônus de adimplência estabelecidos nesta Programação não se aplicam aos beneficiários das linhas de crédito de que tratam o art. 8º-A da Lei n.º 10.177, de 12 de janeiro de 2001, e os arts. 9º e 9º-A da Lei n.º 12.844, de 19 de julho de 2013, nem aos agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), definidos na legislação e no regulamento daquele Programa.

- 1. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO PORTE: com base no faturamento bruto apurado no último exercício fiscal das empresas/grupos, observados os parâmetros a seguir:
  - a) empreendedor individual (EI), classificado conforme a Lei Complementar n.º 128, de 19.12.2008, c/c a Lei Complementar n.º 139, de 10.11.2011: até R\$ 60 mil;
  - b) microempresa: até R\$ 360 mil;
  - c) pequena empresa: acima de R\$ 360 mil até R\$ 3,6 milhões;
  - d) pequeno-média empresa: acima de R\$ 3,6 milhões até R\$ 16 milhões.

#### Obs.:

- I. no caso de empresas em instalação, será considerada a previsão de faturamento no primeiro ano de produção efetiva do projeto;
- II. quando a proponente fizer parte de grupo empresarial, a definição do porte acompanhará a classificação do grupo empresarial a que pertença;
- III. considera-se grupo empresarial o conjunto de empresas com personalidades jurídicas distintas submetidas a controle único ou com interdependência econômica, financeira ou administrativa entre si.

### 2. ENCARGOS FINANCEIROS:

 taxa fixa de juros estabelecida de acordo com a finalidade do financiamento e o porte do financiado, sendo<sup>2</sup>:

### a.1) investimento em bens de capital (BK):

	Encargos Financeiros (% ao ano)			
Porte	Sem bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"	Com bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"		
EI				
Micro	F 2000	4.5050		
Pequeno	5,3000	4,5050		
Pequeno-Médio				

### a.2) demais investimentos, com ou sem capital de giro associado:

	Encargos Financeiros (% ao ano)			
Porte	Sem bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"	Com bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"		
EI				
Micro	6.4800	F F000		
Pequeno	6,4800	5,5080		
Pequeno-Médio				

### a.3) aquisição de insumos e matéria-prima e formação de estoques para vendas:

	Encargos Financeiros (% ao ano)				
Porte	Sem bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"	Com bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"			
EI					
Micro	10.5900	9,0015			
Pequeno	10,3900	9,0013			
Pequeno-Médio					

Obs.: no caso de mutuário integrante de grupo empresarial, será atribuída a taxa de juros correspondente ao porte do grupo empresarial a que pertença, mesmo que a empresa, isoladamente, seja de porte inferior.

b) bônus de adimplência: aos mutuários que efetuarem o pagamento de parcela de dívida, inclusive de juros no período de carência, de forma parcial ou integral, ou do saldo devedor do financiamento, até a data do respectivo vencimento, será concedido

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Para operações contratadas no período de 01.01 a 31.12.2014, conforme Resolução CMN nº 4.297, de 30.12.2013.

desconto correspondente a 15% sobre os juros, relativo ao bônus de adimplência, proporcional ao valor amortizado ou liquidado;

c) inadimplemento: os adotados pelo Banco. Sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, inclusive de natureza executória, o mutuário fica sujeito, no caso de desvio na aplicação dos recursos, à perda de todo e qualquer benefício financeiro.

### 3. LIMITE FINANCIÁVEL:

 a) investimento: sobre o valor total dos itens financiáveis serão aplicados os percentuais a seguir indicados:

Regiões	Mesorregião de Águas Emendadas e Faixa de Fronteira (Anexos IV e V)			Demais Municípios e DF		
Porte	Estagnada Até	Dinâmica Até	Alta Renda Até	Estagnada Até	Dinâmica Até	Alta Renda Até
EI/Micro/Pequeno	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Pequeno-Médio	100%	100%	100%	95%	95%	90%

#### Notas:

- para enquadramento no limite financiável, será considerado o município de localização do empreendimento, conforme Tipologia definida pelo Ministério da Integração Nacional (Anexo II);
- 2) para o financiamento de empreendimento desenvolvido em mais de um município, será aplicado o percentual correspondente ao município em que localizada a parte do empreendimento que receberá o maior volume de recursos, observada a Tipologia definida pelo Ministério da Integração Nacional (Anexo II);
- 3) para a Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MPE, serão aplicados os limites financiáveis da Mesorregião de Águas Emendadas e Faixa de Fronteira, independentemente do município de localização do empreendimento.
- capital de giro associado: para empreendedores individuais, até 100% do valor financiado pelo FCO para investimento, e, para micro, pequenas e pequeno-médias empresas, até 30% do valor financiado pelo FCO para investimento;
- c) aquisição de insumos e matéria-prima e formação de estoques para vendas, preferencialmente por meio do Cartão FCO, sendo também admitidas as aquisições mediante pagamento direto ao fornecedor ou apresentação pelo beneficiário de nota fiscal de compra: até R\$ 5 mil para empreendedores individuais, até R\$ 90 mil para microempresas, até R\$ 270 mil para pequenas empresas e até R\$ 400 mil para pequeno-médias empresas.

### Obs.:

- I. no caso de aquisição de insumos e matéria-prima e formação de estoques para vendas, de que trata a alínea "c", o financiamento dar-se-á mediante pagamento direto ao fornecedor ou apresentação pelo beneficiário de nota fiscal de compra nos casos em que o fornecedor não estiver afiliado e não desejar afiliar-se para efetuar a venda via Cartão FCO;
- II. sobre os parâmetros constantes das alíneas "b" e "c" não se aplicam os limites indicados na alínea "a" acima, obedecidos o teto de financiamento e a assistência máxima permitida pelo Fundo.
- 4. REPROGRAMAÇÃO DE DÍVIDAS: o Agente Financeiro poderá aplicar, caso a caso, a prerrogativa de reprogramação de dívida no âmbito do FCO Empresarial, com os mesmos encargos financeiros antes pactuados no instrumento de crédito, desde que se comprove a incapacidade de pagamento do mutuário em consequência de dificuldade de produção e/ou comercialização dos seus produtos e/ou serviços, decorrente de fatores alheios à sua gestão, observadas, ainda, as seguintes condições:
  - a) o cronograma de reembolso deverá ser readequado à nova capacidade de pagamento;
  - b) os prazos de carência e de reposição da operação original poderão ser ampliados respeitados os prazos máximos definidos em cada Programa. Excepcionalmente, nos casos em que a medida for imprescindível à recuperação do crédito, o prazo de reposição poderá, a partir de 05.07.2007 (data da publicação da Resolução n.º 310, de

29.06.2007) e por uma única vez, ser ampliado em até 50% do prazo máximo definido em cada Programa, contado a partir da data da reprogramação;

- Obs.: os números relacionados às operações reprogramadas com base na presente autorização deverão ser incluídos nos relatórios de Informações Gerenciais e de Prestação de Contas (semestral e anual), bem como deverá constar dos Relatórios de Prestação de Contas Semestral e Anual a avaliação dos efeitos dessas reprogramações nas disponibilidades do Fundo.
- 5. OUTRAS CONDIÇÕES: o Agente Financeiro poderá suspender novas contratações junto aos empreendedores individuais nos municípios em que o índice de inadimplência atingir 5,0%.

### CAPÍTULO 1 - LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL PARA MPE

- 1. FINALIDADE: financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização, adequação ambiental e sanitária ou relocalização de empreendimentos industriais e agroindustriais, capital de giro associado e aquisição de insumos e matéria-prima.
- 2. BENEFICIÁRIOS: pessoas jurídicas de direito privado, desde que se dediquem à atividade produtiva nos setores industrial, agroindustrial e mineral.
- 3. ITENS FINANCIÁVEIS: o que for necessário à implementação do projeto, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.

Obs.: no caso de produção de álcool e fabricação e refinamento de açúcar, admite-se o financiamento desde que o projeto seja de micro ou pequena empresa ou:

- a) seja autossuficiente na geração de energia elétrica demandada por seu programa de produção; e
- esteja inserido em Programa de Desenvolvimento dos Governos Estaduais ou do Distrito Federal.

#### 4. PRAZO:

- a) investimento: até 36 meses, incluído o período de carência de até 3 meses, para EI; e até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos e, no caso de aquisição de imóveis para localização ou relocalização de empreendimentos, até 20 anos, incluído o período de carência de até 5 anos, para demais portes;
- b) capital de giro associado: até 36 meses, incluído o período de carência de até 3 meses, para EI; e até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano, para demais portes:
- aquisição de insumos e matéria-prima: até 18 meses, incluído o período de carência de até 3 meses, para EI; e até 24 meses, incluído o período de carência de até 6 meses, para demais portes;
- d) caminhões: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.

### CAPÍTULO 2 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA ECONÔMICA PARA MPE

- 1. FINALIDADE: financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização e reforma de infraestrutura econômica, capital de giro associado e aquisição de insumos, nos setores de:
  - a) transporte rodoviário estradas vicinais e coletoras;
  - b) armazenagem unidades de armazenagem coletora, intermediária e terminal;
  - c) abastecimento de água;
  - d) esgotamento sanitário;
  - e) usinas de compostagem/aterros sanitários;
  - f) atividades de logística nos segmentos de: armazenagem, centros de distribuição, transporte e comunicação.
- 2. BENEFICIÁRIOS: pessoas jurídicas de direito privado e empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público.
- 3. ITENS FINANCIÁVEIS: o que for necessário à implementação do projeto, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.

### 4. PRAZO:

- a) investimento: até 15 anos, incluído o período de carência de até 5 anos e, no caso de aquisição de imóveis para localização ou relocalização de empreendimentos, até 20 anos, incluído o período de carência de até 5 anos;
- b) capital de giro associado: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano;
- c) aquisição de insumos: até 24 meses, incluído o período de carência de até 6 meses;
- d) caminhões: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.

### CAPÍTULO 3 - LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO REGIONAL PARA MPE

- 1. FINALIDADE: financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação e modernização de empreendimentos turísticos, capital de giro associado e aquisição de insumos.
- 2. BENEFICIÁRIOS: pessoas jurídicas de direito privado, cadastradas no Ministério do Turismo, desde que prestem serviços turísticos remunerados e exerçam atividades econômicas na cadeia produtiva do turismo, tais como:
  - a) meios de hospedagem;
  - b) agências de turismo;
  - c) organizadoras de eventos;
  - d) parques temáticos;
  - e) acampamentos turísticos;
  - f) restaurantes, cafeterias, bares e similares;
  - g) centros de convenções;
  - h) parques aquáticos;
  - i) empreendimentos dotados de equipamentos de entretenimento e lazer;
  - j) estruturas de apoio ao turismo náutico;
  - k) casas de espetáculos/equipamentos de animação turística:
  - I) prestadoras de serviços de infraestrutura para eventos;
  - m) prestadoras especializadas em segmentos turísticos; e
  - n) locadoras de veículos.
- 3. ITENS FINANCIÁVEIS: o que for necessário à implementação do projeto, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.

### 4. PRAZO:

- a) investimento: até 36 meses, incluído o período de carência de até 3 meses, para EI; e até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos e, no caso de meios de hospedagem e de aquisição de imóveis para localização ou relocalização de empreendimentos, até 20 anos, incluído o período de carência de até 5 anos, para demais portes;
- b) capital de giro associado: até 36 meses, incluído o período de carência de até 3 meses, para EI; e até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano, para demais portes:
- aquisição de insumos: até 18 meses, incluído o período de carência de até 3 meses, para EI; e até 24 meses, incluído o período de carência de até 6 meses, para demais portes;
- d) caminhões: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.

### CAPÍTULO 4 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DOS SETORES COMERCIAL E DE SERVIÇOS PARA MPE

- 1. FINALIDADE: financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização ou relocalização de empreendimentos dos setores comercial e de serviços, capital de giro associado, aquisição de insumos e formação de estoques para vendas.
- 2. BENEFICIÁRIOS: pessoas jurídicas de direito privado, desde que se dediquem a atividades nos setores comercial e de serviços.
- 3. ITENS FINANCIÁVEIS: o que for necessário à implementação do projeto, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.

### 4. PRAZO:

- a) investimento: até 36 meses, incluído o período de carência de até 3 meses, para EI; e até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos e, no caso de aquisição de imóveis para localização ou relocalização de empreendimentos, até 20 anos, incluído o período de carência de até 5 anos, para demais portes;
- capital de giro associado: até 36 meses, incluído o período de carência de até 3 meses, para EI; e até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano, para demais portes;
- aquisição de insumos e formação de estoques para vendas: até 18 meses, incluído o período de carência de até 3 meses, para EI; e até 24 meses, incluído o período de carência de até 6 meses, para demais portes;
- d) caminhões: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.

### CAPÍTULO 5 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA MPE

### 1. OBJETIVOS:

- a) contribuir para a construção de um ambiente favorável à inovação no segmento empresarial visando à expansão do emprego e do valor agregado nas diversas etapas da produção;
- difundir a cultura da absorção do conhecimento técnico e científico e estimular a cooperação entre empresas e Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs);
- c) incentivar a criação e consolidação de empresas intensivas em tecnologia, apoiando parques tecnológicos e incentivando a criação e expansão de capitais empreendedores;
- d) propiciar condições para expansão de Processo de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P, D & I) em áreas de Biotecnologia; Agricultura Orgânica; Nanotecnologia; Geotecnologia; Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC); Tecnologia Assistiva, Insumos e Equipamentos para Saúde; Biofármacos, Farmoquímicos e Medicamentos; Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos; Biocombustíveis; Energia Elétrica, Hidrogênio e Energia Renováveis; Petróleo, Gás e Carvão Mineral; Agronegócio; Biodiversidade e Recursos Naturais; Meteorologia e mudanças climáticas; Programa Aeronáutico e Espacial; Programa Nuclear; e Defesa Nacional e Segurança Pública, preferencialmente na Faixa de Fronteira;
- e) apoiar o desenvolvimento de técnicas de prevenção e mitigação de desastres, voltadas à defesa civil;
- estimular a melhoria da qualidade, do valor agregado e competitividade dos produtos, serviços e processos tecnológicos que busquem, preferencialmente, a redução de custos e de consumo de energia e recursos naturais no setor produtivo, com foco nos mercados regional, nacional e internacional, e a geração de emprego e renda;

- g) apoiar a Pesquisa e Desenvolvimento aplicados à segurança alimentar e nutricional com vistas ao desenvolvimento;
- h) financiar a realização de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica por pesquisadores, titulados como mestres ou doutores;
- i) promover a difusão, a informação e a extensão tecnológicas na forma de acesso a máquinas e equipamentos para P&D;
- j) financiar empreendimentos inovadores, tanto na ampliação da sua capacidade de desenvolver inovações, incluindo o apoio a iniciativas de pesquisa e desenvolvimento, quanto na incorporação de tecnologias já disponíveis para o aprimoramento significativo de produtos, serviços e/ou processos;
- k) financiar a implantação, expansão, modernização, reforma e relocalização de empresas desenvolvedoras de software e prestadoras de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) nas seguintes áreas: transferência e absorção de tecnologias, desenvolvimento de software; pesquisa, desenvolvimento e inovação (P, D & I); avaliação e certificação; treinamento e consultoria; propriedade intelectual; infraestrutura e apoio;
- apoiar a estruturação de parques tecnológicos por meio do financiamento de infraestruturas de apoio ao desenvolvimento tecnológico, incubadoras de empresas, aceleradoras de empresas, espaços de socialização, infraestruturas e equipamentos multiuso; e
- m) apoiar o fortalecimento da rede de serviços tecnológicos por meio do financiamento da implantação e atualização de infraestruturas e equipamentos de laboratórios de uso comum, laboratórios de ensaio, testes e certificação de produtos e processos.
- 2. FINALIDADE: financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação e modernização de empreendimentos, capital de giro associado e aquisição de insumos e matéria-prima.
- 3. BENEFICIÁRIOS: pessoas jurídicas de direito privado que se dediquem a atividades produtivas.
- 4. ITENS FINANCIÁVEIS: o que for necessário à implementação do projeto, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.

### 5. PRAZO:

- a) investimento: até 15 anos, incluído o período de carência de até 5 anos, podendo ser elevado a até 20 anos no caso de empreendimentos considerados de alta relevância em setores estratégicos para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, desde que devidamente justificado no projeto;
- b) capital de giro associado: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano;
- aquisição de insumos e matéria-prima: até 24 meses, incluído o período de carência de até 6 meses.

### Título V – Programa de FCO Empresarial para MGE Subtítulo I – Condições de Financiamento

- 1. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO PORTE: com base no faturamento bruto apurado no último exercício fiscal das empresas/grupos, observados os parâmetros a seguir:
  - a) média empresa: acima de R\$ 16 milhões até R\$ 90 milhões;
  - b) grande empresa: acima de R\$ 90 milhões;

#### Obs.:

- I. no caso de empresas em instalação, será considerada a previsão de faturamento no primeiro ano de produção efetiva do projeto;
- II. quando a proponente fizer parte de grupo empresarial, a definição do porte acompanhará a classificação do grupo empresarial a que pertença;
- III. considera-se grupo empresarial o conjunto de empresas com personalidades jurídicas distintas submetidas a controle único ou com interdependência econômica, financeira ou administrativa entre si.

#### 2. ENCARGOS FINANCEIROS:

- a) taxa fixa de juros estabelecida de acordo com a finalidade do financiamento e o porte do financiado, sendo<sup>3</sup>:
- a.1) investimento em bens de capital (BK), com ou sem capital de giro associado:

	Encargos Financeiros (% ao ano)			
Porte	Sem bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"	Com bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"		
Médio	5,3000	4,5050		
Grande	7,0600	6,0010		

a.2) demais investimentos, com ou sem capital de giro associado:

	Encargos Financeiros (% ao ano)			
Porte	Sem bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"	Com bônus de adimplência de 15% referente à alínea "b"		
Médio	6,4800	5,5080		
Grande	8,2400	7,0040		

Obs.: no caso de mutuário integrante de grupo empresarial, será atribuída a taxa de juros correspondente ao porte do grupo empresarial a que pertença, mesmo que a empresa, isoladamente, seja de porte inferior.

- b) bônus de adimplência: aos mutuários que efetuarem o pagamento de parcela de dívida, inclusive de juros no período de carência, de forma parcial ou integral, ou do saldo devedor do financiamento, até a data do respectivo vencimento, será concedido desconto correspondente a 15% sobre os juros, relativo ao bônus de adimplência, proporcional ao valor amortizado ou liquidado;
- c) inadimplemento: os adotados pelo Banco. Sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, inclusive de natureza executória, o mutuário fica sujeito, no caso de desvio na aplicação dos recursos, à perda de todo e qualquer benefício financeiro.

### 3. LIMITE FINANCIÁVEL:

 investimento: sobre o valor total dos itens financiáveis serão aplicados os percentuais a seguir indicados:

Regiões	Mesorregião de Águas Emendadas e Faixa de Fronteira (Anexos IV e V)			Demais Municípios e DF		
Porte	Estagnada Até	Dinâmica Até	Alta Renda Até	Estagnada Até	Dinâmica Até	Alta Renda Até
Médio	95%	95%	95%	90%	90%	85%
Grande	90%	90%	90%	80%	80%	70%

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Para operações contratadas no período de 01.01 a 31.12.2014, conforme Resolução CMN nº 4.297, de 30.12.2013.

### Título V – Programa de FCO Empresarial para MGE Subtítulo I – Condições de Financiamento

Notas:

- para enquadramento no limite financiável, será considerado o município de localização do empreendimento, conforme Tipologia definida pelo Ministério da Integração Nacional (Anexo II);
- 2) para o financiamento de empreendimento desenvolvido em mais de um município, será aplicado o percentual correspondente ao município em que localizada a parte do empreendimento que receberá o maior volume de recursos, observada a Tipologia definida pelo Ministério da Integração Nacional (Anexo II):
- 3) para a Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MGE, serão aplicados os limites financiáveis da Mesorregião de Águas Emendadas e Faixa de Fronteira, independentemente do município de localização do empreendimento.
- b) capital de giro associado: até 30% do valor financiado pelo FCO para investimento.
  - Obs.: sobre o parâmetro constante da alínea "b" não se aplicam os limites indicados na alínea "a" acima, obedecidos o teto de financiamento e a assistência máxima permitida pelo Fundo.
- 4. REPROGRAMAÇÃO DE DÍVIDAS: o Agente Financeiro poderá aplicar, caso a caso, a prerrogativa de reprogramação de dívida no âmbito do FCO Empresarial, com os mesmos encargos financeiros antes pactuados no instrumento de crédito, desde que se comprove a incapacidade de pagamento do mutuário em consequência de dificuldade de produção e/ou comercialização dos seus produtos e/ou serviços, decorrente de fatores alheios à sua gestão, observadas, ainda, as seguintes condições:
  - a) o cronograma de reembolso deverá ser readequado à nova capacidade de pagamento;
  - b) os prazos de carência e de reposição da operação original poderão ser ampliados respeitados os prazos máximos definidos em cada Programa. Excepcionalmente, nos casos em que a medida for imprescindível à recuperação do crédito, o prazo de reposição poderá, a partir de 05.07.2007 (data da publicação da Resolução n.º 310, de 29.06.2007) e por uma única vez, ser ampliado em até 50% do prazo máximo definido em cada Programa, contado a partir da data da reprogramação;
  - Obs.: os números relacionados às operações reprogramadas com base na presente autorização deverão ser incluídos nos relatórios de Informações Gerenciais e de Prestação de Contas (semestral e anual), bem como deverá constar dos Relatórios de Prestação de Contas Semestral e Anual a avaliação dos efeitos dessas reprogramações nas disponibilidades do Fundo.

### Título V – Programa de FCO Empresarial para MGE Subtítulo II – Linhas de Financiamento

### CAPÍTULO 1 - LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL PARA MGE

- 1. FINALIDADE: financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização, adequação ambiental e sanitária ou relocalização de empreendimentos industriais e agroindustriais, com ou sem capital de giro associado.
- 2. BENEFICIÁRIOS: pessoas jurídicas de direito privado, desde que se dediquem à atividade produtiva nos setores industrial, agroindustrial e mineral.
- 3. ITENS FINANCIÁVEIS: o que for necessário à implementação do projeto, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.

Obs.: no caso de produção de álcool e fabricação e refinamento de açúcar, admite-se o financiamento desde que o projeto:

- seja autossuficiente na geração de energia elétrica demandada por seu programa de produção; e
- b) esteja inserido em Programa de Desenvolvimento dos Governos Estaduais ou do Distrito Federal.

### 4. PRAZO:

- a) investimento: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos;
- b) capital de giro associado: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano;
- c) caminhões: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.

### CAPÍTULO 2 - LINHA DE FINANCIAMENTO DE INFRAESTRUTURA ECONÔMICA PARA MGE

- 1. FINALIDADE: financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização e reforma de infraestrutura econômica, com ou sem capital de giro associado, nos setores de:
  - a) transporte:
    - I. rodoviário estradas vicinais e coletoras;
    - II. hidroviário instalações portuárias e equipamentos de navegação fluvial;
    - III. ferroviário:
    - IV. aeroviário;
  - b) armazenagem unidades de armazenagem coletora, intermediária e terminal;
  - c) abastecimento de água;
  - d) esgotamento sanitário;
  - e) usinas de compostagem/aterros sanitários;
  - f) instalação de gasoduto;
  - g) produção de gás;
  - h) distribuição de gás canalizado;
  - atividades de logística nos segmentos de: armazenagem, centros de distribuição, transporte e comunicação;
  - j) telecomunicações.

Obs.: fica admitido o financiamento de empreendimentos no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC nos setores acima.

2. BENEFICIÁRIOS: pessoas jurídicas de direito privado, empresas públicas não dependentes de transferências financeiras do Poder Público e Parcerias Público-Privadas.

### Título V – Programa de FCO Empresarial para MGE Subtítulo II – Linhas de Financiamento

3. ITENS FINANCIÁVEIS: o que for necessário à implementação do projeto, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.

### 4. PRAZO:

- a) investimento: até 15 anos, incluído o período de carência de até 5 anos, podendo ser elevado a até 20 anos no caso de empreendimentos estruturantes de grande vulto considerados de alta relevância em setores considerados estratégicos para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, desde que devidamente justificado no projeto;
- b) capital de giro associado: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano;
- c) caminhões: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.

### CAPÍTULO 3 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO REGIONAL PARA MGE

- 1. FINALIDADE: financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação e modernização de empreendimentos turísticos, com ou sem capital de giro associado.
- 2. BENEFICIÁRIOS: pessoas jurídicas de direito privado, cadastradas no Ministério do Turismo, desde que prestem serviços turísticos remunerados e exerçam atividades econômicas na cadeia produtiva do turismo, tais como:
  - a) meios de hospedagem;
  - b) agências de turismo;
  - c) organizadoras de eventos;
  - d) parques temáticos;
  - e) acampamentos turísticos;
  - f) restaurantes, cafeterias, bares e similares;
  - g) centros de convenções;
  - h) parques aquáticos;
  - i) empreendimentos dotados de equipamentos de entretenimento e lazer;
  - j) estruturas de apoio ao turismo náutico;
  - k) casas de espetáculos/equipamentos de animação turística;
  - prestadoras de serviços de infraestrutura para eventos;
  - m) prestadoras especializadas em segmentos turísticos; e
  - n) locadoras de veículos.
- 3. ITENS FINANCIÁVEIS: o que for necessário à implementação do projeto, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.

#### 4. PRAZO:

- a) investimento: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos e, no caso de meios de hospedagem, até 20 anos, incluído o período de carência de até 5 anos;
- b) capital de giro associado: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano;
- c) caminhões: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.

### Título V – Programa de FCO Empresarial para MGE Subtítulo II – Linhas de Financiamento

### CAPÍTULO 4 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DOS SETORES COMERCIAL E DE SERVIÇOS PARA MGE

- 1. FINALIDADE: financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação, modernização ou relocalização de empreendimentos dos setores comercial e de serviços, com ou sem capital de giro associado.
- 2. BENEFICIÁRIOS: pessoas jurídicas de direito privado, desde que se dediquem a atividades nos setores comercial e de serviços.
- 3. ITENS FINANCIÁVEIS: o que for necessário à implementação do projeto, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.

#### 4. PRAZO:

- a) investimento: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos;
- b) capital de giro associado: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano;
- c) caminhões: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.

### CAPÍTULO 5 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO PARA MGE

### 1. OBJETIVOS:

- a) contribuir para a construção de um ambiente favorável à inovação no segmento empresarial visando à expansão do emprego e do valor agregado nas diversas etapas da produção;
- difundir a cultura da absorção do conhecimento técnico e científico e estimular a cooperação entre empresas e Instituições Científicas e Tecnológicas (ICTs);
- c) incentivar a criação e consolidação de empresas intensivas em tecnologia, apoiando parques tecnológicos e incentivando a criação e expansão de capitais empreendedores;
- d) propiciar condições para expansão de Processo de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (P, D & I) em áreas de Biotecnologia; Agricultura Orgânica; Nanotecnologia; Geotecnologia; Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC); Tecnologia Assistiva, Insumos e Equipamentos para Saúde; Biofármacos, Farmoquímicos e Medicamentos; Higiene Pessoal, Perfumaria e Cosméticos; Biocombustíveis; Energia Elétrica, Hidrogênio e Energia Renováveis; Petróleo, Gás e Carvão Mineral; Agronegócio; Biodiversidade e Recursos Naturais; Meteorologia e mudanças climáticas; Programa Aeronáutico e Espacial; Programa Nuclear; e Defesa Nacional e Segurança Pública, preferencialmente na Faixa de Fronteira;
- e) apoiar o desenvolvimento de técnicas de prevenção e mitigação de desastres, voltadas à defesa civil:
- estimular a melhoria da qualidade, do valor agregado e competitividade dos produtos, serviços e processos tecnológicos que busquem, preferencialmente, a redução de custos e de consumo de energia e recursos naturais no setor produtivo, com foco nos mercados regional, nacional e internacional, e a geração de emprego e renda;
- g) apoiar a Pesquisa e Desenvolvimento aplicados à segurança alimentar e nutricional com vistas ao desenvolvimento;
- h) financiar a realização de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica por pesquisadores, titulados como mestres ou doutores;
- i) promover a difusão, a informação e a extensão tecnológicas na forma de acesso a máquinas e equipamentos para P&D;
- j) financiar empreendimentos inovadores, tanto na ampliação da sua capacidade de desenvolver inovações, incluindo o apoio a iniciativas de pesquisa e desenvolvimento,

### Título V – Programa de FCO Empresarial para MGE Subtítulo II – Linhas de Financiamento

- quanto na incorporação de tecnologias já disponíveis para o aprimoramento significativo de produtos, serviços e/ou processos;
- k) financiar a implantação, expansão, modernização, reforma e relocalização de empresas desenvolvedoras de software e prestadoras de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) nas seguintes áreas: transferência e absorção de tecnologias, desenvolvimento de software; pesquisa, desenvolvimento e inovação (P, D & I); avaliação e certificação; treinamento e consultoria; propriedade intelectual; infraestrutura e apoio;
- apoiar a estruturação de parques tecnológicos por meio do financiamento de infraestruturas de apoio ao desenvolvimento tecnológico, incubadoras de empresas, aceleradoras de empresas, espaços de socialização, infraestruturas e equipamentos multiuso; e
- m) apoiar o fortalecimento da rede de serviços tecnológicos por meio do financiamento da implantação e atualização de infraestruturas e equipamentos de laboratórios de uso comum, laboratórios de ensaio, testes e certificação de produtos e processos.
- 2. FINALIDADE: financiar todos os bens e serviços necessários à implantação, ampliação e modernização de empreendimentos, com ou sem capital de giro associado.
- 3. BENEFICIÁRIOS: pessoas jurídicas de direito privado que se dediquem a atividades produtivas e Parcerias Público-Privadas.
- 4. ITENS FINANCIÁVEIS: o que for necessário à implementação do projeto, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.

### 5. PRAZO:

- a) investimento: até 15 anos, incluído o período de carência de até 5 anos, podendo ser elevado a até 20 anos no caso de empreendimentos estruturantes de grande vulto considerados de alta relevância em setores estratégicos para o desenvolvimento econômico e social da Região Centro-Oeste, desde que devidamente justificado no projeto;
- b) capital de giro associado: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano.

### 1. CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO PORTE:

- a) produtores rurais e extrativistas, considerada a renda bruta agropecuária anual proveniente da venda dos produtos oriundos de todas as atividades agropecuárias exploradas pelo produtor:
  - I. mini: até R\$ 360 mil;
  - II. pequeno: acima de R\$ 360 mil até R\$ 3,6 milhões;
  - III. pequeno-médio: acima de R\$ 3,6 milhões até R\$ 16 milhões;
  - IV. médio: acima de R\$ 16 milhões até R\$ 90 milhões:
  - V. grande: acima de R\$ 90 milhões.
- b) associações e cooperativas:
  - de miniprodutores rurais: aquelas com pelo menos 70% do quadro social ativo constituído de miniprodutores. No caso de associações, os 30% restantes do quadro devem ser compostos exclusivamente por pequenos produtores;
  - II. de pequenos produtores rurais: aquelas que, não sendo cooperativas ou associações de miniprodutores, tenham seu quadro social ativo constituído por pelo menos 70% de mini e pequenos produtores. No caso de associações, os 30% restantes do quadro devem ser compostos exclusivamente por pequenomédios produtores;
  - III. de pequeno-médios produtores rurais: aquelas que, não sendo cooperativas ou associações de mini ou pequenos produtores rurais, tenham seu quadro social ativo constituído por pelo menos 70% de mini, pequenos e pequeno-médios produtores. No caso de associações, os 30% restantes do quadro devem ser compostos exclusivamente por médios produtores;
  - IV. de médios produtores rurais: aquelas que, não sendo cooperativas ou associações de mini, pequenos ou pequeno-médios produtores, tenham seu quadro social ativo constituído por pelo menos 70% de mini, pequenos pequenomédios e médios produtores. No caso de associações, é vedada a concessão de crédito à entidade de cujo quadro social participe associado classificado como grande produtor;
- c) critérios a serem observados na classificação do porte do produtor rural:
  - I. considera-se como renda agropecuária bruta anual a prevista para o próximo período de 1 (um) ano de produção normal, englobando todas as atividades agropecuárias exploradas pelo produtor, apurada pela Instituição Financeira. Tratando-se de produção florestal, considera-se como renda agropecuária bruta anual prevista o valor resultante da divisão da receita estimada pelo número de anos previstos até a sua efetivação;
  - II. a renda bruta proveniente da avicultura e suinocultura não integradas, e da olericultura, pecuária leiteira, piscicultura e sericicultura deve ser rebatida em 50%, previamente à aplicação dos parâmetros mencionados na alínea "a" retro;
  - III. no caso dos produtores integrados em avicultura e suinocultura, a renda bruta será apurada mediante a aplicação de rebate de 30% e 20%, respectivamente, sobre o preço corrente pago pela integradora em função do contrato de integração;
  - IV. a classificação como mini e pequeno produtor fica condicionada a que, no mínimo, 80% de sua renda bruta anual seja proveniente da atividade rural, excetuando-se os rendimentos provenientes de atividade assalariada;
  - V. a apuração da renda bruta terá por base o preço de mercado, englobando todas as atividades agropecuárias exploradas pelo produtor;
  - VI. quando o proponente fizer parte de grupo empresarial ou agropecuário, a definição do porte acompanhará a classificação do grupo empresarial ou agropecuário a que pertença:

- considera-se grupo empresarial o conjunto de empresas com personalidades jurídicas distintas submetidas a controle único ou com interdependência econômica, financeira ou administrativa entre si;
- 2) considera-se grupo agropecuário o conjunto de produtores rurais, pessoas físicas e/ou jurídicas, que operam em regime de condomínio ou que desenvolvem suas atividades em conjunto, submetidas a controle único ou com interdependência econômica, financeira ou administrativa. A existência de relacionamento entre produtores rurais caracteriza-se pela ocorrência de uma ou mais das seguintes situações:
  - compartilhamento de fatores de produção (imóveis, máquinas, equipamentos, estrutura de transporte e armazenamento) onde a maior parte dos bens pertença a uma pessoa física ou jurídica ou a um grupo delas:
  - existência de interesses comuns por parentesco, ou outros vínculos entre os componentes de mesma família, ainda que em caráter informal:
  - realização de operações de crédito, coletivo ou grupal, em conjunto com outros mutuários:
  - constituição formal como grupo.

#### 2. **ENCARGOS FINANCEIROS:**

taxa fixa de juros estabelecida de acordo com a finalidade do financiamento e o porte do produtor, cooperativa ou associação, conforme abaixo<sup>4</sup>:

### a.1) investimento, com ou sem custeio associado:

	Encargos Financeiros (% ao ano)			
Porte	Sem bônus de adimplência de 15% referente à alínea "c"	Com bônus de adimplência de 15% referente à alínea "c"		
Mini				
Pequeno	5 2000	4,5050		
Pequeno-Médio	5,3000			
Médio				
Grande	7,0600	6,0010		

### a.2) custeio:

**Encargos Financeiros (% ao ano) Porte** Sem bônus de adimplência de Com bônus de adimplência de 15% referente à alínea "c" 15% referente à alínea "c" Mini Pequeno 7,6500 6,5025 Pequeno-Médio Médio Grande 8,8300 7,5055

operações florestais destinadas ao financiamento de projetos de conservação e b) proteção do meio ambiente, recuperação de áreas degradadas ou alteradas e desenvolvimento de atividades sustentáveis e inovação tecnológica:

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Para operações contratadas no período de 01.01 a 31.12.2014, conforme Resolução CMN nº 4.297, de 30.12.2013.

	Encargos Finance	Encargos Financeiros (% ao ano)				
Porte	Sem bônus de adimplência de 15% referente à alínea "c"	Com bônus de adimplência de 15% referente à alínea "c"				
Mini						
Pequeno						
Pequeno-Médio	5,8900	5,0065				
Médio						
Grande						

- bônus de adimplência: aos mutuários que efetuarem o pagamento de parcela de dívida, inclusive de juros no período de carência, de forma parcial ou integral, ou do saldo devedor do financiamento, até a data do respectivo vencimento, será concedido desconto correspondente a 15% sobre os juros, relativo ao bônus de adimplência, proporcional ao valor amortizado ou liquidado;
- d) inadimplemento: os adotados pelo Banco. Sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, inclusive de natureza executória, o mutuário fica sujeito, no caso de desvio na aplicação dos recursos, à perda de todo e qualquer benefício financeiro.

Obs.: na Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC), Modalidade 1 – Conservação da Natureza, poderá ser pactuado o pagamento no período de carência dos juros capitalizados nesse período, dependendo da análise, pelo Banco do Brasil, da capacidade de pagamento do empreendimento, ou por ocasião das amortizações de capital, proporcionalmente ao valor amortizado, e da liquidação do financiamento.

### 3. LIMITE FINANCIÁVEL:

 a) investimento fixo e semifixo: sobre o valor total dos itens financiáveis serão aplicados os percentuais a seguir indicados:

Regiões	Mesorregião de Águas Emendadas e Faixa de Fronteira (Anexos IV e V)			Demais Municípios e DF			
Porte	Estagnada Até	Dinâmica Até	Alta Renda Até	Estagnada Até	Dinâmica Até	Alta Renda Até	
Mini/Pequeno	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Pequeno-Médio	100%	100%	100%	95%	95%	90%	
Médio	95%	95%	95%	90%	90%	85%	
Grande	90%	90%	90%	80%	80%	70%	

#### Notas:

- para enquadramento no limite financiável, será considerado o município de localização do empreendimento, conforme Tipologia definida pelo Ministério da Integração Nacional (Anexo II);
- para o financiamento de empreendimento desenvolvido em mais de um município, será aplicado o percentual correspondente ao município em que localizada a parte do empreendimento que receberá o maior volume de recursos, observada a Tipologia definida pelo Ministério da Integração Nacional (Anexo II);
- a) para operações florestais destinadas ao financiamento de projetos para conservação e proteção do meio ambiente, recuperação de áreas degradadas ou alteradas e desenvolvimento de atividades sustentáveis, no âmbito da Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC), serão aplicados os limites financiáveis da Mesorregião de Águas Emendadas e Faixa de Fronteira, independentemente do município de localização do empreendimento;
- 4) quando se tratar de financiamento de infraestrutura de armazenagem, serão aplicados os limites financiáveis da Mesorregião de Águas Emendadas e Faixa de Fronteira, independentemente do município de localização do empreendimento.
- b) aquisição de matrizes bovinas, ao amparo da Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural: até 1.000 (mil) cabeças por beneficiário;
- c) aquisição de bovinos, machos e fêmeas, padrão precoce a serem terminados, ao amparo das Linhas de Financiamento de Desenvolvimento Rural e de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural – Convir: até R\$ 800 mil por beneficiário;

- d) aquisição de bovinos, machos e fêmeas, padrão precoce a serem terminados, ao amparo da Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC), Modalidade 2 Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF): permitida somente durante a fase de maturação do projeto, limitada a 1.000 (mil) cabeças por beneficiário e respeitada a capacidade de suporte da área objeto do financiamento do investimento;
- e) aquisição de matrizes bovinas e ovinas, ao amparo da Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC), Modalidade 2 Integração Lavoura-Pecuária-Floresta (ILPF): até 1.000 (mil) cabeças por beneficiário;
- retenção de fêmeas bovinas, ao amparo da Linha de Financiamento de Retenção de Matrizes na Planície Pantaneira: até 100% do valor estimado para manutenção dos animais, alvo do financiamento de até 1.500 fêmeas por beneficiário, valor este a ser definido pelos CDE;
- g) investimento, ao amparo da Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca: até 100% do projeto técnico, plano simples ou proposta de financiamento;
- h) custeio associado a projeto de investimento: até 30% do valor financiado pelo FCO para investimento;
- i) custeio:
  - I. agrícola e pecuário, ao amparo das Linhas de Financiamento de Desenvolvimento Rural (exceto o disposto no inciso V), de Financiamento à Agropecuária Irrigada e de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural Convir: os limites são os estabelecidos pelo Manual de Crédito Rural do Banco Central do Brasil, Capítulo 3, Seção 2, para operações de custeio ao amparo de recursos controlados do crédito rural (MCR 6.2);
  - II. isolado, ao amparo das Linhas de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC), Modalidade 1 – Conservação da Natureza, e de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura: aplicam-se os limites indicados na alínea "a" retro;
  - III. isolado, ao amparo da Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca: até 100%, desde que devidamente justificado no projeto técnico, plano simples ou proposta de financiamento;
  - IV. isolado, ao amparo da Linha Especial de Financiamento para Adequação do Sistema de Produção Pecuário na Região de Fronteira: limites definidos, em forma conjunta, pela Embrapa – Gado de Corte, pelas Agências Estaduais de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, pelo Banco do Brasil e pelos Governos dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul;
  - V. pecuário, para confinamento de bovinos e bubalinos: até 5.000 animais, respeitado o teto de R\$ 2,5 milhões por tomador, inclusive no caso de terceirização da atividade.

### Obs.:

- I. sobre os parâmetros constantes das alíneas "b" a "i", incisos I, III, IV e V, não se aplicam os limites indicados na alínea "a" acima, obedecidos o teto de financiamento e a assistência máxima permitida pelo Fundo;
- II. consideram-se, para efeito do limite de até 1.000 cabeças (alíneas "b", "d" e "e"), as operações "em ser" de responsabilidade do beneficiário, para a mesma finalidade, ao amparo do Fundo.
- 4. PRORROGAÇÃO DE DÍVIDAS: nos termos do Manual de Crédito Rural MCR, capítulo 2, sessão 6, o Banco do Brasil poderá aplicar a prerrogativa de prorrogação de dívida no âmbito do FCO Rural, com os mesmos encargos financeiros antes pactuados no instrumento de crédito, desde que se comprove incapacidade de pagamento do mutuário em

consequência de dificuldade de comercialização dos produtos; de frustração de safras por fatores adversos; ou de eventuais ocorrências prejudiciais ao desenvolvimento das explorações.

- Obs.: os números relacionados às operações prorrogadas com base na presente autorização deverão ser incluídos nos relatórios de Informações Gerenciais e de Prestação de Contas (semestral e anual), bem como deverá constar dos Relatórios de Prestação de Contas Semestral e Anual a avaliação dos efeitos dessas prorrogações nas disponibilidades do Fundo.
- 5. À exceção do item 4, as presentes condições não se aplicam ao Pronaf e ao Pronaf Reforma Agrária, que seguem regras específicas, estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional CMN.

### CAPÍTULO 1 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

1. OBJETIVO: incentivar a interiorização do desenvolvimento e ampliar as oportunidades de emprego, com a utilização de tecnologias mais avançadas, de forma a proporcionar melhoria de renda e de produtividade.

#### 2. FINALIDADE:

- a) financiamento de investimentos fixo e semifixo e de custeio associado a projeto de investimento. Admite-se, ainda, financiar empreendimentos destinados ao beneficiamento e transformação de matéria-prima regional *in natura*, de origem agropecuária de produção preponderantemente própria, compreendendo:
  - implantação, ampliação e modernização de agroindústria conduzida por produtores rurais de forma isolada ou reunidos em cooperativas ou associações;
  - II. produção artesanal de produtos desenvolvidos por mini e pequenos produtores rurais, de forma isolada ou em grupo, tais como doces, biscoitos, pães, geléias, queijos, iogurtes, cestas e artigos de couro;
- financiamento de custeio. Admite-se financiar os itens pós-colheita destinados à destruição de soqueiras do algodoeiro, tais como destruição química da soqueira, arranquio de soqueiras e incorporação de restos culturais.
- 3. BENEFICIÁRIOS: produtores rurais, na condição de pessoas físicas e jurídicas, suas cooperativas de produção e associações, desde que se dediquem à atividade produtiva no setor rural.
- 4. ITENS FINANCIÁVEIS: todos os bens e serviços necessários ao empreendimento, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.

### 5. PRAZO:

- a) investimento fixo: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos.
  - Obs.: quando o investimento se destinar à implantação de pomares de frutíferas cítricas e goiaba, os prazos de carência dos financiamentos para adubação e correção do solo e para os demais investimentos poderão ser, a critério do projeto técnico, de até 4 anos.
- b) investimento semifixo:
  - I. maquinaria: até 10 anos, incluído o período de carência de até 3 anos, observada a vida útil do bem financiado;
  - II. aquisição de bovinos, machos e fêmeas, padrão precoce a serem terminados: até 18 meses, incluído o período de carência de até 6 meses;
  - III. aquisição de equipamentos, utensílios, hormônios, sêmen e outros insumos, bem como a contratação de serviços especializados de assistência técnica nos processos de melhoramento genético, como inseminação artificial, inclusive por tempo fixo: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano;
  - IV. demais: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.
- c) custeio associado a projeto de investimento: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano;
- d) custeio: de acordo com o fluxo de receitas do empreendimento, limitado a:
  - I. custeio agrícola: até 2 anos;
  - II. custeio pecuário: até 1 ano;
  - III. quando a operação de crédito destinar-se ao custeio das lavouras de algodão, arroz, aveia, café, canola, cevada, milho, soja, sorgo, trigo e triticale, mediante solicitação do mutuário até a data fixada para o vencimento, o reembolso poderá ser alongado e reprogramado para até 4 (quatro) parcelas mensais, iguais e

- sucessivas, vencendo a primeira até 60 (sessenta) dias após a data prevista para a colheita (Manual de Crédito Rural do Bacen, capítulo 3, seção 2);
- IV. quando a operação se destinar ao custeio pecuário para confinamento de bovinos e bubalinos, o prazo de reembolso será de até 180 (cento e oitenta) dias.
- e) investimento fixo e semifixo em infraestrutura de armazenagem: até 15 anos para todos os itens incluídos no projeto, plano simples ou proposta de financiamento, observadas as condições constantes do orçamento de aplicação do crédito, inclusive eventual necessidade de prazo de carência.

### 6. OUTRAS CONDIÇÕES:

- a) no caso de crédito à armazenagem para construção e ampliação, admite-se o estabelecimento do complexo de armazenagem em imóvel distinto daquele onde se realiza a produção, seja rural ou urbano, desde que beneficie a logística de transporte e armazenagem do produtor rural; e
- b) a fim de prevenir rodízio (passeio) de animais entre criadores da mesma região, devese estimular a aquisição de matrizes bovinas procedentes de outras regiões do País.

### CAPÍTULO 2 – LINHA DE FINANCIAMENTO À AGROPECUÁRIA IRRIGADA

1. OBJETIVO: desenvolver a agropecuária irrigada no Centro-Oeste, financiando a irrigação e a drenagem agrícolas de forma a garantir produção nos períodos de safra e entressafra, obtenção de produtos de qualidade, comercialização oportuna e sustentabilidade ambiental dos empreendimentos financiados pelo Fundo.

### 2. FINALIDADE: financiamento de:

- a) serviços e projetos de irrigação e drenagem, empreendimentos em infraestrutura hídrica como barragens, obras civis e hidráulicas, energia, equipamentos de irrigação novos e usados, bem como reformas e remodelagem de equipamentos destinados à implantação, ampliação e modernização de atividades conduzidas no processo produtivo e que estejam direcionados às necessidades da agropecuária irrigada; e
- despesas normais de custeio e de investimento da produção agrícola e pecuária irrigadas.
- 3. BENEFICIÁRIOS: produtores rurais, na condição de pessoas físicas e jurídicas, inclusive Sociedades de Propósito Específico (SPE), suas cooperativas de produção e associações.
- 4. ITENS FINANCIÁVEIS: todos os bens e serviços necessários aos empreendimentos relativos à irrigação e à drenagem agropecuárias, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.

### 5. PRAZO:

- a) investimento fixo:
  - I. adubação e correção do solo e formação e reforma de pastagens: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos;
  - II. implantação de lavouras permanentes: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos;
  - Obs.: quando o investimento se destinar à implantação de pomares de frutíferas cítricas e goiaba, os prazos de carência dos financiamentos para adubação e correção do solo e para os demais investimentos poderão ser, a critério do projeto técnico, de até 4 anos.
  - III. demais: até 15 anos, incluído o período de carência de até 3 anos.

- b) investimento semifixo:
  - I. maquinaria: até 10 anos, incluído o período de carência de até 3 anos, observada a vida útil do bem financiado;
  - II. demais: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos.
- c) custeio associado a projeto de investimento: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano;
- d) custeio: as operações de custeio terão os prazos fixados de acordo com o ciclo de cada atividade ou lavoura financiada, obedecidos os seguintes prazos máximos:
  - I. custeio agrícola: até 2 anos;
  - II. custeio pecuário: até 1 ano;

Obs.: quando a operação de crédito destinar-se ao custeio das lavouras de algodão, arroz, aveia, café, canola, cevada, milho, soja, sorgo, trigo e triticale, mediante solicitação do mutuário até a data fixada para o vencimento, o reembolso poderá ser alongado e reprogramado para até 4 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira até 60 (sessenta) dias após a data prevista para a colheita (Manual de Crédito Rural do Bacen, capítulo 3, seção 2).

- 6. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: obrigatória em todas as operações até a implantação do empreendimento, podendo ser estendida, a critério do agente financeiro. Quando com ônus para o produtor rural, a assistência técnica poderá ser financiada.
- 7. OUTRAS CONDIÇÕES: o método de irrigação a ser adotado pelo beneficiário deve obedecer ao critério de ecoeficiência, ou seja, a melhor forma de irrigar sem desperdícios de energia ou água.

# CAPÍTULO 3 - LINHA DE FINANCIAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA DE INTEGRAÇÃO RURAL - CONVIR

- 1. OBJETIVO: estimular a parceria entre produtores e unidades integradoras, de forma a garantir a comercialização da produção oriunda dos empreendimentos integrados financiados pelo FCO.
- 2. FINALIDADE: financiamento de empreendimentos destinados à implantação, ampliação e modernização de atividades conduzidas em regime de integração, cujo processo produtivo esteja direcionado às necessidades de unidade integradora, e financiamento de custeio. Admite-se financiar, como custeio rural, os itens pós-colheita destinados à destruição de soqueiras do algodoeiro, tais como destruição química da soqueira, arranquio de soqueiras e incorporação de restos culturais.
- 3. BENEFICIÁRIOS: produtores rurais, na condição de pessoas físicas e jurídicas, desde que se dediquem à atividade produtiva no sistema de integração rural.
- 4. ITENS FINANCIÁVEIS: todos os bens e serviços necessários ao empreendimento, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.
- 5. PRAZO:
  - a) investimento fixo: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos;
  - b) investimento semifixo:
    - I. maquinaria: até 10 anos, incluído o período de carência de até 3 anos, observada a vida útil do bem financiado;
    - II. aquisição de bovinos, machos e fêmeas, padrão precoce a serem terminados: até 18 meses, incluído o período de carência de até 6 meses;

- III. demais: até 6 anos, incluído o período de carência de até 2 anos;
- c) custeio associado a projeto de investimento: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano;
- d) custeio: de acordo com o fluxo de receitas do empreendimento, limitado a:
  - I. custeio agrícola: até 2 anos;
  - II. custeio pecuário: até 1 ano;
  - III. quando a operação de crédito destinar-se ao custeio das lavouras de algodão, arroz, aveia, café, canola, cevada, milho, soja, sorgo, trigo e triticale, mediante solicitação do mutuário até a data fixada para o vencimento, o reembolso poderá ser alongado e reprogramado para até 4 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira até 60 (sessenta) dias após a data prevista para a colheita (Manual de Crédito Rural do Bacen, capítulo 3, seção 2).
- 6. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: obrigatória em todas as operações, sem ônus para os tomadores e para o Banco.
- 7. OUTRAS CONDIÇÕES: a integradora deve garantir a aquisição da produção dos integrados durante a vigência dos financiamentos.

# CAPÍTULO 4 – LINHA DE FINANCIAMENTO PARA REDUÇÃO DA EMISSÃO DE GASES DE EFEITO ESTUFA NA AGROPECUÁRIA (PROGRAMA ABC)

- 1. FINALIDADE: financiamento de investimentos, de custeio agrícola (apenas no caso da Modalidade 1 Conservação da Natureza), de custeio associado a projeto de investimento e de serviços e custos relacionados à regularização ambiental e fundiária dos imóveis rurais e à implantação de sistemas produtivos e tecnologias voltadas à mitigação da emissão de gases causadores de efeito estufa.
- 2. BENEFICIÁRIOS: produtores rurais, na condição de pessoas físicas e jurídicas, suas cooperativas de produção e associações de produtores, desde que se dediquem à atividade produtiva no setor rural.

Obs.: para efeito de enquadramento, equipara-se a produtor rural a pessoa jurídica que se dedique a atividades florestais e que conste em seu contrato social a descrição dessa atividade.

## MODALIDADE 1 – CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

#### 1. OBJETIVOS:

- a) incentivar projetos que visem à conservação e à proteção do meio ambiente, à recuperação de áreas degradadas ou alteradas e ao desenvolvimento de atividades sustentáveis;
- apoiar a adaptação dos processos produtivos a tecnologias apropriadas às condições ambientais da região;
- c) incentivar a recuperação da área de reserva legal, matas ciliares e de preservação permanente;
- d) propiciar condições para expansão da atividade orgânica;
- e) incentivar a implantação de empreendimentos florestais, com foco na geração de empregos e renda;
- f) apoiar, também, a viabilização de projetos que contemplem sequestro de carbono e redução de emissão de gases de efeito estufa.

- 2. ITENS FINANCIÁVEIS: exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento, todos os bens e serviços necessários ao empreendimento, compreendendo as seguintes finalidades:
  - a) possibilitar o aproveitamento de áreas degradadas ou alteradas, com a utilização de culturas, pastagens, espécies nativas ou exóticas adaptadas, mediante:
    - implantação de sistemas agroflorestais<sup>5</sup>;
    - II. florestamento e reflorestamento, para fins energéticos e madeireiros e de celulose;
    - III. implantação de viveiros regionais para fornecimento de mudas;
    - IV. recuperação de áreas e de pastagens degradadas;
    - V. implantação de culturas permanentes de seringueira, erva-mate, pequi e castanha do Brasil;
    - VI. implantação de culturas permanentes de espécies vegetais nativas, tais como: mangaba (*Hancornia speciosa*), baru (*Dypterix alata*), araticum (*Anonna crassiflora*), cagaita (*Eugenia desynterica*), faveiro (*Dimorphandra mollis*), cupuaçu (*Theobroma grandiflorum*), açaí (*Euterpe oleracea*), dentre outras, para aproveitamento fitoterápico, alimentar e energético;
  - b) conservação e recuperação de microbacias, nascentes e mananciais;
  - c) implantação de sistemas agroflorestais e florestais, integrados ou não;
  - d) tratamento de efluentes oriundos de atividades agropecuárias;
  - e) produção de alimentos associados a práticas ecologicamente sustentáveis;
  - f) produção de insumos orgânicos, tais como biodefensivos, biofertilizantes, compostos orgânicos, mudas e sementes;
  - g) serviços e insumos inerentes à fase de transição da agricultura convencional para a orgânica, inclusive as relativas à certificação;
  - inscrição, certificação, inspeção e manutenção de projetos de sequestro de carbono, de redução de emissão de gases de efeito estufa e projetos florestais;
  - i) implantação de manejo florestal sustentado de baixo impacto;
  - j) implantação e certificação de sistemas de gestão ambiental;
  - k) implantação de culturas oleaginosas alternativas para produção de biodiesel;
  - regularização e recuperação de áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas (art. 44 da Lei n.º 11.775, de 17.09.2008) e respectivas despesas com a regularização ambiental;
  - m) despesas com regularização fundiária:
  - n) assistência técnica necessária até a fase de maturação do projeto.

#### 3. PRAZOS:

- a) florestamento e reflorestamento:
  - essências para serraria e laminação: até 20 anos, incluído o período de carência de até 10 anos;

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Sistema agroflorestal é uma forma de uso da terra na qual se combinam espécies arbóreas lenhosas (frutíferas e/ou madeireiras) com cultivos agrícolas e/ou animais, de forma simultânea ou em sequência temporal e que interagem econômica e ecologicamente. Um aspecto que determina a sustentabilidade desses sistemas é a presença das árvores, que têm a capacidade de capturar nutrientes de camadas mais profundas do solo, reciclando-os eficientemente e proporcionando maior cobertura e conservação dos recursos edáficos. O Sistema Agroflorestal objetiva otimizar a produção por unidade de área, com o uso mais eficiente dos recursos (solo, água, luz etc.), da diversificação de produção e da interação positiva entre os componentes. Os tipos de sistemas agroflorestais são: Sistemas agrossilviculturais – combinam árvores com cultivos agrícolas anuais; Sistemas agrossilvipastoris – combinam árvores com cultivos agrícolas e animais; Sistemas silvipastoris – combinam árvores e pastagem (animais) e Sistemas de enriquecimento de capoeiras com espécies de importância econômica e pousio melhorado.

- essências para fins energéticos: até 15 anos, incluído o período de carência de até 8 anos;
- III. essências para fins de celulose: até 15 anos, incluído o período de carência de até 8 anos;
- IV. projetos de regularização e recuperação de áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas, por meio de exploração florestal madeireira ou não-madeireira: até 20 anos, incluído o período de carência de até 12 anos;
- b) implantação de sistemas agroflorestais e de culturas permanentes de seringueira, erva-mate, pequi, castanha do Brasil, mangaba (*Hancornia speciosa*), baru (*Dypterix alata*), araticum (*Anonna crassiflora*), cagaita (*Eugenia desynterica*), faveiro (*Dimorphandra mollis*), cupuaçu (*Theobroma grandiflorum*), açaí (*Euterpe oleracea*), dentre outras, para aproveitamento fitoterápico, alimentar e energético: até 15 anos, incluído o período de carência de até 8 anos;
- c) adubação, correção do solo e formação e reforma de pastagens: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos;
- d) máquinas e equipamentos: até 10 anos, incluído o período de carência de até 3 anos;
- e) demais investimentos: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos;
- custeio associado a projeto de investimento: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano;
  - Obs.: nos casos de florestamento e reflorestamento, admite-se que os prazos de que trata esta alínea sejam considerados a partir da data prevista para liberação/utilização, no empreendimento, das verbas inerentes ao custeio associado, limitado o lapso ao prazo do financiamento e da linha de crédito.
- g) custeio agrícola:
  - I. até 2 anos;
  - II. quando a operação de crédito destinar-se ao custeio das lavouras orgânicas de algodão, arroz, aveia, café, canola, cevada, milho, soja, sorgo, trigo, triticale e cambre, mediante solicitação do mutuário até a data fixada para o vencimento, o reembolso poderá ser alongado e reprogramado para até 4 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira até 60 (sessenta) dias após a data prevista para a colheita (Manual de Crédito Rural do Bacen, capítulo 3, seção 2);
  - III. quando se tratar de primeiro custeio em projeto de transição da agricultura convencional para a agroecológica, o financiamento para custeio pode ser incluído como verba de investimento, observado o prazo máximo de até 6 anos.

## MODALIDADE 2 – INTEGRAÇÃO LAVOURA-PECUÁRIA-FLORESTA (ILPF)

#### 1. OBJETIVOS:

- a) intensificar o uso da terra em áreas já desmatadas, por meio da disseminação de sistemas de produção sustentáveis e que integrem agricultura, pecuária e floresta;
- disponibilizar recursos para investimentos necessários à implantação de sistemas de integração de lavoura-pecuária, lavoura-floresta, pecuária-floresta ou lavourapecuária-floresta;
- aumentar a produção agropecuária em áreas já desmatadas, a oferta interna e a exportação de carnes, produtos lácteos, grãos, produtos florestais, fibras e oleaginosas;
- d) estimular a adoção do plantio direto;
- e) diversificar a renda do produtor rural;
- f) estimular a adoção de sistemas de produção sustentáveis do ponto de vista econômico e ambiental;

- g) assegurar condições para o uso racional e sustentável das áreas agrícolas, de florestas e de pastagens, reduzindo problemas ambientais causados pela utilização da prática de queimadas, pela erosão, pela monocultura, pela redução do teor da matéria orgânica do solo e outros;
- h) diminuir a pressão por desmatamento de novas áreas.
- 2. ITENS FINANCIÁVEIS: exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento, todos os bens e serviços necessários ao empreendimento, tais como:
  - a) preparo do solo, aquisição, transporte, aplicação e incorporação de corretivos agrícolas (calcário e outros), construção de terraços e realocação de estradas;
  - b) aquisição de sementes e mudas;
  - c) plantio de lavouras, pastagens, florestas e de culturas de cobertura do solo;
  - d) construção e modernização de benfeitorias e instalações destinadas à produção no sistema de integração;
  - e) aquisição de máquinas e equipamentos, associados ao projeto de integração objeto do financiamento;
  - f) aquisição de matrizes bovinas e ovinas para reprodução;
  - g) aquisição de reprodutores, sêmen e embriões de bovinos e ovinos;
  - h) aquisição de bovinos, machos e fêmeas, padrão precoce a serem terminados;
  - i) custeio associado ao investimento;
  - j) despesas relacionadas à elaboração de projeto técnico e ao georreferenciamento;
  - despesas com regularização fundiária e adequação ambiental da propriedade rural à legislação vigente;
  - I) assistência técnica necessária até a fase de maturação do projeto.

#### 3. PRAZOS:

- a) adubação, correção do solo e formação e reforma de pastagens: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos;
- máquinas e equipamentos: até 10 anos, incluído o período de carência de até 3 anos, observada a vida útil do bem financiado;
- aquisição de bovinos, machos e fêmeas, padrão precoce a serem terminados: até 18 meses, incluído o período de carência de até 6 meses, com fixação do cronograma de reembolso às épocas de obtenção das respectivas receitas;
- d) demais investimentos: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos;
- e) custeio associado ao projeto de investimento: até 3 anos, incluído o período de carência de até 1 ano.

## **OUTRAS CONDIÇÕES:**

- a) os sistemas financiados devem estar validados, na Região, por Instituições Oficiais dos Governos Federal e/ou das Unidades Federativas da Região Centro-Oeste; e
- a conversão da agricultura convencional para a orgânica somente poderá ser financiada se obedecidas as disposições da Lei n.º 10.831, de 23.12.2003, do Decreto n.º 6.323, de 27.12.2007, e da regulamentação complementar.

#### Observações:

- I. a comprovação da condição de produtor orgânico será efetuada mediante a consulta no Cadastro Nacional de Produtores Orgânicos;
- II. para produtores em conversão o interessado deverá apresentar uma declaração do Organismo de Avaliação da Conformidade credenciado no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) ou da Organização de Controle

Social cadastrada no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA);

- no caso de projetos de regularização e recuperação de áreas de reserva legal e de preservação permanente degradadas, por meio de exploração florestal, o plano de manejo deve ser aprovado pelo órgão competente;
- d) o proponente deverá apresentar plano técnico detalhado e específico para a finalidade de integração, indicando a(s) característica(s) da(s) área(s) e do sistema de integração lavoura-pecuária-floresta que se pretende implantar, bem como dados para subsidiar a análise da capacidade de pagamento; apresentação de comprovantes de análise de solo e da respectiva recomendação agronômica em caso de correção de acidez e fertilidade de solos e ponto georreferenciado;
- e) a assistência técnica ao empreendimento será obrigatória, no mínimo, até a maturação do projeto;
- f) o proponente deverá comprovar a existência física das reservas legais e áreas de preservação permanente previstas na legislação ou apresentar plano de adequação à legislação ambiental;
- g) não serão financiadas as parcelas das propriedades rurais que tenham sido desmatadas após 28.10.2005, data de entrada em vigor da Linha de Financiamento de Integração Lavoura-Pecuária, ou que venham a ser desmatadas após a entrada em vigor desta Linha;
- h) o proponente deverá comprovar o cumprimento das exigências relacionadas à defesa sanitária do rebanho, conforme legislação em vigor.

# CAPÍTULO 5 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE RETENÇÃO DE MATRIZES NA PLANÍCIE PANTANEIRA

- 1. OBJETIVO: incentivar, viabilizar e/ou consolidar o desenvolvimento da bovinocultura de corte na Planície Pantaneira.
- 2. FINALIDADE: financiamento para a retenção de fêmeas bovinas.
- 3. BENEFICIÁRIOS: produtores rurais cujas propriedades preencham as seguintes condições básicas:
  - a) estejam localizadas na planície pantaneira, sazonalmente inundável;
  - b) no mínimo, 50% de suas áreas utilizáveis sejam constituídas de pastagens nativas, conforme disposto na legislação vigente;
  - estejam integradas a projetos de capacitação técnica e gerencial, que assegurem compromissos com a melhoria do manejo e dos índices zootécnicos dos imóveis beneficiados: e
  - d) detenham áreas de pastagens, com potencial que permita a evolução da atividade.
- 4. ITENS FINANCIÁVEIS: fêmeas bovinas com idade de 12 a 72 meses.
- 5. PRAZO: até 8 anos, incluído o período de carência de até 4 anos.

# CAPÍTULO 6 - LINHA DE FINANCIAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA

- 1. OBJETIVOS:
  - a) fomentar o desenvolvimento da aquicultura na Região Centro-Oeste, por meio do fortalecimento e da modernização da infraestrutura produtiva dos empreendimentos aquícolas, estimulando a competitividade e sustentabilidade de toda cadeia produtiva;
  - b) induzir a articulação dos diversos elos da cadeia produtiva da aquicultura.

#### 2. FINALIDADE:

- a) financiamento de investimentos fixos, semifixos e de custeio compreendendo, em especial:
  - I. implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos aquícolas, bem como financiamento da cadeia produtiva da aquicultura;
  - implantação, ampliação, modernização e reforma de empreendimentos destinados à produção de insumos, beneficiamento, comercialização e armazenamento da produção;
- b) financiamento de custeio associado de itens necessários à atividade aquícola.

#### 3. BENEFICIÁRIOS:

- aquicultores, na condição de pessoas físicas ou jurídicas, diretamente ou por intermédio de suas cooperativas de produção, desde que se dediquem ao cultivo de organismos que tenham na água seu normal ou mais frequente meio de vida;
- b) cooperativas e associações de aquicultores.

Obs.: os beneficiários enquadrados no Pronaf serão atendidos nas condições daquele Programa.

4. ITENS FINANCIÁVEIS: todos os bens e serviços necessários ao empreendimento, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.

#### 5. PRAZO:

- a) investimento fixo: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos;
- b) investimento semifixo: até 8 anos, incluído o período de carência de até 2 anos;
- c) custeio pecuário da aquicultura: até 2 anos, conforme ciclo produtivo de cada espécie contida no plano proposta/projeto.
- 6. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: quando necessária, a critério do Banco do Brasil, a assistência técnica deve ser prestada por entidades credenciadas pelo Banco e pelo Ministério da Pesca e Aquicultura MPA, cujo custo poderá ser financiado pelo FCO.
- 7. OUTRAS CONDIÇÕES: as mesmas previstas na Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural, bem como apresentação do comprovante de inscrição no Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP).

#### CAPÍTULO 7 – LINHA DE FINANCIAMENTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

1. OBJETIVO GERAL: promover a inclusão social e o desenvolvimento da atividade dos pescadores artesanais do Centro-Oeste, gerando ocupação e renda com base na sustentabilidade econômica, social e ambiental da atividade.

#### 2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- a) apoiar o fortalecimento e a modernização da pesca artesanal da Região Centro-Oeste, associando compromisso do uso sustentável dos recursos pesqueiros, estimulando a organização da produção e comercialização com vistas a maior competitividade, sustentabilidade, geração de emprego e inserção social;
- b) induzir a articulação dos diversos elos da cadeia produtiva da pesca.

#### 3. FINALIDADE:

a) financiamento de investimento a pescadores artesanais, isoladamente ou por meio de suas cooperativas, bem como associações de pescadores artesanais, para

investimento na melhoria das condições de produção, armazenamento, beneficiamento e comercialização do pescado;

b) financiamento a pescadores artesanais, beneficiários do financiamento acima descrito, para custeio da atividade de pesca.

#### 4. BENEFICIÁRIOS:

- a) pescadores artesanais, diretamente ou por intermédio de suas cooperativas, entendido como aqueles que, com meios de produção próprios, exercem sua atividade de forma autônoma, individualmente ou em regime de economia familiar ou, ainda, com auxílio eventual de outros parceiros, sem vínculo empregatício;
- b) cooperativas ou associações de pescadores artesanais.

Obs.: os beneficiários enquadrados no Pronaf serão atendidos nas condições daquele Programa.

5. ITENS FINANCIÁVEIS: todos os bens e serviços necessários ao empreendimento, exceto os listados no subitem 2.1 das Condições Gerais de Financiamento.

#### 6. PRAZO:

- a) investimento fixo: até 12 anos, incluído o período de carência de até 3 anos;
- b) investimento semifixo: até 8 anos, incluído o período de carência de até 2 anos;
- c) custeio pecuário da pesca: até 1 ano, acrescido o prazo de até 185 (cento e oitenta e cinco) dias, após o fim do período do defeso da espécie-alvo, conforme disposto na Lei nº 11.959, de 29.06.2009, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, regula as atividades pesqueiras, e dá outras providências.

#### 7. MODALIDADES:

- a) incremento e modernização da produção extrativa, com agregação de valor, nas áreas com possibilidades de expansão sustentável da atividade;
- reconversão da atividade extrativa, para a pesca, com agregação de valor, nas áreas em saturação dos estoques pesqueiros. Esta modalidade será estreitamente vinculada à política de ordenamento e gestão dos recursos pesqueiros do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA, sendo o financiamento direcionado, prioritariamente, às comunidades que atuam em áreas ribeirinhas com potencial ou efetiva saturação de recursos pesqueiros.
- 8. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: quando necessária, a critério do Banco do Brasil, a assistência técnica deve ser prestada por entidades credenciadas pelo Banco e pelo Ministério da Pesca e Aquicultura MPA, cujo custo poderá ser financiado pelo FCO. A assistência técnica deverá ser executada preferencialmente de forma grupal.
- 9. OUTRAS CONDIÇÕES: as mesmas previstas na Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural, bem como:
  - a) apresentação do comprovante de inscrição no Registro Geral da Atividade Pesqueira (RGP);
  - b) apresentação da Permissão Prévia de Pesca (PPP), conforme as normas específicas do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA); e
  - c) no caso de aquisição, modernização, reforma, substituição e obras de construção das embarcações de pesca comercial artesanal, o tomador do crédito deverá apresentar a anuência emitida pelo Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), conforme disposto na Instrução Normativa MPA n° 07, de 19.05.2010.

#### CAPÍTULO 8 – LINHA ESPECIAL DE FINANCIAMENTO PARA ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE PRODUÇÃO PECUÁRIO NA REGIÃO DE FRONTEIRA

- 1. OBJETIVO: assegurar sustentabilidade à exploração da pecuária e renda aos produtores rurais nos municípios abrangidos pela Zona de Alta Vigilância Sanitária com o Paraguai e a Bolívia, em fase de implantação.
- 2. FINALIDADE: financiamento de investimentos semifixos e de custeio, compreendendo basicamente a retenção de bovinos, para a adequação das propriedades à adoção das medidas sanitárias preconizadas pelos órgãos oficiais.
- 3. BENEFICIÁRIOS: produtores rurais, na condição de pessoas física ou jurídica, suas cooperativas de produção e associação de produtores, desde que se dediquem à atividade produtiva rural na Zona de Alta Vigilância Sanitária com o Paraguai e a Bolívia.
- 4. ITENS FINANCIÁVEIS: os bens e serviços necessários ao empreendimento, tais como:
  - a) aquisição de máquinas, equipamentos, implementos a serem utilizados no processo de alimentação do rebanho;
  - b) custeio para retenção de bezerros/as desmamados e novilhos/as para recria e/ou terminação.

#### 5. PRAZO:

- a) investimentos semifixos: até 4 anos, incluído o período de carência de até 3 anos;
- b) custeio para retenção de animais para a recria e a terminação:
  - I. bezerros/as desmamados: até 3 anos;
  - II. novilhos e novilhas: até 2 anos.
- 6. LIMITE FINANCIÁVEL E TETO POR BENEFICIÁRIO: as atividades e os valores dos itens a serem financiados deverão ser definidos, em forma conjunta, pela Embrapa Gado de Corte, pelas Agências Estaduais de Defesa Sanitária Animal e Vegetal de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, pelo Banco do Brasil e pelos Governos dos Estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.
- 7. TETO: o necessário à manutenção de até 1.500 animais para recria e/ou terminação por beneficiário.

#### 8. OUTRAS CONDIÇÕES:

- a) o proponente deverá comprovar o cumprimento das exigências relacionadas à defesa sanitária do rebanho, conforme legislação vigente e a ser definida, inclusive no que se refere à identificação individual dos animais;
- b) a assistência técnica ao empreendimento é obrigatória:
- o produtor poderá assegurar sua contrapartida no projeto também em forma de investimentos fixos, a exemplo do abastecimento de água, distribuição de energia e outros, desde que contemplados no projeto técnico.

#### Título VII – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf

# CAPÍTULO 1 – PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF

- Este Programa será operacionalizado de acordo com as normas disciplinadas no Manual de Crédito Rural – MCR 10, estabelecidas por Resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e demais normativos do Banco Central do Brasil.
- 2. O Agente Financeiro colocará as instruções deste Programa à disposição dos beneficiários.

# CAPÍTULO 2 - PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR - PRONAF - REFORMA AGRÁRIA (PLANTA BRASIL)

- Este Programa será operacionalizado de acordo com as normas disciplinadas no Manual de Crédito Rural – MCR 10, estabelecidas por Resoluções do Conselho Monetário Nacional – CMN e demais normativos do Banco Central do Brasil.
- 2. O Agente Financeiro colocará as instruções deste Programa à disposição dos beneficiários.

#### Título VIII – Programas de FCO para Repasse Subtítulo I – Programa de FCO Empresarial para Repasse

- 1. BENEFICIÁRIOS: empreendedores individuais e micro, pequenas e pequeno-médias empresas.
- 2. TETO: R\$ 5 milhões por tomador, inclusive quando se tratar de grupo empresarial.
- 3. OUTRAS CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO: as previstas no Subtítulo I Condições de Financiamento do Título IV Programa de FCO Empresarial de Apoio aos Empreendedores Individuais EI e às Micro, Pequenas e Pequeno-Médias Empresas MPE.
- 4. LINHAS DE FINANCIAMENTO:
  - a) Linha de Financiamento para Empreendedores Individuais EI;
  - b) Linha de Financiamento de Desenvolvimento Industrial para MPE;
  - c) Linha de Financiamento de Infraestrutura Econômica para MPE;
  - d) Linha de Financiamento de Desenvolvimento do Turismo Regional para MPE;
  - e) Linha de Financiamento de Desenvolvimento dos Setores Comercial e de Serviços para MPE; e
  - f) Linha de Financiamento de Ciência, Tecnologia e Inovação para MPE.

Obs.: devem ser observadas as condições constantes do Subtítulo II – Linhas de Financiamento do Título IV – Programa de FCO Empresarial de Apoio aos Empreendedores Individuais – EI e às Micro, Pequenas e Pequeno-Médias Empresas – MPE.

#### Título VIII – Programas de FCO para Repasse Subtítulo II – Programa de FCO Rural para Repasse

- 1. BENEFICIÁRIOS: mini, pequenos e pequeno-médios produtores rurais, na condição de pessoas físicas e jurídicas, suas associações e cooperativas.
- 2. TETO: R\$ 5 milhões por tomador, inclusive quando se tratar de associação, cooperativa, grupo empresarial ou grupo agropecuário.
- 3. OUTRAS CONDIÇÕES DE FINANCIAMENTO: as previstas no Subtítulo I Condições de Financiamento do Título VI Programa de FCO Rural, exclusivamente para mini, pequenos e pequeno-médios tomadores.
- 4. LINHAS DE FINANCIAMENTO:
  - a) Linha de Financiamento de Desenvolvimento Rural;
  - b) Linha de Financiamento à Agropecuária Irrigada;
  - c) Linha de Financiamento de Desenvolvimento de Sistema de Integração Rural Convir;
  - d) Linha de Financiamento para Redução da Emissão de Gases de Efeito Estufa na Agropecuária (Programa ABC);
  - e) Linha de Financiamento de Retenção de Matrizes na Planície Pantaneira;
  - f) Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Aquicultura; e
  - g) Linha de Financiamento de Apoio ao Desenvolvimento da Pesca.

Obs.: devem ser observadas as condições constantes do Subtítulo II – Linhas de Financiamento do Título VI – Programa de FCO Rural, exclusivamente para mini, pequenos e pequeno-médios tomadores.

#### Anexo I - Modelo de Carta-Consulta

# PARTE I (a ser preenchida pelo proponente)

- 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE (nome, CNPJ/CPF, endereço e telefone, composição societária).
- 2. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (endereço).
- 3. OBJETIVO(S) DO EMPREENDIMENTO PROPOSTO.
- 4. ENQUADRAMENTO EM PROGRAMA OFICIAL (Informar se o empreendimento está amparado em Programa Oficial Específico de Desenvolvimento aprovado por lei estadual ou do Distrito Federal e/ou definido em resoluções dos Conselhos de Desenvolvimento Estaduais ou do Distrito Federal, identificando o programa em caso afirmativo).
- 5. VALOR TOTAL DO PROJETO Apresentar síntese dos investimentos totais necessários à implantação do projeto, a saber:
  - a) aquisição de terreno;
  - b) construções civis;
  - c) máquinas e equipamentos nacionais;
  - d) máquinas e equipamentos importados;
  - e) custeio/capital de giro;
  - f) outros (especificar).
- 6. VALOR DO FINANCIAMENTO SOLICITADO (Discriminar FCO e outras fontes, inclusive capital próprio, separando por finalidade do crédito: investimento fixo, semifixo, custeio ou capital de giro dissociado, capital de giro ou custeio associado a projeto de investimento).
- 7. ITENS A FINANCIAR (Informar o valor de cada item, agrupando-os em: investimento fixo, investimento semifixo, custeio e capital de giro dissociado, capital de giro e custeio associado a projeto de investimento).

#### 8. JUSTIFICATIVAS:

- a) considerações sobre a prioridade e a importância do projeto para o desenvolvimento do município e da Região;
- b) benefícios sociais e econômicos a serem alcançados com a implantação do projeto (quantificar 5 anos);
- c) capacidade de estimular o desenvolvimento de outros setores da economia.

#### 9. MATÉRIA-PRIMA:

- a) esclarecer se existe a possibilidade local ou regional de fornecimento da matéria-prima em nível requerido pelo empreendimento financiado;
- b) informar a distância média (km) dos principais fornecedores para o empreendimento.
- 10. ESTIMATIVA DE CRIAÇÃO DE EMPREGOS EM NÍVEL LOCAL E REGIONAL E TIPO DE ESPECIALIZAÇÃO (diretos e indiretos, separadamente).
- 11. MERCADO A ATINGIR (interno e/ou externo) Indicar:
  - a) os principais locais onde serão comercializados os produtos (indicar percentual);
  - b) os principais concorrentes já instalados na área de atuação do projeto a ser financiado e percentual do mercado a ser coberto pelo proponente;
  - vantagens competitivas do projeto em relação aos concorrentes (preço da matériaprima, proximidade do centro fornecedor de matéria-prima e do mercado consumidor etc.).

#### Anexo I - Modelo de Carta-Consulta

- 12. PRODUÇÃO E RECEITA TOTAL DO EMPREENDIMENTO (5 anos):
  - a) Produção e Receita atuais;
  - b) Produção e Receita estimadas.
- 13. VALOR ESTIMADO DOS PRINCIPAIS IMPOSTOS E TAXAS A SEREM GERADOS (5 anos).
- 14. OUTRAS INFORMAÇÕES.
- 15. AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL PARA CONTATO.

# PARTE II (a ser preenchida pelo Banco do Brasil)

- 16. PROGRAMA.
- 17. PORTE DO PROPONENTE.
- 18. TETO DO PROGRAMA:
  - a) teto;
  - b) créditos já concedidos no Programa (Informar o ano, valor nominal, saldo devedor atualizado, a situação do financiamento e a UF onde localizado o empreendimento);
  - c) margem;
  - d) financiamento proposto com recursos do FCO.
- 19. ASSISTÊNCIA GLOBAL DO FCO (Informar a assistência prestada em todos os Programas, indicando o nome do Programa, o ano, valor nominal, saldo devedor atualizado, a situação do financiamento e a UF onde localizado o empreendimento).
- 20. PARECER DA SUPERINTENDÊNCIA Apresentar análise sobre a atividade objeto do financiamento e comentários sucintos sobre as perspectivas de êxito do empreendimento.

# PARTE III (a ser preenchida pelos Conselhos de Desenvolvimento)

- 21. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOB A ÓTICA ESTADUAL Assinalar, conforme o caso, a(s) ação(ões) do Governo Federal abaixo a que o empreendimento tenha aderência:
  - () Projeto considerado estruturante pelo Conselho de Desenvolvimento;
  - () Apoio à Copa do Mundo de Futebol de 2014;
  - () Programa de Aceleração do Crescimento (PAC);
  - () Programa Agricultura de Baixo Carbono (ABC);
  - () Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Bioma Cerrado (PPCerrado);
  - () Projeto de Ciência, Tecnologia e Inovação.
- 22. PARECER DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO Apresentar parecer fundamentado e conclusivo, com considerações sobre os aspectos que, sob a ótica do desenvolvimento regional, recomendem a aprovação da Carta-Consulta.

 Para efeito de enquadramento de proposta no Limite Financiável, nas situações previstas nesta Programação, será considerada a Tipologia do município de localização do empreendimento, conforme definições do Ministério da Integração Nacional constantes do quadro abaixo.

#### Observação:

I. tipologias:

- Alta Renda

Dinâmica inclui baixa e média rendas dinâmicas;Estagnada inclui apenas a média renda estagnada;

- Baixa Renda inclui apenas a baixa renda estagnada (na Região Centro-Oeste não existe município com esta

classificação).

DF Brasília Brasília GO Anápolis Anápolis GO Anápolis Araçu GO Anápolis Brazabrantes GO Anápolis Campo Limpo de Goiás GO Anápolis Caturaí GO Anápolis Damolândia GO Anápolis Heitoraí GO Anápolis Inhumas GO Anápolis Itaberaí GO Anápolis Itaguari GO Anápolis Itaguaru GO Anápolis Itauçu GO Anápolis Itauçu GO Anápolis OAnápolis Itauçu GO Anápolis Jaraguá GO Anápolis Jesúpolis GO Anápolis Petrolina de Goiás GO Anápolis Santa Rosa de Goiás GO Anápolis Santa Rosa de Goiás	Alta Renda
GO Anápolis Anápolis GO Anápolis Araçu GO Anápolis Brazabrantes GO Anápolis Campo Limpo de Goiás GO Anápolis Caturaí GO Anápolis Damolândia GO Anápolis Heitoraí GO Anápolis Inhumas GO Anápolis Itaberaí GO Anápolis Itaguari GO Anápolis Itaguaru GO Anápolis Itauçu GO Anápolis Jaraguá GO Anápolis Jaraguá GO Anápolis Josepholis GO Anápolis Nova Veneza GO Anápolis Ouro Verde de Goiás GO Anápolis Petrolina de Goiás GO Anápolis Santa Rosa de Goiás	Alta Renda
GO Anápolis Araçu GO Anápolis Brazabrantes GO Anápolis Campo Limpo de Goiás GO Anápolis Caturaí GO Anápolis Damolândia GO Anápolis Heitoraí GO Anápolis Inhumas GO Anápolis Itaberaí GO Anápolis Itaguari GO Anápolis Itaguaru GO Anápolis Itauçu GO Anápolis Jaraguá GO Anápolis Josúpolis GO Anápolis Nova Veneza GO Anápolis Ouro Verde de Goiás GO Anápolis Petrolina de Goiás GO Anápolis Santa Rosa de Goiás	Alta Renda
GO Anápolis Brazabrantes GO Anápolis Campo Limpo de Goiás GO Anápolis Caturaí GO Anápolis Damolândia GO Anápolis Heitoraí GO Anápolis Inhumas GO Anápolis Itaberaí GO Anápolis Itaguari GO Anápolis Itaguaru GO Anápolis Itauçu GO Anápolis Jaraguá GO Anápolis Josúpolis GO Anápolis Josúpolis GO Anápolis Josúpolis GO Anápolis Jesúpolis GO Anápolis Josúpolis GO Anápolis Nova Veneza GO Anápolis Ouro Verde de Goiás GO Anápolis Petrolina de Goiás GO Anápolis Santa Rosa de Goiás	Alta Renda
GO Anápolis Campo Limpo de Goiás GO Anápolis Caturaí GO Anápolis Damolândia GO Anápolis Heitoraí GO Anápolis Inhumas GO Anápolis Itaberaí GO Anápolis Itaguari GO Anápolis Itaguaru GO Anápolis Itauçu GO Anápolis Jaraguá GO Anápolis Josúpolis GO Anápolis Josúpolis GO Anápolis Josúpolis GO Anápolis Josúpolis GO Anápolis Petrolina de Goiás GO Anápolis Santa Rosa de Goiás	Alta Renda
GO Anápolis Caturaí GO Anápolis Damolândia GO Anápolis Heitoraí GO Anápolis Inhumas GO Anápolis Itaberaí GO Anápolis Itaguari GO Anápolis Itaguari GO Anápolis Itaguaru GO Anápolis Itauçu GO Anápolis Jaraguá GO Anápolis Josúpolis GO Anápolis Josúpolis GO Anápolis Petrolina de Goiás GO Anápolis Santa Rosa de Goiás	Alta Renda
GO Anápolis Damolândia GO Anápolis Heitoraí GO Anápolis Inhumas GO Anápolis Itaberaí GO Anápolis Itaguari GO Anápolis Itaguaru GO Anápolis Itaguaru GO Anápolis Itauçu GO Anápolis Jaraguá GO Anápolis Josúpolis GO Anápolis Josúpolis GO Anápolis Petrolina de Goiás GO Anápolis Santa Rosa de Goiás	Alta Renda
GO Anápolis Heitoraí GO Anápolis Inhumas GO Anápolis Itaberaí GO Anápolis Itaguari GO Anápolis Itaguaru GO Anápolis Itauçu GO Anápolis Jaraguá GO Anápolis Josúpolis GO Anápolis Josúpolis GO Anápolis Ouro Verde de Goiás GO Anápolis Petrolina de Goiás GO Anápolis Santa Rosa de Goiás	Alta Renda
GO Anápolis Inhumas GO Anápolis Itaberaí GO Anápolis Itaguari GO Anápolis Itaguaru GO Anápolis Itauçu GO Anápolis Jaraguá GO Anápolis Jesúpolis GO Anápolis Ouro Verde de Goiás GO Anápolis Petrolina de Goiás GO Anápolis Santa Rosa de Goiás	Alta Renda
GO Anápolis Itaberaí GO Anápolis Itaguari GO Anápolis Itaguaru GO Anápolis Itauçu GO Anápolis Jaraguá GO Anápolis Jesúpolis GO Anápolis Nova Veneza GO Anápolis Ouro Verde de Goiás GO Anápolis Petrolina de Goiás GO Anápolis Santa Rosa de Goiás	Alta Renda
GO Anápolis Itaguari GO Anápolis Itaguaru GO Anápolis Itauçu GO Anápolis Jaraguá GO Anápolis Jesúpolis GO Anápolis Nova Veneza GO Anápolis Ouro Verde de Goiás GO Anápolis Petrolina de Goiás GO Anápolis Santa Rosa de Goiás	Alta Renda
GO Anápolis Itaguaru GO Anápolis Itauçu GO Anápolis Jaraguá GO Anápolis Jesúpolis GO Anápolis Nova Veneza GO Anápolis Ouro Verde de Goiás GO Anápolis Petrolina de Goiás GO Anápolis Santa Rosa de Goiás	Alta Renda
GO Anápolis Itauçu GO Anápolis Jaraguá GO Anápolis Jesúpolis GO Anápolis Nova Veneza GO Anápolis Ouro Verde de Goiás GO Anápolis Petrolina de Goiás GO Anápolis Santa Rosa de Goiás	Alta Renda
GO Anápolis Jaraguá GO Anápolis Jesúpolis GO Anápolis Nova Veneza GO Anápolis Ouro Verde de Goiás GO Anápolis Petrolina de Goiás GO Anápolis Santa Rosa de Goiás	Alta Renda
GO Anápolis Jesúpolis GO Anápolis Nova Veneza GO Anápolis Ouro Verde de Goiás GO Anápolis Petrolina de Goiás GO Anápolis Santa Rosa de Goiás	Alta Renda Alta Renda Alta Renda Alta Renda Alta Renda Alta Renda
GO Anápolis Nova Veneza GO Anápolis Ouro Verde de Goiás GO Anápolis Petrolina de Goiás GO Anápolis Santa Rosa de Goiás	Alta Renda Alta Renda Alta Renda Alta Renda
GO Anápolis Ouro Verde de Goiás GO Anápolis Petrolina de Goiás GO Anápolis Santa Rosa de Goiás	Alta Renda Alta Renda Alta Renda
GO Anápolis Petrolina de Goiás GO Anápolis Santa Rosa de Goiás	Alta Renda Alta Renda
GO Anápolis Santa Rosa de Goiás	Alta Renda
	Alta Renda
GO Anápolis Taquaral de Goiás	Alta Renda
GO Anicuns Adelândia	Estagnada
GO Anicuns Americano do Brasil	Estagnada
GO Anicuns Anicuns	Estagnada
GO Anicuns Aurilândia	Estagnada
GO Anicuns Avelinópolis	Estagnada
GO Anicuns Buriti de Goiás	Estagnada
GO Anicuns Firminópolis	Estagnada
GO Anicuns Mossâmedes	Estagnada
GO Anicuns Nazário	Estagnada
GO Anicuns Sanclerlândia	Estagnada
GO Anicuns Santa Bárbara de Goiás	Estagnada
GO Anicuns São Luís de Montes Belos	Estagnada
GO Anicuns Turvânia	Estagnada
GO Aragarças Aragarças	Dinâmica
GO Aragarças Arenópolis	Dinâmica
GO Aragarças Baliza	Dinâmica
GO Aragarças Bom Jardim de Goiás	Dinâmica
GO Aragarças Diorama	Dinâmica
GO Aragarças Montes Claros de Goiás	Dinâmica
GO Aragarças Piranhas	Dinâmica
GO Catalão Anhanguera	Alta Renda
GO Catalão Campo Alegre de Goiás	Alta Renda
GO Catalão Catalão Catalão	Alta Renda
GO Catalão Corumbaíba	Alta Renda
GO Catalão Cumari	Alta Renda
GO Catalão Cuman  GO Catalão Davinópolis	Alta Renda
Davinopolis	/ III Nenua

		ad intogração macioni	
GO	Catalão	Goiandira	Alta Renda
GO	Catalão	Ipameri	Alta Renda
GO	Catalão	Nova Aurora	Alta Renda
GO	Catalão	Ouvidor	Alta Renda
GO	Catalão	Três Ranchos	Alta Renda
GO	Ceres	Barro Alto	Estagnada
GO	Ceres	Carmo do Rio Verde	Estagnada
GO	Ceres	Ceres	Estagnada
GO	Ceres	Goianésia	Estagnada
GO	Ceres	Guaraíta	Estagnada
GO	Ceres	Guarinos	Estagnada
GO	Ceres	Hidrolina	Estagnada
GO	Ceres	Ipiranga de Goiás	Estagnada
GO	Ceres	Itapaci	Estagnada
GO	Ceres	Itapuranga	Estagnada
GO	Ceres	Morro Agudo de Goiás	Estagnada
GO	Ceres	Nova América	Estagnada
GO	Ceres	Nova Glória	Estagnada
GO	Ceres	Pilar de Goiás	Estagnada
GO	Ceres	Rialma	Estagnada
GO	Ceres	Rianápolis	Estagnada
GO	Ceres	Rubiataba	Estagnada
GO	Ceres	Santa Isabel	Estagnada
GO	Ceres	Santa Rita do Novo Destino	Estagnada
GO	Ceres	São Luiz do Norte	Estagnada
GO	Ceres	São Patrício	Estagnada
GO	Ceres	Uruana	Estagnada
GO	Chapada dos Veadeiros	Alto Paraíso de Goiás	Dinâmica
GO	Chapada dos Veadeiros	Campos Belos	Dinâmica
GO	Chapada dos Veadeiros	Cavalcante	Dinâmica
GO	Chapada dos Veadeiros	Colinas do Sul	Dinâmica
GO	Chapada dos Veadeiros	Monte Alegre de Goiás	Dinâmica
GO	Chapada dos Veadeiros	Nova Roma	Dinâmica
GO	Chapada dos Veadeiros	São João d'Aliança	Dinâmica
GO	Chapada dos Veadeiros	Teresina de Goiás	Dinâmica
GO	Entorno de Brasília	Abadiânia	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Água Fria de Goiás	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Águas Lindas de Goiás	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Alexânia	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Cabeceiras	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Cidade Ocidental	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Cocalzinho de Goiás	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Corumbá de Goiás	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Cristalina	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Formosa	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Luziânia	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Mimoso de Goiás	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Novo Gama	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Padre Bernardo	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Pirenópolis	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Planaltina	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Santo Antônio do Descoberto	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Valparaíso de Goiás	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Vila Boa	Estagnada
GO	Entorno de Brasília	Vila Propício	Estagnada
GO	Goiânia	Abadia de Goiás	Alta Renda
GO	Goiânia	Aparecida de Goiânia	Alta Renda
GO	Goiânia	Aragoiânia	Alta Renda
GO	Goiânia	Bela Vista de Goiás	Alta Renda
GO	Goiânia	Bonfinópolis	Alta Renda
GO	Goiânia	Caldazinha	Alta Renda
GO	Goiânia	Goianápolis	Alta Renda
GO	Goiânia	Goiânia	Alta Renda
GO	Goiânia	Goianira	Alta Renda
GO	Goiânia	Guapó	Alta Renda

GO Goiánia   Leopoldo de Bulhões   Alta Renda   GO Goiánia   Nerópolis   Alta Renda   GO Goiánia   Santo António de Goiás   Alta Renda   GO Goiánia   Senador Canedo   Alta Renda   GO Goiánia   Terezópolis de Goiás   Alta Renda   GO Goiánia   Trenzópolis de Goiás   Alta Renda   GO Goiánia   Trindade   Alta Renda   GO Goiánia   Trindade   Alta Renda   GO Iporá   Amorinópolis   Estagnada   GO Iporá   Cachoeira de Goiás   Estagnada   GO Iporá   Iporá   Estagnada   Estagnada   GO Iporá   Iporá   Estagnada   Estagnada   GO Iporá   Iporá   Estagnada   Estagnada   GO Iporá   Israelândia   Estagnada   GO Iporá   Israelândia   Estagnada   GO Iporá   Israelândia   Estagnada   GO Iporá   Jaupaci   Estagnada   GO Iporá   Jaupaci   Estagnada   GO Iporá   Novo Brasil   Estagnada   GO Iporá   Novo Brasil   Estagnada   GO Meia Ponte   Alua Renda   GO Meia Ponte   Alua Renda   GO Meia Ponte   Alua Renda   GO Meia Ponte   Born Jesus de Goiás   Alta Renda   GO Meia Ponte   Borni Alegre   Alta Renda   GO Meia Ponte   Cachoeira Dourada   Alta Renda   GO Meia Ponte   Cadas Novas   Alta Renda   GO Meia Ponte   Inaciolándia   Alta Renda   GO Meia Ponte   Cardias Novas   Alta Renda   GO Meia Ponte   Marzagão   Alta Renda   GO Meia Ponte   Porteirão   Alta Renda   GO Pires do Rio   Orizona   Alta Renda   GO Pires do Rio   Oriz	GO	Goiânia	Hidrolândia	Alta Renda
GO Goiánia Santo Antônio de Goiás Alta Renda GO Goiánia Senador Canedo Alta Renda GO Goiánia Terezópolis de Goiás Alta Renda GO Goiánia Trindade Alta Renda GO Goiánia Trindade Alta Renda GO Joprá Amorniopolis Estagnada Alta Renda GO Joprá Cachoeira de Goiás Estagnada GO Joprá Cachoeira de Goiás Estagnada GO Joprá Iporá Carboeira de Goiás Estagnada GO Joprá Iporá Israelándia Estagnada GO Joprá Iporá Israelándia Estagnada GO Joprá Joprá Israelándia Estagnada GO Joprá Jaupaci Estagnada GO Joprá Novo Brasil Estagnada GO Joprá Novo Brasil Estagnada GO Meia Ponte Algua Limpa Alta Renda GO Meia Ponte Bom Jesus de Goiás Alta Renda GO Meia Ponte Bom Jesus de Goiás Alta Renda GO Meia Ponte Bom Jesus de Goiás Alta Renda GO Meia Ponte Cachoeira Dourada Alta Renda GO Meia Ponte Cachoeira Dourada Alta Renda GO Meia Ponte Cadas Novas Alta Renda GO Meia Ponte Cadas Novas Alta Renda GO Meia Ponte Goiatuba Alta Renda GO Meia Ponte Harciolándia Alta Renda GO Pires do Rio Goi	GO	Goiânia	Leopoldo de Bulhões	Alta Renda
GO Goiánia Senador Canedo Alta Renda GO Goiánia Terezópolis de Goiás Alta Renda GO Goiánia Trindade Alta Renda GO Iporá Amorinópolis Estagnada CO Iporá Cachoeira de Goiás Estagnada GO Iporá Cachoeira de Goiás Estagnada GO Iporá Fazenda Nova Estagnada GO Iporá Fazenda Nova Estagnada GO Iporá Fazenda Nova Estagnada GO Iporá Iporá Estagnada GO Iporá Iporá Estagnada GO Iporá Iporá Estagnada GO Iporá Iporá Israelândia Estagnada GO Iporá Iporá Israelândia Estagnada GO Iporá Ivolândia Estagnada GO Iporá Ivolândia Estagnada GO Iporá Moiporá Estagnada GO Meia Ponte Água Limpa Alta Renda GO Meia Ponte Bom Jesus de Goiás Alta Renda GO Meia Ponte Bom Jesus de Goiás Alta Renda GO Meia Ponte Bom Jesus de Goiás Alta Renda GO Meia Ponte Buriti Alegre Alta Renda GO Meia Ponte Cachoeira Dourada Alta Renda GO Meia Ponte Cadoa Novas Alta Renda GO Meia Ponte Cominía Alta Renda GO Meia Ponte Cominía Alta Renda GO Meia Ponte Dourada Alta Renda GO Meia Ponte Dourada Alta Renda GO Meia Ponte Goiatuba Alta Renda GO Meia Ponte Hombiara Alta Renda GO Meia Ponte Mairipotaba Alta Renda GO Meia Ponte Piracanjuba Alta Renda Alta Renda GO Meia Ponte Porteiño Alta Renda GO Pires do Rio Cristianópolis	GO	Goiânia	Nerópolis	Alta Renda
GO Goiánia Trindade Alta Renda GO Goiánia Trindade Alta Renda GO Iporá Amoninópolis Estagnada CO Iporá Cachoeira de Goiás Estagnada GO Iporá Cachoeira de Goiás Estagnada GO Iporá Corrego do Ouro Estagnada GO Iporá Iporá Iporá Iporá Estagnada GO Iporá Iporá Iporá Estagnada GO Iporá Iporá Iporá Estagnada GO Iporá Iporá Israelándia Estagnada GO Iporá Ibraelándia Estagnada GO Iporá Novo Brasil Estagnada GO Iporá Novo Brasil Estagnada GO Iporá Novo Brasil Estagnada GO Meia Ponte Alpau Limpa Alta Renda GO Meia Ponte Alpau Limpa Alta Renda GO Meia Ponte Buriti Alegre Alta Renda GO Meia Ponte Buriti Alegre Alta Renda GO Meia Ponte Cachoeira Dourada Alta Renda GO Meia Ponte Cachoeira Dourada Alta Renda GO Meia Ponte Cadas Novas Alta Renda GO Meia Ponte Diacolándia Alta Renda GO Meia Ponte Meia Ponte Alta Renda Alta Renda GO Meia Ponte Morinhos Alta Renda GO Meia Ponte Ilumbiara Alta Renda GO Meia Ponte Marzagão Alta Renda GO Meia Ponte Panamá Alta Renda GO Meia Ponte Panamá Alta Renda GO Meia Ponte Pontalina Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta	GO	Goiânia	Santo Antônio de Goiás	Alta Renda
GO Goiânia Trindade Alta Renda GO Iporâ Amorinópolis Estagnada CO Iporâ Cachoeira de Goiás Estagnada GO Iporâ Córrego do Ouro Estagnada GO Iporá Córrego do Ouro Estagnada GO Iporá Iporá Iporá Estagnada GO Iporá Iporá Iporá Estagnada GO Iporá Iporá Israelândia Estagnada GO Iporá Israelândia Estagnada GO Iporá Israelândia Estagnada GO Iporá Ivolândia Estagnada GO Iporá Ivolândia Estagnada GO Iporá Moiporá Estagnada GO Meia Ponte Água Limpa Alta Renda GO Meia Ponte Buriti Alegre Alta Renda GO Meia Ponte Buriti Alegre Alta Renda GO Meia Ponte Buriti Alegre Alta Renda GO Meia Ponte Cachoeira Dourada Alta Renda GO Meia Ponte Cachoeira Dourada Alta Renda GO Meia Ponte Cadoa Novas Alta Renda GO Meia Ponte Goiatuba Alta Renda GO Meia Ponte Goiatuba Alta Renda GO Meia Ponte Goiatuba Alta Renda GO Meia Ponte Haciolândia Alta Renda GO Meia Ponte Marzagão Alta Renda GO Meia Ponte Marzagão Alta Renda GO Meia Ponte Marzagão Alta Renda GO Meia Ponte Morrinhos Alta Renda GO Meia Ponte Pontalina Alta Renda GO Pires do Rio Cristianópolis Alta Renda GO Pires do Rio Cristianópolis Alta Renda GO Pires do Rio Cr				
GO Iporá Cachoeira de Goiás Estagnada GO Iporá Cachoeira de Goiás Estagnada GO Iporá Córrego do Ouro Estagnada GO Iporá Fazenda Nova Estagnada GO Iporá Fazenda Nova Estagnada GO Iporá Israelândia Estagnada GO Iporá Involândia Estagnada GO Iporá Nova Brasil Estagnada GO Iporá Moiporá Estagnada GO Iporá Novo Brasil Estagnada GO Meia Ponte Aloândia Alta Renda GO Meia Ponte Bom Jesus de Goiás Alta Renda GO Meia Ponte Bom Jesus de Goiás Alta Renda GO Meia Ponte Cachoeira Dourada Alta Renda GO Meia Ponte Cadas Novas Alta Renda GO Meia Ponte Goiatuba Alta Renda GO Meia Ponte Haripoiana Alta Renda GO Meia Ponte Haripoiaba Alta Renda GO Meia Ponte Marzagão Alta Renda GO Meia Ponte Marzagão Alta Renda GO Meia Ponte Panamá Alta Renda GO Meia Ponte Porteirão Alta Renda GO Pires do Rio Orizona Estagnada GO Porangatu Estrela do Norte Estagnada GO Porangatu Honvividiu do Norte Estagnada		Goiânia	Terezópolis de Goiás	Alta Renda
GO Iporá Cáchoeira de Goiás Estagnada GO Iporá Córrego do Ouro Estagnada GO Iporá Fazenda Nova Estagnada GO Iporá Iporá Iporá Estagnada GO Iporá Iporá Estagnada GO Iporá Iporá Estagnada GO Iporá Iporá Estagnada GO Iporá Israelándia Estagnada GO Iporá Jaupaci Estagnada GO Iporá Jaupaci Estagnada GO Iporá Moiporá Estagnada GO Iporá Novo Brasil Estagnada GO Iporá Novo Brasil Estagnada GO Meia Ponte Agua Limpa Alta Renda GO Meia Ponte Bom Jesus de Goiás Alta Renda GO Meia Ponte Bom Jesus de Goiás Alta Renda GO Meia Ponte Bom Jesus de Goiás Alta Renda GO Meia Ponte Cachoeira Dourada Alta Renda GO Meia Ponte Cachoeira Dourada Alta Renda GO Meia Ponte Caldas Novas Alta Renda GO Meia Ponte Goiatuba Alta Renda GO Meia Ponte Inaciolándia Alta Renda GO Meia Ponte Humbiara Alta Renda GO Meia Ponte Inaciolándia Alta Renda GO Meia Ponte Mairpotaba Alta Renda GO Meia Ponte Inaciolándia Alta Renda GO Meia Ponte Mairpotaba Alta Renda GO Meia Ponte Pontalina Alta Renda GO Meia Ponte Mairpotaba Alta Renda GO Meia Ponte Mairpotaba Alta Renda GO Meia Ponte Pontalina Alta Renda GO Meia Ponte Mairpotaba Alta Renda GO Meia Ponte Morrinhos Alta Renda GO Meia Ponte Portalina Alta Renda GO Meia Ponte Pontalina Alta Renda GO Pires do Rio Granagatu Alta Renda GO Pires do Rio Granagatu Alta Renda GO Pires do Rio				
GO Iporá Fazenda Nova Estagnada GO Iporá Iporá Fazenda Nova Estagnada GO Iporá Iporá Estagnada GO Iporá Iporá Estagnada GO Iporá Israelândia Estagnada GO Iporá Israelândia Estagnada GO Iporá Israelândia Estagnada GO Iporá Israelândia Estagnada GO Iporá Jaupaci Estagnada GO Iporá Moiporá Estagnada GO Iporá Moiporá Estagnada GO Iporá Novo Brasil Estagnada GO Iporá Novo Brasil Estagnada GO Meia Ponte Agua Limpa Alta Renda GO Meia Ponte Aloândia Alta Renda GO Meia Ponte Bom Jesus de Goiás Alta Renda GO Meia Ponte Buriti Alegre Alta Renda GO Meia Ponte Cachoeira Dourada Alta Renda GO Meia Ponte Cadoeira Dourada Alta Renda GO Meia Ponte Cadoeira Dourada Alta Renda GO Meia Ponte Cominia Alta Renda GO Meia Ponte Cromínia Alta Renda GO Meia Ponte Goiatuba Alta Renda GO Meia Ponte Inaciolândia Alta Renda GO Meia Ponte Maripotaba Alta Renda GO Meia Ponte Marzagão Alta Renda GO Meia Ponte Marzagão Alta Renda GO Meia Ponte Panamá Alta Renda GO Meia Ponte Ponteiña Alta Renda GO Meia Ponte Rojavánia Alta Renda GO Meia Ponte Rojavánia Alta Renda GO Meia Ponte Marzagão Alta Renda GO Meia Ponte Ponteiña Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Silvánia Alta Renda GO Pires do Rio				
GO Iporá Iporá Iporá Estagnada GO Iporá Iporá Estagnada GO Iporá Israelándia Estagnada GO Iporá Ivolândia Estagnada GO Iporá Ivolândia Estagnada GO Iporá Ivolândia Estagnada GO Iporá Moiporá Estagnada GO Iporá Moiporá Estagnada GO Iporá Moiporá Estagnada GO Iporá Novo Brasil Estagnada GO Iporá Novo Brasil Estagnada GO Iporá Novo Brasil Estagnada GO Meia Ponte Agua Limpa Atta Renda GO Meia Ponte Born Jesus de Goiás Alta Renda GO Meia Ponte Born Jesus de Goiás Alta Renda GO Meia Ponte Born Jesus de Goiás Alta Renda GO Meia Ponte Cachoeira Dourada Alta Renda GO Meia Ponte Cachoeira Dourada Alta Renda GO Meia Ponte Caddas Novas Alta Renda GO Meia Ponte Goiatuba Alta Renda GO Meia Ponte Goiatuba Alta Renda GO Meia Ponte Ilnaciolândia Alta Renda GO Meia Ponte Mairipotaba Alta Renda GO Meia Ponte Marizagão Alta Renda GO Meia Ponte Marzagão Alta Renda GO Meia Ponte Marzagão Alta Renda GO Meia Ponte Panamá Alta Renda GO Meia Ponte Porteirão Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Ga				
GO Iporá Iporá Israelândia Estagnada GO Iporá Israelândia Israelândia Estagnada GO Iporá Ivolândia Estagnada GO Iporá Ivolândia Estagnada GO Iporá Jaupaci Estagnada GO Iporá Moiporá Estagnada GO Iporá Moiporá Estagnada GO Iporá Novo Brasil Estagnada GO Iporá Novo Brasil Estagnada GO Meia Ponte Algua Limpa Alta Renda GO Meia Ponte Bom Jesus de Goiás Alta Renda GO Meia Ponte Bom Jesus de Goiás Alta Renda GO Meia Ponte Buriti Alegre Alta Renda GO Meia Ponte Buriti Alegre Alta Renda GO Meia Ponte Cachoeira Dourada Alta Renda GO Meia Ponte Cachoeira Dourada Alta Renda GO Meia Ponte Cachoeira Dourada Alta Renda GO Meia Ponte Caldas Novas Alta Renda GO Meia Ponte Cominia Alta Renda GO Meia Ponte Ilumbiara Alta Renda GO Meia Ponte Ilumbiara Alta Renda GO Meia Ponte Ilumbiara Alta Renda GO Meia Ponte Mairipotaba Alta Renda GO Meia Ponte Mairipotaba Alta Renda GO Meia Ponte Marzagão Alta Renda GO Meia Ponte Panamá Alta Renda GO Meia Ponte Marzagão Alta Renda GO Meia Ponte Marzagão Alta Renda GO Meia Ponte Panamá Alta Renda GO Meia Ponte Porteiñao Alta Renda GO Pires do Rio Grameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Grameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Grameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Grameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Grameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Grangatu Alta Renda Estagnada GO Porangatu Campinorte Estagnada GO Porangatu Campinorte Estagnada GO Por		•		
GO Iporá Israelândia Estagnada GO Iporá Ivolândia Estagnada GO Iporá Jaupaci Estagnada GO Iporá Jaupaci Estagnada GO Iporá Moiporá Estagnada GO Iporá Moiporá Estagnada GO Iporá Novo Brasil Estagnada GO Iporá Novo Brasil Estagnada GO Meia Ponte Água Limpa Alta Renda GO Meia Ponte Bom Jesus de Goiás Alta Renda GO Meia Ponte Buriti Alegre Alta Renda GO Meia Ponte Cachoeira Dourada Alta Renda GO Meia Ponte Cachoeira Dourada Alta Renda GO Meia Ponte Cachoeira Dourada Alta Renda GO Meia Ponte Cados Novas Alta Renda GO Meia Ponte Goiatuba Alta Renda GO Meia Ponte Humbiara Alta Renda GO Meia Ponte Ponteino Alta Renda GO Meia Ponte Mairipotaba Alta Renda GO Meia Ponte Ponteino Alta Renda GO Meia Ponte Morrinhos Alta Renda GO Meia Ponte Ponteino Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO				
GO Iporá Iporá Jaupaci Estagnada GO Iporá Jaupaci Estagnada GO Iporá Moiporá Estagnada GO Iporá Moiporá Estagnada GO Iporá Novo Brasil Estagnada GO Iporá Novo Brasil Estagnada GO Meia Ponte Adva Limpa Alta Renda GO Meia Ponte Bom Jesus de Goiás Alta Renda GO Meia Ponte Bom Jesus de Goiás Alta Renda GO Meia Ponte Cachoeira Dourada Alta Renda GO Meia Ponte Cachoeira Dourada Alta Renda GO Meia Ponte Caldas Novas Alta Renda GO Meia Ponte Caldas Novas Alta Renda GO Meia Ponte Caldas Novas Alta Renda GO Meia Ponte Goiatuba Alta Renda GO Meia Ponte Goiatuba Alta Renda GO Meia Ponte Inaciolándia Alta Renda GO Meia Ponte Moripotaba Alta Renda GO Meia Ponte Marzagão Alta Renda GO Meia Ponte Marzagão Alta Renda GO Meia Ponte Ponte Marzagão Alta Renda GO Meia Ponte Morinhos Alta Renda GO Meia Ponte Morinhos Alta Renda GO Meia Ponte Panamá Alta Renda GO Meia Ponte Pontalina Alta Renda GO Meia Ponte Piracanjuba Alta Renda GO Meia Ponte Pontalina Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Poranga				
GO Iporá Moiporá Estagnada GO Iporá Moiporá Estagnada GO Iporá Moiporá Estagnada GO Iporá Novo Brasil Estagnada GO Meia Ponte Agua Limpa Alta Renda GO Meia Ponte Bom Jesus de Goiás Alta Renda GO Meia Ponte Buriti Alegre Alta Renda GO Meia Ponte Buriti Alegre Alta Renda GO Meia Ponte Cachoeira Dourada Alta Renda GO Meia Ponte Corominia Alta Renda GO Meia Ponte Inaciolándia Alta Renda GO Meia Ponte Inaciolándia Alta Renda GO Meia Ponte Itumbiara Alta Renda GO Meia Ponte Mairipotaba Alta Renda GO Meia Ponte Marzagão Alta Renda GO Meia Ponte Morrinhos Alta Renda GO Meia Ponte Morrinhos Alta Renda GO Meia Ponte Panamá Alta Renda GO Meia Ponte Pontalina Alta Renda GO Meia Ponte Pontalina Alta Renda GO Meia Ponte Piracanjuba Alta Renda GO Meia Ponte Porteirão Alta Renda GO Pires do Rio Cristianópolis Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Silvánia Alta Renda GO Pires do Rio Samiguel do Passa Quatro Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Porangatu Alto Horizonte Estagnada GO Porangatu Alto Horizonte Estagnada GO Porangatu Campinorte Estagnada GO Porangatu Mara Rosa Estagnada GO Porangatu Montivídiu do Norte Estagnada GO Porangatu Montivídiu do Norte Estagnad				
GO Iporá Novo Brasil Estagnada GO Iporá Novo Brasil Estagnada GO Meia Ponte Agua Limpa Alta Renda GO Meia Ponte Aloândia Alta Renda GO Meia Ponte Bom Jesus de Goiás Alta Renda GO Meia Ponte Bom Jesus de Goiás Alta Renda GO Meia Ponte Buriti Alegre Alta Renda GO Meia Ponte Cachoeira Dourada Alta Renda GO Meia Ponte Caldas Novas Alta Renda GO Meia Ponte Comínia Alta Renda GO Meia Ponte Comínia Alta Renda GO Meia Ponte Goiatuba Alta Renda GO Meia Ponte Goiatuba Alta Renda GO Meia Ponte Inaciolándia Alta Renda GO Meia Ponte Inaciolándia Alta Renda GO Meia Ponte Itumbiara Alta Renda GO Meia Ponte Maripotaba Alta Renda GO Meia Ponte Panamá Alta Renda GO Meia Ponte Porteirão Alta Renda GO Pires do Rio Gristianópolis Alta Renda GO Pires do Rio Gristianópolis Alta Renda GO Pires do Rio Grastianopolis Alta Renda GO Pires do Rio Grastianopolis Alta Renda GO Pires do Rio Grastianopolis Alta Renda GO Pires do Rio São Miguel do Passa Quatro Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Porangatu Alta Renda Estagnada GO Porangatu Alta Renda Estagnada GO Porangatu Campinorte Estagnada GO Porangatu Estrela do Norte Estagnada GO Porangatu Mutunópolis Estagnada GO Porangatu Mutunópolis Estagnada GO Porangatu Nova Iguaçu de Goiás Estagnada GO P				
GO Iporá Novo Brasil Estagnada GO Meia Ponte Agua Limpa Alta Renda GO Meia Ponte Aloândia Alta Renda GO Meia Ponte Bornte Bornte Bornte Buriti Alegre Alta Renda GO Meia Ponte Buriti Alegre Alta Renda GO Meia Ponte Cachoeira Dourada Alta Renda GO Meia Ponte Cadhoeira Dourada Alta Renda GO Meia Ponte Cadhoeira Dourada Alta Renda GO Meia Ponte Cadhoeira Dourada Alta Renda GO Meia Ponte Coromínia Alta Renda GO Meia Ponte Goiatuba Alta Renda GO Meia Ponte Inaciolândia Alta Renda GO Meia Ponte Iltumbiara Alta Renda GO Meia Ponte Iltumbiara Alta Renda GO Meia Ponte Mairipotaba Alta Renda GO Meia Ponte Marzagão Alta Renda GO Meia Ponte Morrinhos Alta Renda GO Meia Ponte Morrinhos Alta Renda GO Meia Ponte Panamá Alta Renda GO Meia Ponte Pontainia Alta Renda GO Meia Ponte Pontainia Alta Renda GO Meia Ponte Ponteiño Alta Renda GO Meia Ponte Ponteiño Alta Renda GO Meia Ponte Ponteiño Alta Renda GO Meia Ponte Pontainina Alta Renda GO Meia Ponte Pontainina Alta Renda GO Meia Ponte Pontainina Alta Renda GO Meia Ponte Ponteiño Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Porangatu Alto Horizonte Estagnada GO Porangatu Campinaçu Estagnada GO Porangatu Campinaçu Estagnada GO Porangatu Campinaçu Estagnada GO Porangatu Montividiu do Norte Estagnada GO Porangatu Nova Iguaçu de Goiás Estagnad				
GO Meia Ponte Aluância Alta Renda GO Meia Ponte Bom Jesus de Goiás Alta Renda GO Meia Ponte Bom Jesus de Goiás Alta Renda GO Meia Ponte Bom Jesus de Goiás Alta Renda GO Meia Ponte Cachoeira Dourada Alta Renda GO Meia Ponte Cachoeira Dourada Alta Renda GO Meia Ponte Caldas Novas Alta Renda GO Meia Ponte Caldas Novas Alta Renda GO Meia Ponte Goiatuba Alta Renda GO Meia Ponte Goiatuba Alta Renda GO Meia Ponte Itumbiara Alta Renda GO Meia Ponte Mairipotaba Alta Renda GO Meia Ponte Marzagão Alta Renda GO Meia Ponte Marzagão Alta Renda GO Meia Ponte Marzagão Alta Renda GO Meia Ponte Morrinhos Alta Renda GO Meia Ponte Panamá Alta Renda GO Meia Ponte Ponteiño Alta Renda GO Meia Ponte Pontalina Alta Renda GO Meia Ponte Ponteiño Alta Renda GO Pires do Rio Cristianópolis Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Palmelo Alta Renda GO Pires do Rio São Miguel do Passa Quatro Alta Renda GO Pires do Rio São Miguel do Passa Quatro Alta Renda GO Pires do Rio São Miguel do Passa Quatro Alta Renda GO Pires do Rio São Miguel do Passa Quatro Alta Renda GO Pires do Rio São Miguel do Passa Quatro Alta Renda GO Porangatu Alta Renda GO Porangatu Alta Renda GO Porangatu Estagnada Estagnada GO Porangatu Alta Renda GO Porangatu Alta Renda GO Porangatu Alta Renda GO Porangatu Montivídiu do Norte Estagnada GO Pora				
GO Meia Ponte Bom Jesus de Goiás Alta Renda GO Meia Ponte Buriti Alegre Alta Renda GO Meia Ponte Buriti Alegre Alta Renda GO Meia Ponte Cachoeira Dourada Alta Renda GO Meia Ponte Cachoeira Dourada Alta Renda GO Meia Ponte Caldas Novas Alta Renda GO Meia Ponte Goiatuba Alta Renda GO Meia Ponte Goiatuba Alta Renda GO Meia Ponte Goiatuba Alta Renda GO Meia Ponte Inaciolándia Alta Renda GO Meia Ponte Ilumbiara Alta Renda GO Meia Ponte Mairipotaba Alta Renda GO Meia Ponte Maripotaba Alta Renda GO Meia Ponte Maripotaba Alta Renda GO Meia Ponte Morrinhos Alta Renda GO Meia Ponte Morrinhos Alta Renda GO Meia Ponte Panamá Alta Renda GO Meia Ponte Pontalina Alta Renda GO Meia Ponte Porteirão Alta Renda GO Meia Ponte Pirossor Jamil Alta Renda GO Meia Ponte Pirossor Jamil Alta Renda GO Meia Ponte Pirossor Jamil Alta Renda GO Meia Ponte Rio Quente Alta Renda GO Pires do Rio Cristianópolis Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Gristanópolis Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Porangatu Alto Horizonte Estagnada GO Porangatu Estagnada GO Porangatu Estagnada GO Porangatu Estagnada GO Porangatu Derangatu Estagnada GO Porangatu Mara Rosa Estagnada GO Porangatu Mara Rosa Estagnada GO Porangatu Mara Rosa Estagnada GO Porangatu				
GO         Meia Ponte         Bom Jesus de Goiás         Alta Renda           GO         Meia Ponte         Burit Alegre         Alta Renda           GO         Meia Ponte         Cachoeira Dourada         Alta Renda           GO         Meia Ponte         Cachoeira Dourada         Alta Renda           GO         Meia Ponte         Cachoeira Dourada         Alta Renda           GO         Meia Ponte         Cadas Novas         Alta Renda           GO         Meia Ponte         Goiatuba         Alta Renda           GO         Meia Ponte         Inaciolándia         Alta Renda           GO         Meia Ponte         Itumbiara         Alta Renda           GO         Meia Ponte         Mariapotaba         Alta Renda           GO         Meia Ponte         Marzagão         Alta Renda           GO         Meia Ponte         Morrinhos         Alta Renda           GO         Meia Ponte         Piracanjuba         Alta Renda           GO         Meia Ponte         Piracanjuba         Alta Renda           GO         Meia Ponte         Porteirão         Alta Renda           GO         Meia Ponte         Porteirão         Alta Renda           GO         Meia P				
GO         Meia Ponte         Buriti Alegre         Alta Renda           GO         Meia Ponte         Cachoeira Dourada         Alta Renda           GO         Meia Ponte         Caldas Novas         Alta Renda           GO         Meia Ponte         Gromínia         Alta Renda           GO         Meia Ponte         Goiatuba         Alta Renda           GO         Meia Ponte         Inaciolândia         Alta Renda           GO         Meia Ponte         Itumbiara         Alta Renda           GO         Meia Ponte         Maripotaba         Alta Renda           GO         Meia Ponte         Marzagão         Alta Renda           GO         Meia Ponte         Morrinhos         Alta Renda           GO         Meia Ponte         Pontalina         Alta Renda           GO         Meia Ponte         Pontalina         Alta Renda           GO         Meia Ponte         Pontalina         Alta Renda           GO         Meia Ponte         Porteiño         Alta Renda           GO         Meia Ponte         Professor Jamil         Alta Renda           GO         Meia Ponte         Professor Jamil         Alta Renda           GO         Meia Ponte				
GO Meia Ponte Caldas Novas Alta Renda GO Meia Ponte Corominia Alta Renda GO Meia Ponte Goiatuba Alta Renda GO Meia Ponte Goiatuba Alta Renda GO Meia Ponte Goiatuba Alta Renda GO Meia Ponte Inaciolándia Alta Renda GO Meia Ponte Iltumbiara Alta Renda GO Meia Ponte Mairipotaba Alta Renda GO Meia Ponte Mairipotaba Alta Renda GO Meia Ponte Marzagão Alta Renda GO Meia Ponte Marzagão Alta Renda GO Meia Ponte Panamá Alta Renda GO Meia Ponte Panamá Alta Renda GO Meia Ponte Panamá Alta Renda GO Meia Ponte Ponteiracanjuba Alta Renda GO Meia Ponte Ponteirão Alta Renda GO Meia Ponte Ponteirão Alta Renda GO Meia Ponte Porteirão Alta Renda GO Meia Ponte Porteirão Alta Renda GO Meia Ponte Porteirão Alta Renda GO Meia Ponte Professor Jamil Alta Renda GO Meia Ponte Professor Jamil Alta Renda GO Meia Ponte Professor Jamil Alta Renda GO Pires do Rio Cristianópolis Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Palmelo Alta Renda GO Pires do Rio Palmelo Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Silvânia Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Silvânia Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Porangatu Alta Renda GO Porangatu Alta Renda GO Porangatu Bonópolis Estagnada GO Porangatu Campinorte Estagnada GO Porangatu Campinorte Estagnada GO Porangatu Mara Rosa Estagnada GO Porangatu Mara Rosa Estagnada GO Porangatu Montividiu do Norte Estagnada GO Porangatu Montividiu do Norte Estagnada GO Porangatu Nova Iguaçu de Goiás Estagnada GO Porangatu Nova I				
GO Meia Ponte Cromínia Alta Renda GO Meia Ponte Cromínia Alta Renda GO Meia Ponte Goiatuba Alta Renda GO Meia Ponte Inaciolándia Alta Renda GO Meia Ponte Ilumbiara Alta Renda GO Meia Ponte Ilumbiara Alta Renda GO Meia Ponte Ilumbiara Alta Renda GO Meia Ponte Mairipotaba Alta Renda GO Meia Ponte Mairipotaba Alta Renda GO Meia Ponte Marzagão Alta Renda GO Meia Ponte Ponte Morrinhos Alta Renda GO Meia Ponte Ponte Panamá Alta Renda GO Meia Ponte Ponteirão Alta Renda GO Meia Ponte Porteirão Alta Renda GO Meia Ponte Rio Quente Alta Renda GO Pires do Rio Cristianópolis Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Palmelo Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Porangatu Alto Horizonte Estagnada GO Porangatu Alto Horizonte Estagnada GO Porangatu Campinaçu Estagnada GO Porangatu Campinaçu Estagnada GO Porangatu Mara Rosa Estagnada GO Porangatu Minaçu Estagnada GO Porangatu Nova Iguelândia Estagnada GO Porangatu Nova Iguelândia Estagnada GO Porangatu Nova Iguelândia Estagnad				
GO Meia Ponte Goiatuba Alta Renda GO Meia Ponte Goiatuba Alta Renda GO Meia Ponte Inaciolândia Alta Renda GO Meia Ponte Itumbiara Alta Renda GO Meia Ponte Itumbiara Alta Renda GO Meia Ponte Itumbiara Alta Renda GO Meia Ponte Mairipotaba Alta Renda GO Meia Ponte Mairipotaba Alta Renda GO Meia Ponte Marzagão Alta Renda GO Meia Ponte Marzagão Alta Renda GO Meia Ponte Panamá Alta Renda GO Meia Ponte Panamá Alta Renda GO Meia Ponte Panamá Alta Renda GO Meia Ponte Pontalina Alta Renda GO Meia Ponte Pontalina Alta Renda GO Meia Ponte Porteirão Alta Renda GO Pires do Rio Cristianópolis Alta Renda GO Pires do Rio Cristianópolis Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Palmelo Alta Renda GO Pires do Rio Palmelo Alta Renda GO Pires do Rio Pires do Rio Alta Renda GO Pires do Rio Pires do Rio Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Sivânia Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Sivânia Alta Renda GO Porangatu Alto Horizonte Estagnada GO Porangatu Campinorte Estagnada GO Porangatu Campinorte Estagnada GO Porangatu Estrela do Norte Estagnada GO Porangatu Minaçu Estagnada GO Porangatu Minaçu Estagnada GO Porangatu Minaçu Estagnada GO Porangatu Nova Iguaçu de Goiás Estagnada GO Porangatu Nova Iguaçu de Goiás Estagnada GO Porangatu Nova Iguaçu de Goiás Estagnada GO Porangatu Santa Tereza de Goiás Estagnada				
GO Meia Ponte   Goiatuba   Alta Renda   GO Meia Ponte   Inaciolándia   Alta Renda   GO Meia Ponte   Itumbiara   Alta Renda   GO Meia Ponte   Itumbiara   Alta Renda   GO Meia Ponte   Joviánia   Alta Renda   Alta Renda   GO Meia Ponte   Mairipotaba   Alta Renda   Alta Renda   GO Meia Ponte   Marzagão   Alta Renda   Alta Renda   Alta Renda   Alta Ponte   Morrinhos   Alta Renda   Alta Renda   GO Meia Ponte   Panamá   Alta Renda   Alta Renda   GO Meia Ponte   Panamá   Alta Renda   Alta Renda   Alta Renda   GO Meia Ponte   Piracanjuba   Alta Renda   Alta Renda   Alta Renda   Alta Renda   Alta Renda   GO Meia Ponte   Pontalina   Alta Renda   Alta Renda   Alta Renda   Alta Renda   Alta Renda   GO Meia Ponte   Porteirão   Alta Renda   Alta Renda   Alta Renda   GO Meia Ponte   Professor Jamil   Alta Renda   Al				
GO Meia Ponte Itumbiara Alta Renda GO Meia Ponte Itumbiara Alta Renda GO Meia Ponte Joviânia Alta Renda GO Meia Ponte Joviânia Alta Renda GO Meia Ponte Mairipotaba Alta Renda GO Meia Ponte Marzagão Alta Renda GO Meia Ponte Morrinhos Alta Renda GO Meia Ponte Panamá Alta Renda GO Meia Ponte Priacanjuba Alta Renda GO Meia Ponte Porteirão Alta Renda GO Meia Ponte Professor Jamil Alta Renda GO Meia Ponte Rio Quente Alta Renda GO Meia Ponte Rio Quente Alta Renda GO Pires do Rio Cristianópolis Alta Renda GO Pires do Rio Cristianópolis Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Palmelo Alta Renda GO Pires do Rio Palmelo Alta Renda GO Pires do Rio Palmelo Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Porangatu Alto Horizonte Estagnada GO Porangatu Alto Horizonte Estagnada GO Porangatu Estagnada GO Porangatu Campinore Estagnada GO Porangatu Campinore Estagnada GO Porangatu Formoso Estagnada GO Porangatu Mara Rosa Estagnada GO Porangatu Mara Rosa Estagnada GO Porangatu Montivídiu do Norte Estagnada GO Porangatu Montivídiu do Norte Estagnada GO Porangatu Nova Iguaçu de Goiás Estagnada GO Porangatu Nova Iguaçu de Goiás Estagnada GO Porangatu Nova Iguaçu de Goiás Estagnada				
GO Meia Ponte Joviânia Alta Renda GO Meia Ponte Joviânia Alta Renda GO Meia Ponte Mairipotaba Alta Renda GO Meia Ponte Mairipotaba Alta Renda GO Meia Ponte Marzagão Alta Renda GO Meia Ponte Morrinhos Alta Renda GO Meia Ponte Panamá Alta Renda GO Meia Ponte Piracanjuba Alta Renda GO Meia Ponte Pontalina Alta Renda GO Meia Ponte Portalina Alta Renda GO Meia Ponte Portalina Alta Renda GO Meia Ponte Porteirão Alta Renda GO Meia Ponte Porteirão Alta Renda GO Meia Ponte Porteirão Alta Renda GO Meia Ponte Professor Jamil Alta Renda GO Pires do Rio Cristianópolis Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Palmelo Alta Renda GO Pires do Rio Palmelo Alta Renda GO Pires do Rio Palmelo Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Silvânia Alta Renda GO Pires do Rio Silvânia Alta Renda GO Pires do Rio Silvânia Alta Renda GO Pires do Rio Urutaí Alta Renda GO Pires do Rio Silvânia Alta Renda GO Pires do Rio Silvânia Alta Renda GO Pires do Rio Urutaí Alta Renda GO Porangatu Alto Horizonte Estagnada GO Porangatu Bonópolis Estagnada GO Porangatu Campinorte Estagnada GO Porangatu Campinorte Estagnada GO Porangatu Estela do Norte Estagnada GO Porangatu Mara Rosa Estagnada GO Porangatu Montividiu do Norte Estagnada GO Porangatu Montividiu do Norte Estagnada GO Porangatu Montividiu do Norte Estagnada GO Porangatu Niquelândia Estagnada GO Porangatu Nova Iguaçu de Goiás Estagnada GO Porangatu Nova Iguaçu d				
GO Meia Ponte Mairipotaba Alta Renda GO Meia Ponte Mairipotaba Alta Renda GO Meia Ponte Marzagão Alta Renda GO Meia Ponte Marzagão Alta Renda GO Meia Ponte Morrinhos Alta Renda GO Meia Ponte Panamá Alta Renda GO Meia Ponte Piracanjuba Alta Renda GO Meia Ponte Pontalina Alta Renda GO Meia Ponte Porteirão Alta Renda GO Meia Ponte Professor Jamil Alta Renda GO Meia Ponte Rio Quente Alta Renda GO Meia Ponte Rio Quente Alta Renda GO Pires do Rio Cristianópolis Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Orizona Alta Renda GO Pires do Rio Palmelo Alta Renda GO Pires do Rio Palmelo Alta Renda GO Pires do Rio Pires do Rio Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Silvânia Alta Renda GO Pires do Rio Saño Miguel do Passa Quatro Alta Renda GO Pires do Rio Silvânia Alta Renda GO Pires do Rio Urutaí Alta Renda GO Pires do Rio Saño Miguel do Passa Quatro Alta Renda GO Pires do Rio Saño Miguel do Passa Quatro Estagnada GO Porangatu Alto Horizonte Estagnada GO Porangatu Amaralina Estagnada GO Porangatu Campinoru Estagnada GO Porangatu Campinoru Estagnada GO Porangatu Campinoru Estagnada GO Porangatu Campinoru Estagnada GO Porangatu Estrela do Norte Estagnada GO Porangatu Minaçu Estagnada GO Porangatu Montivídiu do Norte Estagnada GO Porangatu Montivídiu do Norte Estagnada GO Porangatu Niquelândia Estagnada GO Porangatu Nova Iguaçu de Goiás Estagnada				
GOMeia PonteMarzagãoAlta RendaGOMeia PonteMorrinhosAlta RendaGOMeia PontePanamáAlta RendaGOMeia PontePiracanjubaAlta RendaGOMeia PontePontalinaAlta RendaGOMeia PontePorteirãoAlta RendaGOMeia PonteProfessor JamilAlta RendaGOMeia PonteRio QuenteAlta RendaGOMeia PonteVicentinópolisAlta RendaGOMeia PonteVicentinópolisAlta RendaGOPires do RioCristianópolisAlta RendaGOPires do RioGameleira de GoiásAlta RendaGOPires do RioOrizonaAlta RendaGOPires do RioPalmeloAlta RendaGOPires do RioPires do RioAlta RendaGOPires do RioPires do RioAlta RendaGOPires do RioSanta Cruz de GoiásAlta RendaGOPires do RioSilvâniaAlta RendaGOPires do RioSilvâniaAlta RendaGOPires do RioUrutaíAlta RendaGOPires do RioVianópolisAlta RendaGOPorangatuAlto HorizonteEstagnadaGOPorangatuAmaralinaEstagnadaGOPorangatuCampinorteEstagnadaGOPorangatuCampinorteEstagnadaGOPorangatuMontividiu do NorteEstagnada<				
GO Meia Ponte Panamá Alta Renda GO Meia Ponte Panamá Alta Renda GO Meia Ponte Piracanjuba Alta Renda GO Meia Ponte Pontalina Alta Renda GO Meia Ponte Pontalina Alta Renda GO Meia Ponte Porteirão Alta Renda GO Meia Ponte Porteirão Alta Renda GO Meia Ponte Professor Jamil Alta Renda GO Meia Ponte Professor Jamil Alta Renda GO Meia Ponte Rio Quente Alta Renda GO Meia Ponte Vicentinópolis Alta Renda GO Pires do Rio Cristianópolis Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Orizona Alta Renda GO Pires do Rio Palmelo Alta Renda GO Pires do Rio Palmelo Alta Renda GO Pires do Rio Palmelo Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Silvânia Alta Renda GO Pires do Rio Urutaí Alta Renda GO Pires do Rio Urutaí Alta Renda GO Porangatu Alto Horizonte Estagnada GO Porangatu Campinaçu Estagnada GO Porangatu Campinaçu Estagnada GO Porangatu Campinorte Estagnada GO Porangatu Campinorte Estagnada GO Porangatu Campinorte Estagnada GO Porangatu Estrela do Norte Estagnada GO Porangatu Mara Rosa Estagnada GO Porangatu Montividiu do Norte Estagnada GO Porangatu Montividiu do Norte Estagnada GO Porangatu Niquelândia Estagnada GO Porangatu Niquelândia Estagnada GO Porangatu Porangatu Estagnada GO Porangatu Nova Iguaçu de Goiás Estagnada GO Porangatu Porangatu Estagnada GO Porangatu Rosa Estagnada	GO	Meia Ponte	Mairipotaba	Alta Renda
GOMeia PontePanamáAlta RendaGOMeia PontePiracanjubaAlta RendaGOMeia PontePontalinaAlta RendaGOMeia PontePorteirãoAlta RendaGOMeia PonteProfessor JamilAlta RendaGOMeia PonteRio QuenteAlta RendaGOMeia PonteVicentinópolisAlta RendaGOPires do RioCristianópolisAlta RendaGOPires do RioGameleira de GoiásAlta RendaGOPires do RioOrizonaAlta RendaGOPires do RioOrizonaAlta RendaGOPires do RioPalmeloAlta RendaGOPires do RioPires do RioAlta RendaGOPires do RioSanta Cruz de GoiásAlta RendaGOPires do RioSão Miguel do Passa QuatroAlta RendaGOPires do RioSão Miguel do Passa QuatroAlta RendaGOPires do RioUrutaíAlta RendaGOPires do RioUrutaíAlta RendaGOPires do RioVianópolisAlta RendaGOPorangatuAlto HorizonteEstagnadaGOPorangatuAmaralinaEstagnadaGOPorangatuCampinaçuEstagnadaGOPorangatuCampinorteEstagnadaGOPorangatuMontividiu do NorteEstagnadaGOPorangatuMontividiu do NorteEstagnadaGOPorangatuMo	GO	Meia Ponte	Marzagão	Alta Renda
GO Meia Ponte Piracanjuba Alta Renda GO Meia Ponte Pontalina Alta Renda GO Meia Ponte Porteirão Alta Renda GO Meia Ponte Professor Jamil Alta Renda GO Meia Ponte Professor Jamil Alta Renda GO Meia Ponte Rio Quente Alta Renda GO Meia Ponte Vicentinópolis Alta Renda GO Pires do Rio Cristianópolis Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Orizona Alta Renda GO Pires do Rio Palmelo Alta Renda GO Pires do Rio Palmelo Alta Renda GO Pires do Rio Palmelo Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Silvânia Alta Renda GO Pires do Rio Silvânia Alta Renda GO Pires do Rio Vianópolis Alta Renda GO Pires do Rio Vianópolis Alta Renda GO Porangatu Alto Horizonte Estagnada GO Porangatu Campinaçu Estagnada GO Porangatu Campinorte Estagnada GO Porangatu Campinorte Estagnada GO Porangatu Estrela do Norte Estagnada GO Porangatu Formoso Estagnada GO Porangatu Mara Rosa Estagnada GO Porangatu Montividiu do Norte Estagnada GO Porangatu Nova Iguaçu de Goiás Estagnada GO Porangatu Porangatu Estagnada GO Porangatu Estagnada GO Porangatu Nova Iguaçu de Goiás Estagnada GO Porangatu Porangatu Estagnada GO Porangatu Santa Tereza de Goiás Estagnada			Morrinhos	
GO Meia Ponte Pontalina Alta Renda GO Meia Ponte Porteirão Alta Renda GO Meia Ponte Professor Jamil Alta Renda GO Meia Ponte Rio Quente Alta Renda GO Meia Ponte Rio Quente Alta Renda GO Meia Ponte Vicentinópolis Alta Renda GO Pires do Rio Cristianópolis Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Palmelo Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Sio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Silvânia Alta Renda GO Pires do Rio Silvânia Alta Renda GO Pires do Rio Vianópolis Alta Renda GO Pires do Rio Vianópolis Alta Renda GO Porangatu Alto Horizonte Estagnada GO Porangatu Bonópolis Estagnada GO Porangatu Campinaçu Estagnada GO Porangatu Campinorte Estagnada GO Porangatu Campinorte Estagnada GO Porangatu Estrela do Norte Estagnada GO Porangatu Minaçu Estagnada GO Porangatu Minaçu Estagnada GO Porangatu Montividiu do Norte Estagnada GO Porangatu Minaçu Estagnada GO Porangatu Montividiu do Norte Estagnada GO Porangatu Minaçu Estagnada GO Porangatu Montividiu do Norte Estagnada GO Porangatu Montividiu do Norte Estagnada GO Porangatu Nova Iguaçu de Goiás Estagnada GO Porangatu Nova Iguaçu de Siagnada GO Porangatu Nova Iguaçu de Goiás Estagnada GO Porangatu Nova Iguaçu de Goiás Estagnada GO Porangatu Nova Iguaçu de Goiás Estagnada GO Porangatu Porangatu Estagnada GO Porangatu Rova Iguaçu de Goiás Estagnada GO Porangatu Nova Iguaçu de Goiás Estagnada GO Porangatu Porangatu Estagnada		Meia Ponte	Panamá	Alta Renda
GO Meia Ponte Professor Jamil Alta Renda GO Meia Ponte Rio Quente Alta Renda GO Meia Ponte Rio Quente Alta Renda GO Meia Ponte Vicentinópolis Alta Renda GO Pires do Rio Cristianópolis Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Orizona Alta Renda GO Pires do Rio Palmelo Alta Renda GO Pires do Rio Pires do Rio Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio São Miguel do Passa Quatro Alta Renda GO Pires do Rio Silvânia Alta Renda GO Pires do Rio Silvânia Alta Renda GO Pires do Rio Vianópolis Alta Renda GO Pires do Rio Vianópolis Alta Renda GO Porangatu Alto Horizonte Estagnada GO Porangatu Amaralina Estagnada GO Porangatu Campinaçu Estagnada GO Porangatu Campinorte Estagnada GO Porangatu Campinorte Estagnada GO Porangatu Estrela do Norte Estagnada GO Porangatu Mara Rosa Estagnada GO Porangatu Mara Rosa Estagnada GO Porangatu Mara Rosa Estagnada GO Porangatu Minaçu Estagnada GO Porangatu Montivídiu do Norte Estagnada GO Porangatu Nova Iguaçu de Goiás Estagnada GO Porangatu Nova Iguaçu de Goiás Estagnada GO Porangatu Nova Iguaçu de Goiás Estagnada GO Porangatu Porangatu Estagnada GO Porangatu Rova Iguaçu de Goiás Estagnada GO Porangatu Porangatu Estagnada				
GO Meia Ponte Professor Jamil Alta Renda GO Meia Ponte Rio Quente Alta Renda GO Meia Ponte Vicentinópolis Alta Renda GO Pires do Rio Cristianópolis Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Orizona Alta Renda GO Pires do Rio Palmelo Alta Renda GO Pires do Rio Palmelo Alta Renda GO Pires do Rio Pires do Rio Alta Renda GO Pires do Rio Palmelo Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio São Miguel do Passa Quatro Alta Renda GO Pires do Rio Silvânia Alta Renda GO Pires do Rio Silvânia Alta Renda GO Pires do Rio Vianópolis Alta Renda GO Pires do Rio Vianópolis Alta Renda GO Porangatu Alto Horizonte Estagnada GO Porangatu Bonópolis Estagnada GO Porangatu Campinaçu Estagnada GO Porangatu Campinorte Estagnada GO Porangatu Campinorte Estagnada GO Porangatu Estrela do Norte Estagnada GO Porangatu Mara Rosa Estagnada GO Porangatu Montividiu do Norte Estagnada GO Porangatu Niquelândia Estagnada GO Porangatu Nova Iguaçu de Goiás Estagnada GO Porangatu Santa Tereza de Goiás Estagnada				
GO Meia Ponte Rio Quente Alta Renda GO Meia Ponte Vicentinópolis Alta Renda GO Pires do Rio Cristianópolis Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Orizona Alta Renda GO Pires do Rio Orizona Alta Renda GO Pires do Rio Palmelo Alta Renda GO Pires do Rio Palmelo Alta Renda GO Pires do Rio Palmelo Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Saño Miguel do Passa Quatro Alta Renda GO Pires do Rio Silvânia Alta Renda GO Pires do Rio Vianópolis Alta Renda GO Pires do Rio Vianópolis Alta Renda GO Porangatu Alto Horizonte Estagnada GO Porangatu Amaralina Estagnada GO Porangatu Campinaçu Estagnada GO Porangatu Campinorte Estagnada GO Porangatu Campinorte Estagnada GO Porangatu Estrela do Norte Estagnada GO Porangatu Formoso Estagnada GO Porangatu Mara Rosa Estagnada GO Porangatu Mara Rosa Estagnada GO Porangatu Minaçu Estagnada GO Porangatu Mortividiu do Norte Estagnada GO Porangatu Mora Rosa Estagnada GO Porangatu Minaçu Estagnada GO Porangatu Mora Rosa Estagnada GO Porangatu Mutunópolis Estagnada GO Porangatu Mutunópolis Estagnada GO Porangatu Nova Iguaçu de Goiás Estagnada GO Porangatu Porangatu Estagnada GO Porangatu Nova Iguaçu de Goiás Estagnada				
GO Meia Ponte Vicentinópolis Alta Renda GO Pires do Rio Cristianópolis Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Orizona Alta Renda GO Pires do Rio Palmelo Alta Renda GO Pires do Rio Pires do Rio Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Silvânia Alta Renda GO Pires do Rio Silvânia Alta Renda GO Pires do Rio Urutaí Alta Renda GO Pires do Rio Vianópolis Alta Renda GO Porangatu Alto Horizonte Estagnada GO Porangatu Bonópolis Estagnada GO Porangatu Campinaçu Estagnada GO Porangatu Campinorte Estagnada GO Porangatu Estrela do Norte Estagnada GO Porangatu Minaçu Estagnada GO Porangatu Montividiu do Norte Estagnada GO Porangatu Montividiu do Norte Estagnada GO Porangatu Montividiu do Rorte Estagnada GO Porangatu Nova Iguaçu de Goiás Estagnada GO Porangatu Porangatu Estagnada GO Porangatu Rorangatu Estagna				
GO Pires do Rio Cristianópolis Alta Renda GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Orizona Alta Renda GO Pires do Rio Palmelo Alta Renda GO Pires do Rio Pires do Rio Alta Renda GO Pires do Rio Pires do Rio Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Silvânia Alta Renda GO Pires do Rio Urutaí Alta Renda GO Pires do Rio Urutaí Alta Renda GO Pires do Rio Urutaí Estagnada GO Porangatu Alto Horizonte Estagnada GO Porangatu Bonópolis Estagnada GO Porangatu Campinaçu Estagnada GO Porangatu Campinorte Estagnada GO Porangatu Campinorte Estagnada GO Porangatu Estrela do Norte Estagnada GO Porangatu Formoso Estagnada GO Porangatu Mara Rosa Estagnada GO Porangatu Minaçu Estagnada GO Porangatu Mara Rosa Estagnada GO Porangatu Mara Rosa Estagnada GO Porangatu Minaçu Estagnada GO Porangatu Montividiu do Norte Estagnada GO Porangatu Montividiu do Norte Estagnada GO Porangatu Mutunópolis Estagnada GO Porangatu Nova Iguaçu de Goiás Estagnada GO Porangatu Nova Iguaçu de Goiás Estagnada GO Porangatu Santa Tereza de Goiás Estagnada				
GO Pires do Rio Gameleira de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Orizona Alta Renda GO Pires do Rio Palmelo Alta Renda GO Pires do Rio Pires do Rio Alta Renda GO Pires do Rio Pires do Rio Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio São Miguel do Passa Quatro Alta Renda GO Pires do Rio Silvânia Alta Renda GO Pires do Rio Urutaí Alta Renda GO Pires do Rio Urutaí Alta Renda GO Pires do Rio Vianópolis Alta Renda GO Porangatu Alto Horizonte Estagnada GO Porangatu Bonópolis Estagnada GO Porangatu Campinorte Estagnada GO Porangatu Campinorte Estagnada GO Porangatu Campinorte Estagnada GO Porangatu Campos Verdes Estagnada GO Porangatu Formoso Estagnada GO Porangatu Mara Rosa Estagnada GO Porangatu Mara Rosa Estagnada GO Porangatu Minaçu Estagnada GO Porangatu Minaçu Estagnada GO Porangatu Montividiu do Norte Estagnada GO Porangatu Mutunópolis Estagnada GO Porangatu Nova Iguaçu de Goiás Estagnada GO Porangatu Santa Tereza de Goiás Estagnada				
GO Pires do Rio Orizona Alta Renda GO Pires do Rio Palmelo Alta Renda GO Pires do Rio Pires do Rio Alta Renda GO Pires do Rio Pires do Rio Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio São Miguel do Passa Quatro Alta Renda GO Pires do Rio Silvânia Alta Renda GO Pires do Rio Urutaí Alta Renda GO Pires do Rio Urutaí Alta Renda GO Pires do Rio Vianópolis Alta Renda GO Porangatu Alto Horizonte Estagnada GO Porangatu Bonópolis Estagnada GO Porangatu Campinaçu Estagnada GO Porangatu Campinorte Estagnada GO Porangatu Campos Verdes Estagnada GO Porangatu Estrela do Norte Estagnada GO Porangatu Formoso Estagnada GO Porangatu Mara Rosa Estagnada GO Porangatu Minaçu Estagnada GO Porangatu Montividiu do Norte Estagnada GO Porangatu Ninaçu Estagnada GO Porangatu Nova Iguaçu de Goiás Estagnada GO Porangatu Nova Iguaçu de Goiás Estagnada GO Porangatu Nova Iguaçu de Goiás Estagnada				
GO Pires do Rio Palmelo Alta Renda GO Pires do Rio Pires do Rio Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio Saño Miguel do Passa Quatro Alta Renda GO Pires do Rio Silvânia Alta Renda GO Pires do Rio Silvânia Alta Renda GO Pires do Rio Urutaí Alta Renda GO Pires do Rio Urutaí Alta Renda GO Pires do Rio Vianópolis Alta Renda GO Porangatu Alto Horizonte Estagnada GO Porangatu Bonópolis Estagnada GO Porangatu Campinaçu Estagnada GO Porangatu Campinorte Estagnada GO Porangatu Campinorte Estagnada GO Porangatu Formoso Estagnada GO Porangatu Estrela do Norte Estagnada GO Porangatu Mara Rosa Estagnada GO Porangatu Minaçu Estagnada GO Porangatu Montividiu do Norte Estagnada GO Porangatu Mutunópolis Estagnada GO Porangatu Niquelândia Estagnada GO Porangatu Niquelândia Estagnada GO Porangatu Nova Iguaçu de Goiás Estagnada GO Porangatu Porangatu Estagnada GO Porangatu Santa Tereza de Goiás Estagnada				
GO Pires do Rio Pires do Rio Alta Renda GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio São Miguel do Passa Quatro Alta Renda GO Pires do Rio Silvânia Alta Renda GO Pires do Rio Urutaí Alta Renda GO Pires do Rio Urutaí Alta Renda GO Pires do Rio Vianópolis Alta Renda GO Porangatu Alto Horizonte Estagnada GO Porangatu Bonópolis Estagnada GO Porangatu Campinaçu Estagnada GO Porangatu Campinorte Estagnada GO Porangatu Campos Verdes Estagnada GO Porangatu Estrela do Norte Estagnada GO Porangatu Mara Rosa Estagnada GO Porangatu Minaçu Estagnada GO Porangatu Minaçu Estagnada GO Porangatu Montividiu do Norte Estagnada GO Porangatu Mutunópolis Estagnada GO Porangatu Montividiu do Norte Estagnada GO Porangatu Mutunópolis Estagnada GO Porangatu Mutunópolis Estagnada GO Porangatu Montividiu do Norte Estagnada GO Porangatu Mutunópolis Estagnada GO Porangatu Niquelândia Estagnada GO Porangatu Niquelândia Estagnada GO Porangatu Nova Iguaçu de Goiás Estagnada GO Porangatu Porangatu Estagnada GO Porangatu Nova Iguaçu de Goiás Estagnada GO Porangatu Santa Tereza de Goiás Estagnada	-			
GO Pires do Rio Santa Cruz de Goiás Alta Renda GO Pires do Rio São Miguel do Passa Quatro Alta Renda GO Pires do Rio Silvânia Alta Renda GO Pires do Rio Urutaí Alta Renda GO Pires do Rio Urutaí Alta Renda GO Pires do Rio Vianópolis Alta Renda GO Porangatu Alto Horizonte Estagnada GO Porangatu Bonópolis Estagnada GO Porangatu Campinaçu Estagnada GO Porangatu Campinorte Estagnada GO Porangatu Campinorte Estagnada GO Porangatu Campos Verdes Estagnada GO Porangatu Estrela do Norte Estagnada GO Porangatu Formoso Estagnada GO Porangatu Mara Rosa Estagnada GO Porangatu Minaçu Estagnada GO Porangatu Montividiu do Norte Estagnada GO Porangatu Niquelândia Estagnada GO Porangatu Nova Iguaçu de Goiás Estagnada GO Porangatu Santa Tereza de Goiás Estagnada				
GOPires do RioSão Miguel do Passa QuatroAlta RendaGOPires do RioUrutaíAlta RendaGOPires do RioUrutaíAlta RendaGOPires do RioVianópolisAlta RendaGOPorangatuAlto HorizonteEstagnadaGOPorangatuAmaralinaEstagnadaGOPorangatuBonópolisEstagnadaGOPorangatuCampinaçuEstagnadaGOPorangatuCampinorteEstagnadaGOPorangatuCampos VerdesEstagnadaGOPorangatuEstrela do NorteEstagnadaGOPorangatuFormosoEstagnadaGOPorangatuMara RosaEstagnadaGOPorangatuMontividiu do NorteEstagnadaGOPorangatuMontividiu do NorteEstagnadaGOPorangatuNiquelândiaEstagnadaGOPorangatuNova Iguaçu de GoiásEstagnadaGOPorangatuPorangatuEstagnadaGOPorangatuPorangatuEstagnadaGOPorangatuPorangatuEstagnadaGOPorangatuPorangatuEstagnadaGOPorangatuPorangatuEstagnadaGOPorangatuSanta Tereza de GoiásEstagnada				
GOPires do RioSilvâniaAlta RendaGOPires do RioUrutaíAlta RendaGOPires do RioVianópolisAlta RendaGOPorangatuAlto HorizonteEstagnadaGOPorangatuAmaralinaEstagnadaGOPorangatuBonópolisEstagnadaGOPorangatuCampinaçuEstagnadaGOPorangatuCampinorteEstagnadaGOPorangatuCampos VerdesEstagnadaGOPorangatuEstrela do NorteEstagnadaGOPorangatuFormosoEstagnadaGOPorangatuMara RosaEstagnadaGOPorangatuMontividiu do NorteEstagnadaGOPorangatuMontividiu do NorteEstagnadaGOPorangatuMutunópolisEstagnadaGOPorangatuNiquelândiaEstagnadaGOPorangatuNova Iguaçu de GoiásEstagnadaGOPorangatuPorangatuEstagnadaGOPorangatuPorangatuEstagnadaGOPorangatuPorangatuEstagnadaGOPorangatuSanta Tereza de GoiásEstagnada				
GOPires do RioUrutaíAlta RendaGOPires do RioVianópolisAlta RendaGOPorangatuAlto HorizonteEstagnadaGOPorangatuAmaralinaEstagnadaGOPorangatuBonópolisEstagnadaGOPorangatuCampinaçuEstagnadaGOPorangatuCampinorteEstagnadaGOPorangatuCampos VerdesEstagnadaGOPorangatuEstrela do NorteEstagnadaGOPorangatuFormosoEstagnadaGOPorangatuMara RosaEstagnadaGOPorangatuMontividiu do NorteEstagnadaGOPorangatuMontividiu do NorteEstagnadaGOPorangatuMutunópolisEstagnadaGOPorangatuNiquelândiaEstagnadaGOPorangatuNova Iguaçu de GoiásEstagnadaGOPorangatuPorangatuEstagnadaGOPorangatuSanta Tereza de GoiásEstagnada	-			
GO Pires do Rio Vianópolis Alta Renda GO Porangatu Alto Horizonte Estagnada GO Porangatu Amaralina Estagnada GO Porangatu Bonópolis Estagnada GO Porangatu Campinaçu Estagnada GO Porangatu Campinorte Estagnada GO Porangatu Campinorte Estagnada GO Porangatu Campos Verdes Estagnada GO Porangatu Estrela do Norte Estagnada GO Porangatu Formoso Estagnada GO Porangatu Mara Rosa Estagnada GO Porangatu Minaçu Estagnada GO Porangatu Minaçu Estagnada GO Porangatu Montividiu do Norte Estagnada GO Porangatu Montividiu do Norte Estagnada GO Porangatu Montividiu do Rorte Estagnada GO Porangatu Mutunópolis Estagnada GO Porangatu Niquelândia Estagnada GO Porangatu Nova Iguaçu de Goiás Estagnada GO Porangatu Santa Tereza de Goiás Estagnada				
GO Porangatu Alto Horizonte Estagnada GO Porangatu Amaralina Estagnada GO Porangatu Bonópolis Estagnada GO Porangatu Campinaçu Estagnada GO Porangatu Campinorte Estagnada GO Porangatu Campos Verdes Estagnada GO Porangatu Estrela do Norte Estagnada GO Porangatu Formoso Estagnada GO Porangatu Mara Rosa Estagnada GO Porangatu Minaçu Estagnada GO Porangatu Minaçu Estagnada GO Porangatu Montividiu do Norte Estagnada GO Porangatu Niquelândia Estagnada GO Porangatu Niquelândia Estagnada GO Porangatu Nova Iguaçu de Goiás Estagnada GO Porangatu Santa Tereza de Goiás Estagnada				
GO Porangatu Amaralina Estagnada GO Porangatu Bonópolis Estagnada GO Porangatu Campinaçu Estagnada GO Porangatu Campinorte Estagnada GO Porangatu Campos Verdes Estagnada GO Porangatu Estrela do Norte Estagnada GO Porangatu Formoso Estagnada GO Porangatu Mara Rosa Estagnada GO Porangatu Minaçu Estagnada GO Porangatu Minaçu Estagnada GO Porangatu Minaçu Estagnada GO Porangatu Montividiu do Norte Estagnada GO Porangatu Montividiu do Norte Estagnada GO Porangatu Mutunópolis Estagnada GO Porangatu Niquelândia Estagnada GO Porangatu Nova Iguaçu de Goiás Estagnada GO Porangatu Porangatu Estagnada GO Porangatu Santa Tereza de Goiás Estagnada				
GOPorangatuBonópolisEstagnadaGOPorangatuCampinaçuEstagnadaGOPorangatuCampinorteEstagnadaGOPorangatuCampos VerdesEstagnadaGOPorangatuEstrela do NorteEstagnadaGOPorangatuFormosoEstagnadaGOPorangatuMara RosaEstagnadaGOPorangatuMinaçuEstagnadaGOPorangatuMontividiu do NorteEstagnadaGOPorangatuMutunópolisEstagnadaGOPorangatuNiquelândiaEstagnadaGOPorangatuNova Iguaçu de GoiásEstagnadaGOPorangatuPorangatuEstagnadaGOPorangatuSanta Tereza de GoiásEstagnada	-			
GO Porangatu Campinaçu Estagnada GO Porangatu Campinorte Estagnada GO Porangatu Campos Verdes Estagnada GO Porangatu Estrela do Norte Estagnada GO Porangatu Formoso Estagnada GO Porangatu Mara Rosa Estagnada GO Porangatu Minaçu Estagnada GO Porangatu Minaçu Estagnada GO Porangatu Montividiu do Norte Estagnada GO Porangatu Montividiu do Norte Estagnada GO Porangatu Mutunópolis Estagnada GO Porangatu Niquelândia Estagnada GO Porangatu Nova Iguaçu de Goiás Estagnada GO Porangatu Porangatu Estagnada GO Porangatu Santa Tereza de Goiás Estagnada				
GO Porangatu Campinorte Estagnada GO Porangatu Campos Verdes Estagnada GO Porangatu Estrela do Norte Estagnada GO Porangatu Formoso Estagnada GO Porangatu Mara Rosa Estagnada GO Porangatu Minaçu Estagnada GO Porangatu Minaçu Estagnada GO Porangatu Montividiu do Norte Estagnada GO Porangatu Mutunópolis Estagnada GO Porangatu Niquelândia Estagnada GO Porangatu Nova Iguaçu de Goiás Estagnada GO Porangatu Porangatu Estagnada GO Porangatu Santa Tereza de Goiás Estagnada	-		•	
GO Porangatu Campos Verdes Estagnada GO Porangatu Estrela do Norte Estagnada GO Porangatu Formoso Estagnada GO Porangatu Mara Rosa Estagnada GO Porangatu Minaçu Estagnada GO Porangatu Montividiu do Norte Estagnada GO Porangatu Mutunópolis Estagnada GO Porangatu Niquelândia Estagnada GO Porangatu Nova Iguaçu de Goiás Estagnada GO Porangatu Porangatu Estagnada GO Porangatu Santa Tereza de Goiás Estagnada				
GO Porangatu Estrela do Norte Estagnada GO Porangatu Formoso Estagnada GO Porangatu Mara Rosa Estagnada GO Porangatu Minaçu Estagnada GO Porangatu Montividiu do Norte Estagnada GO Porangatu Mutunópolis Estagnada GO Porangatu Niquelândia Estagnada GO Porangatu Nova Iguaçu de Goiás Estagnada GO Porangatu Porangatu Estagnada GO Porangatu Santa Tereza de Goiás Estagnada	-			
GO Porangatu Formoso Estagnada GO Porangatu Mara Rosa Estagnada GO Porangatu Minaçu Estagnada GO Porangatu Montividiu do Norte Estagnada GO Porangatu Mutunópolis Estagnada GO Porangatu Niquelândia Estagnada GO Porangatu Nova Iguaçu de Goiás Estagnada GO Porangatu Porangatu Estagnada GO Porangatu Santa Tereza de Goiás Estagnada				
GO Porangatu Mara Rosa Estagnada GO Porangatu Minaçu Estagnada GO Porangatu Montividiu do Norte Estagnada GO Porangatu Mutunópolis Estagnada GO Porangatu Niquelândia Estagnada GO Porangatu Nova Iguaçu de Goiás Estagnada GO Porangatu Porangatu Estagnada GO Porangatu Santa Tereza de Goiás Estagnada	GO			
GO Porangatu Minaçu Estagnada GO Porangatu Montividiu do Norte Estagnada GO Porangatu Mutunópolis Estagnada GO Porangatu Niquelândia Estagnada GO Porangatu Nova Iguaçu de Goiás Estagnada GO Porangatu Porangatu Estagnada GO Porangatu Santa Tereza de Goiás Estagnada	GO		Mara Rosa	
GOPorangatuMontividiu do NorteEstagnadaGOPorangatuMutunópolisEstagnadaGOPorangatuNiquelândiaEstagnadaGOPorangatuNova Iguaçu de GoiásEstagnadaGOPorangatuPorangatuEstagnadaGOPorangatuSanta Tereza de GoiásEstagnada	GO		Minaçu	
GO Porangatu Niquelândia Estagnada GO Porangatu Nova Iguaçu de Goiás Estagnada GO Porangatu Porangatu Estagnada GO Porangatu Santa Tereza de Goiás Estagnada	GO		Montividiu do Norte	
GO Porangatu Nova Iguaçu de Goiás Estagnada GO Porangatu Porangatu Estagnada GO Porangatu Santa Tereza de Goiás Estagnada				
GO Porangatu Porangatu Estagnada GO Porangatu Santa Tereza de Goiás Estagnada				
GO Porangatu Santa Tereza de Goiás Estagnada				
GO   Porangatu   Santa Terezinha de Goiás   Estagnada				
	GO	Porangatu	Santa Terezinha de Goiás	Estagnada

GO	Porangatu	Trombas	Estagnada
GO	Porangatu	Uruaçu	Estagnada
GO	Quirinópolis	Cachoeira Alta	Alta Renda
GO	Quirinópolis	Caçu	Alta Renda
GO	Quirinópolis	Gouvelândia	Alta Renda
GO	Quirinópolis	Itajá	Alta Renda
GO	Quirinópolis	Itarumã	Alta Renda
GO	Quirinópolis	Lagoa Santa	Alta Renda
GO	Quirinópolis	Paranaiguara	Alta Renda
GO	Quirinópolis	Quirinópolis	Alta Renda
GO	Quirinópolis	São Simão	Alta Renda
GO	Rio Vermelho	Araguapaz	Dinâmica
GO	Rio Vermelho	Aruanã	Dinâmica
GO	Rio Vermelho	Britânia	Dinâmica
GO	Rio Vermelho	Faina	Dinâmica
GO	Rio Vermelho	Goiás	Dinâmica
GO	Rio Vermelho	Itapirapuã	Dinâmica
GO	Rio Vermelho	Jussara	Dinâmica
GO	Rio Vermelho	Matrinchã	Dinâmica
GO	Rio Vermelho	Santa Fé de Goiás	
			Dinâmica
GO	São Miguel do Araguaia	Crixás	Dinâmica
GO	São Miguel do Araguaia	Mozarlândia Munda Nova	Dinâmica
GO	São Miguel do Araguaia	Mundo Novo	Dinâmica
GO	São Miguel do Araguaia	Nova Crixás	Dinâmica
GO	São Miguel do Araguaia	Novo Planalto	Dinâmica
GO	São Miguel do Araguaia	São Miguel do Araguaia	Dinâmica
GO	São Miguel do Araguaia	Uirapuru	Dinâmica
GO	Sudoeste de Goiás	Aparecida do Rio Doce	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Aporé	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Caiapônia	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Castelândia	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Chapadão do Céu	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Doverlândia	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Jataí	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Maurilândia	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Mineiros	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Montividiu	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Palestina de Goiás	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Perolândia	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Portelândia	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Rio Verde	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Santa Helena de Goiás	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Santa Rita do Araguaia	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Santo Antônio da Barra	Alta Renda
GO	Sudoeste de Goiás	Serranópolis	Alta Renda
GO	Vale do Rio dos Bois	Acreúna	Estagnada
GO	Vale do Rio dos Bois	Campestre de Goiás	Estagnada
GO	Vale do Rio dos Bois	Cezarina	Estagnada
GO	Vale do Rio dos Bois	Edealina	Estagnada
GO	Vale do Rio dos Bois	Edéia	Estagnada
GO	Vale do Rio dos Bois	Indiara	Estagnada
GO	Vale do Rio dos Bois	Jandaia	Estagnada
GO	Vale do Rio dos Bois	Palmeiras de Goiás	Estagnada
GO	Vale do Rio dos Bois	Palminópolis	Estagnada
GO	Vale do Rio dos Bois	Paraúna	Estagnada
GO	Vale do Rio dos Bois	São João da Paraúna	Estagnada
GO	Vale do Rio dos Bois	Turvelândia	Estagnada
GO	Vale do Rio dos Bois	Varjão	Estagnada
GO	Vão do Paranã	Alvorada do Norte	Dinâmica
GO	Vão do Paranã	Buritinópolis	Dinâmica
GO	Vão do Paranã	Damianópolis	Dinâmica
GO	Vão do Paranã	Divinópolis de Goiás	Dinâmica
GO	Vão do Paranã	Flores de Goiás	Dinâmica
GO	Vão do Paranã	Guarani de Goiás	Dinâmica
GO	Vão do Paranã	laciara	Dinâmica
30	vao do i aialia	ιωσιαια	טווומוווועם

# Anexo II – Tipologia dos Municípios definida pelo Ministério da Integração Nacional GO Vão do Paranã Mambaí Dinâmica

GO	Vão do Paranã	Mambaí	Dinâmica
GO	Vão do Paranã	Posse	Dinâmica
GO	Vão do Paranã	São Domingos	Dinâmica
GO	Vão do Paranã	Simolândia	Dinâmica
GO	Vão do Paranã	Sítio d'Abadia	Dinâmica
MS	Alto Taquari	Alcinópolis	Estagnada
MS	Alto Taquari	Camapuã	Estagnada
MS	Alto Taquari	Coxim	Estagnada
MS	Alto Taquari	Figueirão	Estagnada
MS	Alto Taquari	Pedro Gomes	Estagnada
MS	Alto Taquari	Rio Verde de Mato Grosso	Estagnada
MS	Alto Taquari	São Gabriel do Oeste	Estagnada
MS	Alto Taquari	Sonora	Estagnada
MS	Aquidauana	Anastácio	Estagnada
MS	Aquidauana	Aquidauana	Estagnada
MS	Aquidauana	Dois Irmãos do Buriti	Estagnada
MS	Aquidauana	Miranda	Estagnada
MS	Baixo Pantanal	Corumbá	Estagnada
MS	Baixo Pantanal	Ladário	Estagnada
MS	Baixo Pantanal	Porto Murtinho	Estagnada
MS	Bodoquena	Bela Vista	Estagnada
MS	Bodoquena	Bodoquena	Estagnada
MS	Bodoquena	Bonito	Estagnada
MS	Bodoquena	Caracol	Estagnada
MS	Bodoquena	Guia Lopes da Laguna	Estagnada
MS	Bodoquena	Jardim	Estagnada
MS	Bodoquena	Nioaque	Estagnada
MS	Campo Grande	Bandeirantes	Alta Renda
MS	Campo Grande	Campo Grande	Alta Renda
MS	Campo Grande	Corguinho	Alta Renda
MS	Campo Grande	Jaraguari	Alta Renda
MS	Campo Grande	Rio Negro	Alta Renda
MS	Campo Grande	Rochedo	Alta Renda
MS	Campo Grande	Sidrolândia	Alta Renda
MS		Terenos	Alta Renda
MS	Campo Grande Cassilândia	Cassilândia	Alta Renda
MS	Cassilândia		
		Chapadão do Sul	Alta Renda
MS	Cassilândia	Costa Rica	Alta Renda
MS	Dourados	Amambaí	Estagnada
MS	Dourados	Antônio João	Estagnada
MS	Dourados	Aral Moreira	Estagnada
MS	Dourados	Caarapó	Estagnada
MS	Dourados	Douradina	Estagnada
MS	Dourados	Dourados	Estagnada
MS	Dourados	Fátima do Sul	Estagnada
MS	Dourados	Itaporã	Estagnada
MS	Dourados	Juti	Estagnada
MS	Dourados	Laguna Carapã	Estagnada
MS	Dourados	Maracaju	Estagnada
MS	Dourados	Nova Alvorada do Sul	Estagnada
MS	Dourados	Ponta Porã	Estagnada
MS	Dourados	Rio Brilhante	Estagnada
MS	Dourados	Vicentina	Estagnada
MS	Iguatemi	Angélica	Dinâmica
MS	Iguatemi	Coronel Sapucaia	Dinâmica
MS	Iguatemi	Deodápolis	Dinâmica
MS	Iguatemi	Eldorado	Dinâmica
MS	Iguatemi	Glória de Dourados	Dinâmica
MS	Iguatemi	Iguatemi	Dinâmica
MS	Iguatemi	Itaquiraí	Dinâmica
MS	Iguatemi	Ivinhema	Dinâmica
MS	Iguatemi	Japorã	Dinâmica
MS	Iguatemi	Jateí	Dinâmica
MS	Iguatemi	Mundo Novo	Dinâmica
MS	Iguatemi	Naviraí	Dinâmica
_			_

MS	Iguatemi	Novo Horizonte do Sul	Dinâmica
MS	Iguatemi	Paranhos	Dinâmica
MS	Iguatemi	Sete Quedas	Dinâmica
MS	Iguatemi	Tacuru	Dinâmica
MS	Nova Andradina	Anaurilândia	Dinâmica
MS	Nova Andradina	Bataguassu	Dinâmica
MS	Nova Andradina	Batayporã	Dinâmica
MS	Nova Andradina	Nova Andradina	Dinâmica
MS	Nova Andradina	Taquarussu	Dinâmica
MS	Paranaíba	Aparecida do Taboado	Estagnada
MS	Paranaíba	Inocência	Estagnada
MS	Paranaíba	Paranaíba	Estagnada
MS	Paranaíba	Selvíria	Estagnada
MS	Três Lagoas	Água Clara	Estagnada
MS	Três Lagoas	Brasilândia	Estagnada
MS	Três Lagoas	Paraíso das Águas (*)	Estagnada
MS	Três Lagoas	Ribas do Rio Pardo	Estagnada
MS	Três Lagoas	Santa Rita do Pardo	Estagnada
MS	Três Lagoas	Três Lagoas	Estagnada
MT	Alta Floresta	Alta Floresta	Dinâmica
MT	Alta Floresta	Apiacás	Dinâmica
MT	Alta Floresta	Carlinda	Dinâmica
MT	Alta Floresta	Nova Bandeirantes	Dinâmica
MT	Alta Floresta	Nova Monte Verde	Dinâmica
MT	Alta Floresta	Paranaíta	Dinâmica
MT	Alto Araguaia	Alto Araguaia	Dinâmica
MT	Alto Araguaia	Alto Garças	Dinâmica
MT	Alto Araguaia	Alto Taquari	Dinâmica
MT	Alto Guaporé	Conquista D'Oeste	Dinâmica
MT	Alto Guaporé	Nova Lacerda	Dinâmica
MT	Alto Guaporé	Pontes e Lacerda	Dinâmica
MT	Alto Guaporé	Vale de São Domingos	Dinâmica
MT	Alto Guaporé	Vila Bela da Santíssima Trindade	Dinâmica
MT	Alto Pantanal	Barão de Melgaço	Estagnada
MT	Alto Pantanal	Cáceres	Estagnada
MT	Alto Pantanal	Curvelândia	Estagnada
MT	Alto Pantanal	Poconé	Estagnada
MT	Alto Paraguai	Alto Paraguai	Dinâmica
MT	Alto Paraguai	Arenápolis	Dinâmica
MT	Alto Paraguai	Nortelândia	Dinâmica
MT	Alto Paraguai	Nova Marilândia	Dinâmica
MT	Alto Paraguai	Santo Afonso	Dinâmica
MT	Alto Teles Pires	Ipiranga do Norte	Alta Renda
MT	Alto Teles Pires	Itanhangá	Alta Renda
MT	Alto Teles Pires	Lucas do Rio Verde	Alta Renda
MT	Alto Teles Pires	Nobres	Alta Renda
MT	Alto Teles Pires	Nova Mutum	Alta Renda
MT MT	Alto Teles Pires	Nova Ubiratã	Alta Renda
	Alto Teles Pires Alto Teles Pires	Santa Rita do Trivelato	Alta Renda Alta Renda
MT MT	AILU TEIES PITES	Sorriso	
-		Tanurah	VIta Danda
N/T	Alto Teles Pires	Tapurah	Alta Renda
MT	Alto Teles Pires Arinos	Juara	Dinâmica
MT	Alto Teles Pires Arinos Arinos	Juara Nova Maringá	Dinâmica Dinâmica
MT MT	Alto Teles Pires Arinos Arinos Arinos	Juara Nova Maringá Novo Horizonte do Norte	Dinâmica Dinâmica Dinâmica
MT MT MT	Alto Teles Pires Arinos Arinos Arinos Arinos	Juara Nova Maringá Novo Horizonte do Norte Porto dos Gaúchos	Dinâmica Dinâmica Dinâmica Dinâmica
MT MT MT	Alto Teles Pires Arinos Arinos Arinos Arinos Arinos Arinos	Juara Nova Maringá Novo Horizonte do Norte Porto dos Gaúchos São José do Rio Claro	Dinâmica Dinâmica Dinâmica Dinâmica Dinâmica
MT MT MT MT	Alto Teles Pires Arinos Arinos Arinos Arinos Arinos Arinos Arinos Arinos	Juara Nova Maringá Novo Horizonte do Norte Porto dos Gaúchos São José do Rio Claro Tabaporã	Dinâmica Dinâmica Dinâmica Dinâmica Dinâmica Dinâmica Dinâmica
MT MT MT MT MT	Alto Teles Pires Arinos	Juara Nova Maringá Novo Horizonte do Norte Porto dos Gaúchos São José do Rio Claro Tabaporã Aripuanã	Dinâmica Dinâmica Dinâmica Dinâmica Dinâmica Dinâmica Dinâmica Estagnada
MT MT MT MT MT MT	Alto Teles Pires Arinos Aripuanã Aripuanã	Juara Nova Maringá Novo Horizonte do Norte Porto dos Gaúchos São José do Rio Claro Tabaporã Aripuanã Brasnorte	Dinâmica Dinâmica Dinâmica Dinâmica Dinâmica Dinâmica Estagnada Estagnada
MT MT MT MT MT MT MT	Alto Teles Pires Arinos Arinos Arinos Arinos Arinos Arinos Arinos Arinos Arinos Aripuanã Aripuanã Aripuanã	Juara Nova Maringá Novo Horizonte do Norte Porto dos Gaúchos São José do Rio Claro Tabaporã Aripuanã Brasnorte Castanheira	Dinâmica Dinâmica Dinâmica Dinâmica Dinâmica Dinâmica Estagnada Estagnada Estagnada
MT MT MT MT MT MT MT MT	Alto Teles Pires Arinos Arinos Arinos Arinos Arinos Arinos Arinos Arinos Arinos Aripuanã Aripuanã Aripuanã Aripuanã Aripuanã	Juara Nova Maringá Novo Horizonte do Norte Porto dos Gaúchos São José do Rio Claro Tabaporã Aripuanã Brasnorte Castanheira Colniza	Dinâmica Dinâmica Dinâmica Dinâmica Dinâmica Dinâmica Dinâmica Estagnada Estagnada Estagnada Estagnada
MT MT MT MT MT MT MT MT MT	Alto Teles Pires Arinos Arinos Arinos Arinos Arinos Arinos Arinos Arinos Arinos Aripuanã Aripuanã Aripuanã Aripuanã Aripuanã Aripuanã	Juara  Nova Maringá  Novo Horizonte do Norte  Porto dos Gaúchos  São José do Rio Claro  Tabaporã  Aripuanã  Brasnorte  Castanheira  Colniza  Cotriguaçu	Dinâmica Dinâmica Dinâmica Dinâmica Dinâmica Dinâmica Dinâmica Estagnada Estagnada Estagnada Estagnada Estagnada Estagnada
MT MT MT MT MT MT MT MT MT	Alto Teles Pires Arinos Arinos Arinos Arinos Arinos Arinos Arinos Arinos Aripuanã Aripuanã Aripuanã Aripuanã Aripuanã Aripuanã Aripuanã Aripuanã Aripuanã	Juara Nova Maringá Novo Horizonte do Norte Porto dos Gaúchos São José do Rio Claro Tabaporã Aripuanã Brasnorte Castanheira Colniza Cotriguaçu Juína	Dinâmica Dinâmica Dinâmica Dinâmica Dinâmica Dinâmica Estagnada Estagnada Estagnada Estagnada Estagnada Estagnada Estagnada
MT MT MT MT MT MT MT MT MT	Alto Teles Pires Arinos Arinos Arinos Arinos Arinos Arinos Arinos Arinos Arinos Aripuanã Aripuanã Aripuanã Aripuanã Aripuanã Aripuanã	Juara  Nova Maringá  Novo Horizonte do Norte  Porto dos Gaúchos  São José do Rio Claro  Tabaporã  Aripuanã  Brasnorte  Castanheira  Colniza  Cotriguaçu	Dinâmica Dinâmica Dinâmica Dinâmica Dinâmica Dinâmica Dinâmica Estagnada Estagnada Estagnada Estagnada Estagnada Estagnada

INT         Canarana         Campinápolis         Dinâmica           MT         Canarana         Dinâmica           MT         Canarana         Dinâmica           MT         Canarana         Nova Nazaré         Dinâmica           MT         Canarana         Novo São Joaquim         Dinâmica           MT         Canarana         Querência         Dinâmica           MT         Canarana         Santo Antñoino do Leste         Dinâmica           MT         Colider         Santo Antñoino do Leste         Dinâmica           MT         Colider         Guarantã do Norte         Dinâmica           MT         Colider         Mova Canaã do Norte         Dinâmica           MT         Colider         Nova Canaã do Norte         Dinâmica           MT         Colider         Nova Guarta         Dinâmica           MT         Cuiabă         Cuiabă         Alta Renda           MT </th <th>MT</th> <th>Canarana</th> <th>Água Boa</th> <th>Dinâmica</th>	MT	Canarana	Água Boa	Dinâmica
INT         Canarana         Nova Nazaré         Dinâmica           MT         Canarana         Nova Xavantina         Dinâmica           MT         Canarana         Querência         Dinâmica           MT         Canarana         Querência         Dinâmica           MT         Canarana         Santo Antônio do Leste         Dinâmica           MT         Colider         Colider         Dinâmica           MT         Colider         Matupá         Dinâmica           MT         Colider         Mova Canaã do Norte         Dinâmica           MT         Colider         Nova Canaã do Norte         Dinâmica           MT         Colider         Nova Guarita         Dinâmica           MT         Colider         Novo Mundo         Dinâmica           MT         Colider         Peixoto de Azevedo         Dinâmica           MT         Colider         Peixoto de Azevedo         Dinâmica           MT         Colider         Peixoto de Azevedo         Dinâmica           MT         Cuiabá         Chapada dos Guimarães         Alta Renda           MT         Cuiabá         Salo Alta Renda         Alta Renda           MT         Cuiabá         Várzea Grande </td <td>MT</td> <td>Canarana</td> <td></td> <td>Dinâmica</td>	MT	Canarana		Dinâmica
INT         Canarana         Nova Nazaré         Dinâmica           MT         Canarana         Nova Xavantina         Dinâmica           MT         Canarana         Querência         Dinâmica           MT         Canarana         Querência         Dinâmica           MT         Canarana         Santo Antônio do Leste         Dinâmica           MT         Colider         Colider         Dinâmica           MT         Colider         Matupá         Dinâmica           MT         Colider         Mova Canaã do Norte         Dinâmica           MT         Colider         Nova Canaã do Norte         Dinâmica           MT         Colider         Nova Guarita         Dinâmica           MT         Colider         Novo Mundo         Dinâmica           MT         Colider         Peixoto de Azevedo         Dinâmica           MT         Colider         Peixoto de Azevedo         Dinâmica           MT         Colider         Peixoto de Azevedo         Dinâmica           MT         Cuiabá         Chapada dos Guimarães         Alta Renda           MT         Cuiabá         Salo Alta Renda         Alta Renda           MT         Cuiabá         Várzea Grande </td <td>MT</td> <td>Canarana</td> <td>Canarana</td> <td>Dinâmica</td>	MT	Canarana	Canarana	Dinâmica
INT         Canarana         Nova São Joaquim         Dinâmica           MT         Canarana         Novo São Joaquim         Dinâmica           MT         Canarana         Querência         Dinâmica           MT         Colíder         Dinâmica           MT         Colíder         Dinâmica           MT         Colíder         Guarantã do Norte         Dinâmica           MT         Colíder         Mova Canaã do Norte         Dinâmica           MT         Colíder         Nova Guarita         Dinâmica           MT         Colíder         Nova Mundo         Dinâmica           MT         Colíder         Nova Mundo         Dinâmica           MT         Colíder         Peixoto de Azevedo         Dinâmica           MT         Colíder         Peixoto de Azevedo         Dinâmica           MT         Colíder         Terra Nova do Norte         Dinâmica           MT         Culabá         Chapada dos Guimarães         Alta Renda           MT         Culabá         Chapada dos Guimarães         Alta Renda           MT         Cuiabá         Santo Antônio do Leverger         Alta Renda           MT         Cuiabá         Vázea Grande         Alta Renda	MT		Nova Nazaré	
MT         Canarana         Novo São Joaquim         Dinâmica           MT         Canarana         Querência         Dinâmica           MT         Canarana         Querência         Dinâmica           MT         Colider         Colider         Dinâmica           MT         Colider         Mova Guarita         Dinâmica           MT         Colider         Nova Canaã do Norte         Dinâmica           MT         Colider         Nova Guarita         Dinâmica           MT         Colider         Novo Mundo         Dinâmica           MT         Colider         Novo Mundo         Dinâmica           MT         Colider         Peixoto de Azevedo         Dinâmica           MT         Colider         Terra Nova do Norte         Dinâmica           MT         Cuiabá         Chapada dos Guimarães         Alta Renda           MT         Cuiabá         Nossa Senhora do Livramento         Alta Renda           MT         Cuiabá         Nossa Senhora do Livramento         Alta Renda           MT         Cuiabá         Várzea Grande         Alta Renda           MT         Jauru         Araputanga         Dinâmica <trr>         MT         Jauru         Araputa</trr>	MT		Nova Xavantina	
MT         Canarana         Querência         Dinâmica           MT         Colider         Dinâmica           MT         Colider         Dinâmica           MT         Colider         Guarantă do Norte         Dinâmica           MT         Colider         Matupă         Dinâmica           MT         Colider         Nova Canaă do Norte         Dinâmica           MT         Colider         Nova Guarita         Dinâmica           MT         Colider         Nova Mundo         Dinâmica           MT         Colider         Peixoto de Azevedo         Dinâmica           MT         Colider         Terra Nova do Norte         Dinâmica           MT         Culabă         Chapada dos Guimarães         Alta Renda           MT         Culabă         Culabá         Alta Renda           MT         Culabă         Santo Antônio do Leverger         Ata Renda           MT         Culabă         Várzea Grande         Alta Renda           MT         Jauru         Figueirópolis D'Oeste         Dinâmica           MT         Jauru         Figueirópolis D'Oeste         Dinâmica           MT         Jauru         Figueirópolis D'Oeste         Dinâmica	MT	Canarana		Dinâmica
MT         Colider         Colider         Dinâmica           MT         Colider         Guarantă do Norte         Dinâmica           MT         Colider         Matupă         Dinâmica           MT         Colider         Nova Guarita         Dinâmica           MT         Colider         Novo Mundo         Dinâmica           MT         Colider         Peixoto de Azevedo         Dinâmica           MT         Colider         Peixoto de Azevedo         Dinâmica           MT         Colider         Terra Nova do Norte         Dinâmica           MT         Cuiabá         Chapada dos Guimarães         Alta Renda           MT         Cuiabá         Alta Renda           MT         Cuiabá         Nossa Senhora do Livramento         Alta Renda           MT         Cuiabá         Santo Antônio do Leverger         Alta Renda           MT         Cuiabá         Santo Antônio do Leverger         Alta Renda           MT         Jauru         Araputanga         Dinâmica           MT         Jauru         Araputanga         Dinâmica           MT         Jauru         Figueirópolis D'Oeste         Dinâmica           MT         Jauru         Jauru         Ja	MT			
MT         Colider         Colider         Dinâmica           MT         Colider         Guarantă do Norte         Dinâmica           MT         Colider         Matupă         Dinâmica           MT         Colider         Nova Guarita         Dinâmica           MT         Colider         Novo Mundo         Dinâmica           MT         Colider         Peixoto de Azevedo         Dinâmica           MT         Colider         Peixoto de Azevedo         Dinâmica           MT         Colider         Terra Nova do Norte         Dinâmica           MT         Cuiabá         Chapada dos Guimarães         Alta Renda           MT         Cuiabá         Alta Renda           MT         Cuiabá         Nossa Senhora do Livramento         Alta Renda           MT         Cuiabá         Santo Antônio do Leverger         Alta Renda           MT         Cuiabá         Santo Antônio do Leverger         Alta Renda           MT         Jauru         Araputanga         Dinâmica           MT         Jauru         Araputanga         Dinâmica           MT         Jauru         Figueirópolis D'Oeste         Dinâmica           MT         Jauru         Jauru         Ja	MT	Canarana	Santo Antônio do Leste	Dinâmica
MT         Colider         Guarantă do Norte         Dinâmica           MT         Colider         Matupá         Dinâmica           MT         Colider         Nova Canaã do Norte         Dinâmica           MT         Colider         Novo Mundo         Dinâmica           MT         Colider         Novo Mundo         Dinâmica           MT         Colider         Peixoto de Azevedo         Dinâmica           MT         Colider         Terra Nova do Norte         Dinâmica           MT         Cuiabá         Chapada dos Guimarães         Alta Renda           MT         Cuiabá         Cuiabá         Alta Renda           MT         Cuiabá         Alta Renda           MT         Cuiabá         Nossa Senhora do Livramento         Alta Renda           MT         Cuiabá         Várzea Grande         Alta Renda           MT         Jauru         Araputanga         Dinâmica           MT         Jauru         Araputanga         Dinâmica           MT         Jauru         Indiavaí         Dinâmica           MT         Jauru         Indiavaí         Dinâmica           MT         Jauru         Jauru         Dinâmica           MT<				
MT         Colider         Matupá         Dinámica           MT         Colider         Nova Guarita         Dinámica           MT         Colider         Novo Mundo         Dinámica           MT         Colider         Novo Mundo         Dinámica           MT         Colider         Peixoto de Azevedo         Dinámica           MT         Colider         Terra Nova do Norte         Dinámica           MT         Cuiabá         Chapada dos Guimarães         Alta Renda           MT         Cuiabá         Alta Renda         Alta Renda           MT         Cuiabá         Santo Antônio do Leverger         Alta Renda           MT         Cuiabá         Santo Antônio do Leverger         Alta Renda           MT         Cuiabá         Santo Antônio do Leverger         Alta Renda           MT         Jauru         Araputanga         Dinámica           MT         Jauru         Araputanga         Dinámica           MT         Jauru         Figueirópolis D'Oeste         Dinámica           MT         Jauru         Indiavaí         Dinámica           MT         Jauru         Jauru         Dinámica           MT         Jauru         Mirassol d'Oeste	MT	Colíder	Guarantã do Norte	
MT         Colider         Nova Guarita         Dinâmica           MT         Colider         Novo Mundo         Dinâmica           MT         Colider         Novo Mundo         Dinâmica           MT         Colider         Peixoto de Azevedo         Dinâmica           MT         Colider         Terra Nova do Norte         Dinâmica           MT         Cuiabá         Chapada dos Guimarães         Alta Renda           MT         Cuiabá         Cuiabá         Nossa Senhora do Livramento         Alta Renda           MT         Cuiabá         Nossa Senhora do Livramento         Alta Renda           MT         Cuiabá         Santo Antônio do Leverger         Alta Renda           MT         Cuiabá         Várzea Grande         Alta Renda           MT         Jauru         Figueirópolis D'Oeste         Dinâmica           MT         Jauru         Figueirópolis D'Oeste         Dinâmica           MT         Jauru         Jauru         Dinâmica           MT         Jauru         Lambari D'Oeste         Dinâmica           MT         Jauru         Lambari D'Oeste         Dinâmica           MT         Jauru         Porto Esperidião         Dinâmica           MT<	MT			Dinâmica
MT         Colider         Nova Guarita         Dinâmica           MT         Colider         Novo Mundo         Dinâmica           MT         Colider         Peixoto de Azevedo         Dinâmica           MT         Colider         Terra Nova do Norte         Dinâmica           MT         Cuiabá         Chapada dos Guimarães         Alta Renda           MT         Cuiabá         Alta Renda         Alta Renda           MT         Cuiabá         Nossa Senhora do Livramento         Alta Renda           MT         Cuiabá         Santo Antônio do Leverger         Alta Renda           MT         Cuiabá         Santo Antônio do Leverger         Alta Renda           MT         Jauru         Araputanga         Dinâmica           MT         Jauru         Figueirópolis D'Oeste         Dinâmica           MT         Jauru         Indiavaí         Dinâmica           MT         Jauru         Indiavaí         Dinâmica           MT         Jauru         Indiavaí         Dinâmica           MT         Jauru         Mirassol d'Oeste         Dinâmica           MT         Jauru         Reserva do Cabaçal         Dinâmica           MT         Jauru         Rio B	MT	Colíder	Nova Canaã do Norte	
MT         Colíder         Peixoto de Azevedo         Dinâmica           MT         Colider         Terra Nova do Norte         Dinâmica           MT         Cuiabà         Chapada dos Guimarães         Alta Renda           MT         Cuiabá         Alta Renda           MT         Cuiabá         Nossa Senhora do Livramento         Alta Renda           MT         Cuiabá         Várzea Grande         Alta Renda           MT         Jauru         Araputanga         Dinâmica           MT         Jauru         Araputanga         Dinâmica           MT         Jauru         Figueirópolis D'Oeste         Dinâmica           MT         Jauru         Indiavaí         Dinâmica           MT         Jauru         Indiavaí         Dinâmica           MT         Jauru         Mirassol d'Oeste         Dinâmica           MT         Jauru         Mirassol d'Oeste         Dinâmica           MT         Jauru         Roserva do Cabaçal         Dinâmica<	MT	Colíder		
MT         Colíder         Peixoto de Azevedo         Dinâmica           MT         Colider         Terra Nova do Norte         Dinâmica           MT         Cuiabà         Chapada dos Guimarães         Alta Renda           MT         Cuiabá         Alta Renda           MT         Cuiabá         Nossa Senhora do Livramento         Alta Renda           MT         Cuiabá         Várzea Grande         Alta Renda           MT         Jauru         Araputanga         Dinâmica           MT         Jauru         Araputanga         Dinâmica           MT         Jauru         Figueirópolis D'Oeste         Dinâmica           MT         Jauru         Indiavaí         Dinâmica           MT         Jauru         Indiavaí         Dinâmica           MT         Jauru         Mirassol d'Oeste         Dinâmica           MT         Jauru         Mirassol d'Oeste         Dinâmica           MT         Jauru         Roserva do Cabaçal         Dinâmica<	MT	Colíder	Novo Mundo	Dinâmica
MT         Colider         Terra Nova do Norte         Dinâmica           MT         Cuiabá         Chapada dos Guimarães         Alta Renda           MT         Cuiabá         Nossa Senhora do Livramento         Alta Renda           MT         Cuiabá         Nossa Senhora do Livramento         Alta Renda           MT         Cuiabá         Várzea Grande         Alta Renda           MT         Jauru         Araputanga         Dinâmica           MT         Jauru         Figueirópolis D'Oeste         Dinâmica           MT         Jauru         Indiavaí         Dinâmica           MT         Jauru         Indiavaí         Dinâmica           MT         Jauru         Jauru         Dinâmica           MT         Jauru         Mirassol d'Oeste         Dinâmica           MT         Jauru         Porto Esperidião         Dinâmica           MT         Jauru         Porto Esperidião         Dinâmica           MT         Jauru         Reserva do Cabaçal         Dinâmica           MT         Jauru         Reserva do Cabaçal         Dinâmica           MT         Jauru         Rio Branco         Dinâmica           MT         Jauru         Salto do Cêu	MT	Colíder	Peixoto de Azevedo	
MT         Cuiabá         Alta Renda           MT         Cuiabá         Nossa Senhora do Livramento         Alta Renda           MT         Cuiabá         Santo Antônio do Leverger         Alta Renda           MT         Cuiabá         Várzea Grande         Alta Renda           MT         Jauru         Araputanga         Dinâmica           MT         Jauru         Figueirópolis D'Oeste         Dinâmica           MT         Jauru         Indiavai         Dinâmica           MT         Jauru         Indiavai         Dinâmica           MT         Jauru         Jamica         Dinâmica           MT         Jauru         Lambari D'Oeste         Dinâmica           MT         Jauru         Mirassol d'Oeste         Dinâmica           MT         Jauru         Porto Esperidião         Dinâmica           MT         Jauru         Porto Esperidião         Dinâmica           MT         Jauru         Reserva do Cabaçal         Dinâmica           MT         Jauru         Rob Branco         Dinâmica           MT         Jauru         Salto do Céu         Dinâmica           MT         Jauru         Salto do Céu         Dinâmica	MT	Colíder		
MT         Cuiabá         Nossa Senhora do Livramento         Alta Renda           MT         Cuiabá         Santo Antônio do Leverger         Alta Renda           MT         Cuiabá         Várzea Grande         Alta Renda           MT         Jauru         Araputanga         Dinâmica           MT         Jauru         Glória D'Oeste         Dinâmica           MT         Jauru         Glória D'Oeste         Dinâmica           MT         Jauru         Dinâmica         Dinâmica           MT         Jauru         Lambari D'Oeste         Dinâmica           MT         Jauru         Lambari D'Oeste         Dinâmica           MT         Jauru         Porto Esperidião         Dinâmica           MT         Jauru         Reserva do Cabaçal         Dinâmica           MT         Jauru         Reserva do Cabaçal         Dinâmica           MT         Jauru         Rob Branco         Dinâmica           MT         Jauru         Salto do Céu         Dinâmica           MT         Jauru         São José dos Quatro Marcos         Dinâmica           MT         Jauru         São José dos Quatro Marcos         Dinâmica           MT         Médio Araguaia <td< td=""><td>MT</td><td>Cuiabá</td><td>Chapada dos Guimarães</td><td>Alta Renda</td></td<>	MT	Cuiabá	Chapada dos Guimarães	Alta Renda
MT         Cuiabá         Santo Antônio do Leverger         Alta Renda           MT         Juaibá         Várzea Grande         Alta Renda           MT         Jauru         Araputanga         Dinâmica           MT         Jauru         Figueirópolis D'Oeste         Dinâmica           MT         Jauru         Indiavaí         Dinâmica           MT         Jauru         Indiavaí         Dinâmica           MT         Jauru         Dinâmica         Dinâmica           MT         Jauru         Lambari D'Oeste         Dinâmica           MT         Jauru         Mirassol d'Oeste         Dinâmica           MT         Jauru         Porto Esperidião         Dinâmica           MT         Jauru         Reserva do Cabaçal         Dinâmica           MT         Jauru         Reserva do Cabaçal         Dinâmica           MT         Jauru         Salto do Céu         Dinâmica	MT	Cuiabá	Cuiabá	Alta Renda
MT         Cuiabá         Várzea Grande         Alta Renda           MT         Jauru         Áraputanga         Dinâmica           MT         Jauru         Figueirópolis D'Oeste         Dinâmica           MT         Jauru         Glória D'Oeste         Dinâmica           MT         Jauru         Dinâmica           MT         Jauru         Dinâmica           MT         Jauru         Dinâmica           MT         Jauru         Mirassol d'Oeste         Dinâmica           MT         Jauru         Porto Esperidião         Dinâmica           MT         Jauru         Porto Esperidião         Dinâmica           MT         Jauru         Reserva do Cabaçal         Dinâmica           MT         Jauru         Rio Branco         Dinâmica           MT         Jauru         São José dos Quatro Marcos         Dinâmica           MT         Médio Araguaia         Barca do Garças         Estagnada           MT	MT	Cuiabá	Nossa Senhora do Livramento	Alta Renda
MT         Cuiabá         Várzea Grande         Alta Renda           MT         Jauru         Araputanga         Dinâmica           MT         Jauru         Figueirópolis D'Oeste         Dinâmica           MT         Jauru         Indiavai         Dinâmica           MT         Jauru         Dinâmica           MT         Jauru         Dinâmica           MT         Jauru         Dinâmica           MT         Jauru         Mirassol d'Oeste         Dinâmica           MT         Jauru         Porto Esperidião         Dinâmica           MT         Jauru         Porto Esperidião         Dinâmica           MT         Jauru         Reserva do Cabaçal         Dinâmica           MT         Jauru         Rosardo Cabaçal         Dinâmica           MT         Jauru         São José dos Quatro Marcos         Dinâmica           MT         Jauru         São José dos Quatro Marcos         Dinâmica           MT         Jauru         São José dos Quatro Marcos         Dinâmica           MT         Médio Araguaia         Araguaiana         Estagnada           MT         Médio Araguaia         Barra do Garças         Estagnada           MT	MT	Cuiabá	Santo Antônio do Leverger	Alta Renda
MT         Jauru         Araputanga         Dinâmica           MT         Jauru         Figueirópolis D'Oeste         Dinâmica           MT         Jauru         Glória D'Oeste         Dinâmica           MT         Jauru         Dinâmica           MT         Jauru         Dinâmica           MT         Jauru         Lambari D'Oeste         Dinâmica           MT         Jauru         Mirassol d'Oeste         Dinâmica           MT         Jauru         Porto Esperidião         Dinâmica           MT         Jauru         Reserva do Cabaçal         Dinâmica           MT         Jauru         Rio Branco         Dinâmica           MT         Jauru         Rio Branco         Dinâmica           MT         Jauru         São José dos Quatro Marcos         Dinâmica           MT         Jauru         São José dos Quatro Marcos         Dinâmica           MT         Médio Araguaia         Araguaiana         Estagnada           MT         Médio Araguaia         Araguaiana         Estagnada           MT         Médio Araguaia         Alto Boa Vista         Estagnada           MT         Norte Araguaia         Alto Boa Vista         Estagnada				Alta Renda
MT         Jauru         Figueirópolis D'Oeste         Dinâmica           MT         Jauru         Glória D'Oeste         Dinâmica           MT         Jauru         Indiavaí         Dinâmica           MT         Jauru         Dinâmica           MT         Jauru         Lambari D'Oeste         Dinâmica           MT         Jauru         Mirassol d'Oeste         Dinâmica           MT         Jauru         Porto Esperidião         Dinâmica           MT         Jauru         Reserva do Cabaçal         Dinâmica           MT         Jauru         Rio Branco         Dinâmica           MT         Jauru         Salto do Céu         Dinâmica           MT         Jauru         São José dos Quatro Marcos         Dinâmica           MT         Médio Araguaia         Barra do Garças         Estagnada           MT         Médio Araguaia         Alto Boa			Araputanga	
MT         Jauru         Glória D'Oeste         Dinâmica           MT         Jauru         Indiavaí         Dinâmica           MT         Jauru         Dinâmica           MT         Jauru         Lambari D'Oeste         Dinâmica           MT         Jauru         Mirassol d'Oeste         Dinâmica           MT         Jauru         Porto Esperidião         Dinâmica           MT         Jauru         Reserva do Cabaçal         Dinâmica           MT         Jauru         Rio Branco         Dinâmica           MT         Jauru         Salto do Céu         Dinâmica           MT         Jauru         Salto do Céu         Dinâmica           MT         Jauru         São José dos Quatro Marcos         Dinâmica           MT         Jauru         São José dos Quatro Marcos         Dinâmica           MT         Médio Araguaia         Araguaiana         Estagnada           MT         Médio Araguaia         Barra do Garças         Estagnada           MT         Norte Araguaia         Alto Boa Vista         Estagnada           MT         Norte Araguaia         Bom Jesus do Araguaia         Estagnada           MT         Norte Araguaia         Confresa	MT			
MT         Jauru         Dinâmica           MT         Jauru         Dinâmica           MT         Jauru         Dinâmica           MT         Jauru         Mirassol d'Oeste         Dinâmica           MT         Jauru         Mirassol d'Oeste         Dinâmica           MT         Jauru         Porto Esperidião         Dinâmica           MT         Jauru         Reserva do Cabaçal         Dinâmica           MT         Jauru         Rio Branco         Dinâmica           MT         Jauru         Salto do Céu         Dinâmica           MT         Jauru         São José dos Quatro Marcos         Dinâmica           MT         Jauru         São José dos Quatro Marcos         Dinâmica           MT         Jauru         São José dos Quatro Marcos         Dinâmica           MT         Médio Araguaia         Araguaia         Estagnada           MT         Médio Araguaia         Barra do Garças         Estagnada           MT         Norte Araguaia         Alto Boa Vista         Estagnada           MT         Norte Araguaia         Confresa         Estagnada           MT         Norte Araguaia         Confresa         Estagnada           MT <td></td> <td></td> <td>Glória D'Oeste</td> <td>Dinâmica</td>			Glória D'Oeste	Dinâmica
MT         Jauru         Jauru         Dinâmica           MT         Jauru         Mirassol d'Oeste         Dinâmica           MT         Jauru         Mirassol d'Oeste         Dinâmica           MT         Jauru         Porto Esperidião         Dinâmica           MT         Jauru         Reserva do Cabaçal         Dinâmica           MT         Jauru         Rio Branco         Dinâmica           MT         Jauru         São José dos Quatro Marcos         Dinâmica           MT         Jauru         São José dos Quatro Marcos         Dinâmica           MT         Jauru         São José dos Quatro Marcos         Dinâmica           MT         Médio Araguaia         Araguaiana         Estagnada           MT         Médio Araguaia         Cocalinho         Estagnada           MT         Médio Araguaia         Cocalinho         Estagnada           MT         Norte Araguaia         Alto Boa Vista         Estagnada           MT         Norte Araguaia         Confresa         Estagnada           MT         Norte Araguaia         Confresa         Estagnada           MT         Norte Araguaia         Nova Santo Antônio         Estagnada           MT         No				
MT         Jauru         Mirassol d'Oeste         Dinâmica           MT         Jauru         Porto Esperidião         Dinâmica           MT         Jauru         Reserva do Cabaçal         Dinâmica           MT         Jauru         Rio Branco         Dinâmica           MT         Jauru         São José dos Quatro Marcos         Dinâmica           MT         Jauru         São José dos Quatro Marcos         Dinâmica           MT         Médio Araguaia         Araguaiana         Estagnada           MT         Médio Araguaia         Barra do Garças         Estagnada           MT         Médio Araguaia         Cocalinho         Estagnada           MT         Norte Araguaia         Alto Boa Vista         Estagnada           MT         Norte Araguaia         Canabrava do Norte         Estagnada           MT         Norte Araguaia         Confresa         Estagnada           MT         Norte Araguaia         Luciára         Estagnada           MT         Norte Araguaia         Novo Santo Antônio         Estagnada           MT         Norte Araguaia         Porto Alegre do Norte         Estagnada           MT         Norte Araguaia         Santa Terezinha         Estagnada	MT	Jauru		Dinâmica
MT         Jauru         Mirassol d'Oeste         Dinâmica           MT         Jauru         Porto Esperidião         Dinâmica           MT         Jauru         Reserva do Cabaçal         Dinâmica           MT         Jauru         Rio Branco         Dinâmica           MT         Jauru         São José dos Quatro Marcos         Dinâmica           MT         Jauru         São José dos Quatro Marcos         Dinâmica           MT         Médio Araguaia         Araguaiana         Estagnada           MT         Médio Araguaia         Barra do Garças         Estagnada           MT         Médio Araguaia         Cocalinho         Estagnada           MT         Norte Araguaia         Alto Boa Vista         Estagnada           MT         Norte Araguaia         Canabrava do Norte         Estagnada           MT         Norte Araguaia         Confresa         Estagnada           MT         Norte Araguaia         Luciára         Estagnada           MT         Norte Araguaia         Novo Santo Antônio         Estagnada           MT         Norte Araguaia         Porto Alegre do Norte         Estagnada           MT         Norte Araguaia         Santa Terezinha         Estagnada	MT	Jauru	Lambari D'Oeste	Dinâmica
MT         Jauru         Reserva do Cabaçal         Dinâmica           MT         Jauru         Rio Branco         Dinâmica           MT         Jauru         Salto do Céu         Dinâmica           MT         Jauru         São José dos Quatro Marcos         Dinâmica           MT         Médio Araguaia         Araguaiana         Estagnada           MT         Médio Araguaia         Barra do Garças         Estagnada           MT         Médio Araguaia         Cocalinho         Estagnada           MT         Norte Araguaia         Alto Boa Vista         Estagnada           MT         Norte Araguaia         Bom Jesus do Araguaia         Estagnada           MT         Norte Araguaia         Canabrava do Norte         Estagnada           MT         Norte Araguaia         Confresa         Estagnada           MT         Norte Araguaia         Luciára         Estagnada           MT         Norte Araguaia         Porto Alegre do Norte         Estagnada           MT         Norte Araguaia         Porto Alegre do Norte         Estagnada           MT         Norte Araguaia         Ribeirão Cascalheira         Estagnada           MT         Norte Araguaia         Santa Terezinha         Estagnad	MT		Mirassol d'Oeste	Dinâmica
MT         Jauru         Reserva do Cabaçal         Dinâmica           MT         Jauru         Rio Branco         Dinâmica           MT         Jauru         Salto do Céu         Dinâmica           MT         Jauru         São José dos Quatro Marcos         Dinâmica           MT         Médio Araguaia         Araguaiana         Estagnada           MT         Médio Araguaia         Barra do Garças         Estagnada           MT         Médio Araguaia         Cocalinho         Estagnada           MT         Norte Araguaia         Alto Boa Vista         Estagnada           MT         Norte Araguaia         Bom Jesus do Araguaia         Estagnada           MT         Norte Araguaia         Canabrava do Norte         Estagnada           MT         Norte Araguaia         Confresa         Estagnada           MT         Norte Araguaia         Luciára         Estagnada           MT         Norte Araguaia         Porto Alegre do Norte         Estagnada           MT         Norte Araguaia         Porto Alegre do Norte         Estagnada           MT         Norte Araguaia         Ribeirão Cascalheira         Estagnada           MT         Norte Araguaia         Santa Terezinha         Estagnad	MT	Jauru	Porto Esperidião	Dinâmica
MT         Jauru         Rio Branco         Dinâmica           MT         Jauru         Sât do Céu         Dinâmica           MT         Jauru         São José dos Quatro Marcos         Dinâmica           MT         Médio Araguaia         Araguaiana         Estagnada           MT         Médio Araguaia         Cocalinho         Estagnada           MT         Médio Araguaia         Cocalinho         Estagnada           MT         Norte Araguaia         Alto Boa Vista         Estagnada           MT         Norte Araguaia         Bom Jesus do Araguaia         Estagnada           MT         Norte Araguaia         Confresa         Estagnada           MT         Norte Araguaia         Confresa         Estagnada           MT         Norte Araguaia         Luciára         Estagnada           MT         Norte Araguaia         Novo Santo Antônio         Estagnada           MT         Norte Araguaia         Porto Alegre do Norte         Estagnada           MT         Norte Araguaia         Ribeirão Cascalheira         Estagnada           MT         Norte Araguaia         Santa Cruz do Xingu         Estagnada           MT         Norte Araguaia         São Félix do Araguaia         Estagnada <td>MT</td> <td></td> <td>Reserva do Cabaçal</td> <td>Dinâmica</td>	MT		Reserva do Cabaçal	Dinâmica
MTJauruSão José dos Quatro MarcosDinâmicaMTMédio AraguaiaAraguaianaEstagnadaMTMédio AraguaiaBarra do GarçasEstagnadaMTMédio AraguaiaCocalinhoEstagnadaMTNorte AraguaiaAlto Boa VistaEstagnadaMTNorte AraguaiaBom Jesus do AraguaiaEstagnadaMTNorte AraguaiaCanabrava do NorteEstagnadaMTNorte AraguaiaConfresaEstagnadaMTNorte AraguaiaLuciáraEstagnadaMTNorte AraguaiaNovo Santo AntônioEstagnadaMTNorte AraguaiaPorto Alegre do NorteEstagnadaMTNorte AraguaiaRibeirão CascalheiraEstagnadaMTNorte AraguaiaSanta Cruz do XinguEstagnadaMTNorte AraguaiaSanta TerezinhaEstagnadaMTNorte AraguaiaSão José do XinguEstagnadaMTNorte AraguaiaSão José do XinguEstagnadaMTNorte AraguaiaSerra Nova DouradaEstagnadaMTNorte AraguaiaVila RicaEstagnadaMTParanatingaGaúcha do NorteDinâmicaMTParanatingaParanatingaDinâmicaMTParanatingaParanatingaDinâmicaMTParanatingaParanatingaDinâmicaMTParecisCampo Novo do ParecisAlta RendaMTParecisCampo Novo do ParecisAlta RendaMTParec	MT		Rio Branco	
MTMédio AraguaiaAraguaianaEstagnadaMTMédio AraguaiaBarra do GarçasEstagnadaMTMédio AraguaiaCocalinhoEstagnadaMTNorte AraguaiaAlto Boa VistaEstagnadaMTNorte AraguaiaBom Jesus do AraguaiaEstagnadaMTNorte AraguaiaCanabrava do NorteEstagnadaMTNorte AraguaiaConfresaEstagnadaMTNorte AraguaiaLuciáraEstagnadaMTNorte AraguaiaNovo Santo AntônioEstagnadaMTNorte AraguaiaPorto Alegre do NorteEstagnadaMTNorte AraguaiaRibeirão CascalheiraEstagnadaMTNorte AraguaiaSanta Cruz do XinguEstagnadaMTNorte AraguaiaSanta Cruz do XinguEstagnadaMTNorte AraguaiaSanta TerezinhaEstagnadaMTNorte AraguaiaSão Félix do AraguaiaEstagnadaMTNorte AraguaiaSão José do XinguEstagnadaMTNorte AraguaiaSarra Nova DouradaEstagnadaMTNorte AraguaiaSerra Nova DouradaEstagnadaMTNorte AraguaiaVila RicaEstagnadaMTParanatingaGaúcha do NorteDinâmicaMTParanatingaParanatingaDinâmicaMTParanatingaParanatingaDinâmicaMTParecisCampo Novo do ParecisAlta RendaMTParecisComodoroAlta RendaMT	MT	Jauru	Salto do Céu	Dinâmica
MTMédio AraguaiaBarra do GarçasEstagnadaMTMédio AraguaiaCocalinhoEstagnadaMTNorte AraguaiaAlto Boa VistaEstagnadaMTNorte AraguaiaBom Jesus do AraguaiaEstagnadaMTNorte AraguaiaCanabrava do NorteEstagnadaMTNorte AraguaiaConfresaEstagnadaMTNorte AraguaiaLuciáraEstagnadaMTNorte AraguaiaNovo Santo AntônioEstagnadaMTNorte AraguaiaPorto Alegre do NorteEstagnadaMTNorte AraguaiaRibeirão CascalheiraEstagnadaMTNorte AraguaiaSanta Cruz do XinguEstagnadaMTNorte AraguaiaSanta TerezinhaEstagnadaMTNorte AraguaiaSão Félix do AraguaiaEstagnadaMTNorte AraguaiaSão Félix do AraguaiaEstagnadaMTNorte AraguaiaSerra Nova DouradaEstagnadaMTNorte AraguaiaSerra Nova DouradaEstagnadaMTNorte AraguaiaVila RicaEstagnadaMTParanatingaGaúcha do NorteDinâmicaMTParanatingaParanatingaDinâmicaMTParanatingaParanatingaDinâmicaMTParanatingaPanalto da SerraDinâmicaMTParecisCampo Novo do ParecisAlta RendaMTParecisComodoroAlta RendaMTParecisDiamantinoAlta RendaMTPrimavera	MT	Jauru	São José dos Quatro Marcos	Dinâmica
MTMédio AraguaiaCocalinhoEstagnadaMTNorte AraguaiaAlto Boa VistaEstagnadaMTNorte AraguaiaBom Jesus do AraguaiaEstagnadaMTNorte AraguaiaCanabrava do NorteEstagnadaMTNorte AraguaiaConfresaEstagnadaMTNorte AraguaiaLuciáraEstagnadaMTNorte AraguaiaNovo Santo AntônioEstagnadaMTNorte AraguaiaPorto Alegre do NorteEstagnadaMTNorte AraguaiaRibeirão CascalheiraEstagnadaMTNorte AraguaiaSanta Cruz do XinguEstagnadaMTNorte AraguaiaSanta TerezinhaEstagnadaMTNorte AraguaiaSão Félix do AraguaiaEstagnadaMTNorte AraguaiaSão José do XinguEstagnadaMTNorte AraguaiaSão José do XinguEstagnadaMTNorte AraguaiaSerra Nova DouradaEstagnadaMTNorte AraguaiaSerra Nova DouradaEstagnadaMTParanatingaGaúcha do NorteDinâmicaMTParanatingaNova BrasilândiaDinâmicaMTParanatingaParanatingaDinâmicaMTParanatingaParanatingaDinâmicaMTParecisCampo Novo do ParecisAlta RendaMTParecisCampo VerdeAlta RendaMTParecisDiamantinoAlta RendaMTPrimavera do LestePrimavera do LesteAlta RendaMT <td>MT</td> <td>Médio Araguaia</td> <td>Araguaiana</td> <td></td>	MT	Médio Araguaia	Araguaiana	
MTNorte AraguaiaAlto Boa VistaEstagnadaMTNorte AraguaiaBom Jesus do AraguaiaEstagnadaMTNorte AraguaiaCanabrava do NorteEstagnadaMTNorte AraguaiaConfresaEstagnadaMTNorte AraguaiaLuciáraEstagnadaMTNorte AraguaiaNovo Santo AntônioEstagnadaMTNorte AraguaiaPorto Alegre do NorteEstagnadaMTNorte AraguaiaPorto Alegre do NorteEstagnadaMTNorte AraguaiaRibeirão CascalheiraEstagnadaMTNorte AraguaiaSanta Cruz do XinguEstagnadaMTNorte AraguaiaSanta TerezinhaEstagnadaMTNorte AraguaiaSão Félix do AraguaiaEstagnadaMTNorte AraguaiaSão José do XinguEstagnadaMTNorte AraguaiaSerra Nova DouradaEstagnadaMTNorte AraguaiaVila RicaEstagnadaMTParanatingaGaúcha do NorteDinâmicaMTParanatingaNova BrasilândiaDinâmicaMTParanatingaParanatingaDinâmicaMTParanatingaParanatingaDinâmicaMTParecisCampo Novo do ParecisAlta RendaMTParecisCampo Novo do ParecisAlta RendaMTParecisDiamantinoAlta RendaMTParecisDiamantinoAlta RendaMTPrimavera do LestePrimavera do LesteAlta RendaMT <td></td> <td>Médio Araguaia</td> <td>Barra do Garças</td> <td>Estagnada</td>		Médio Araguaia	Barra do Garças	Estagnada
MTNorte AraguaiaBom Jesus do AraguaiaEstagnadaMTNorte AraguaiaCanabrava do NorteEstagnadaMTNorte AraguaiaConfresaEstagnadaMTNorte AraguaiaLuciáraEstagnadaMTNorte AraguaiaNovo Santo AntônioEstagnadaMTNorte AraguaiaPorto Alegre do NorteEstagnadaMTNorte AraguaiaRibeirão CascalheiraEstagnadaMTNorte AraguaiaSanta Cruz do XinguEstagnadaMTNorte AraguaiaSanta TerezinhaEstagnadaMTNorte AraguaiaSão Félix do AraguaiaEstagnadaMTNorte AraguaiaSão José do XinguEstagnadaMTNorte AraguaiaSerra Nova DouradaEstagnadaMTNorte AraguaiaVila RicaEstagnadaMTParanatingaGaúcha do NorteDinâmicaMTParanatingaNova BrasilândiaDinâmicaMTParanatingaParanatingaDinâmicaMTParanatingaParanatingaDinâmicaMTParecisCampo Novo do ParecisAlta RendaMTParecisCampos de JúlioAlta RendaMTParecisDiamantinoAlta RendaMTParecisSapezalAlta RendaMTParecisSapezalAlta RendaMTPrimavera do LesteCampo VerdeAlta RendaMTPrimavera do LestePrimavera do LesteAlta RendaMTRondonópolis				Estagnada
MTNorte AraguaiaCanabrava do NorteEstagnadaMTNorte AraguaiaConfresaEstagnadaMTNorte AraguaiaLuciáraEstagnadaMTNorte AraguaiaNovo Santo AntônioEstagnadaMTNorte AraguaiaPorto Alegre do NorteEstagnadaMTNorte AraguaiaRibeirão CascalheiraEstagnadaMTNorte AraguaiaSanta Cruz do XinguEstagnadaMTNorte AraguaiaSanta TerezinhaEstagnadaMTNorte AraguaiaSão Félix do AraguaiaEstagnadaMTNorte AraguaiaSão José do XinguEstagnadaMTNorte AraguaiaSerra Nova DouradaEstagnadaMTNorte AraguaiaVila RicaEstagnadaMTParanatingaGaúcha do NorteDinâmicaMTParanatingaNova BrasilândiaDinâmicaMTParanatingaParanatingaDinâmicaMTParanatingaPlanalto da SerraDinâmicaMTParecisCampo Novo do ParecisAlta RendaMTParecisCampos de JúlioAlta RendaMTParecisDiamantinoAlta RendaMTParecisDiamantinoAlta RendaMTParecisSapezalAlta RendaMTParecisCampo VerdeAlta RendaMTPrimavera do LestePrimavera do LesteAlta RendaMTRondonópolisDom AquinoEstagnadaMTRondonópolisJaciara <td< td=""><td>MT</td><td>Norte Araguaia</td><td>Alto Boa Vista</td><td>Estagnada</td></td<>	MT	Norte Araguaia	Alto Boa Vista	Estagnada
MTNorte AraguaiaConfresaEstagnadaMTNorte AraguaiaLuciáraEstagnadaMTNorte AraguaiaNovo Santo AntônioEstagnadaMTNorte AraguaiaPorto Alegre do NorteEstagnadaMTNorte AraguaiaRibeirão CascalheiraEstagnadaMTNorte AraguaiaSanta Cruz do XinguEstagnadaMTNorte AraguaiaSanta TerezinhaEstagnadaMTNorte AraguaiaSão Félix do AraguaiaEstagnadaMTNorte AraguaiaSerra Nova DouradaEstagnadaMTNorte AraguaiaSerra Nova DouradaEstagnadaMTParanatingaGaúcha do NorteDinâmicaMTParanatingaNova BrasilândiaDinâmicaMTParanatingaParanatingaDinâmicaMTParanatingaPlanalto da SerraDinâmicaMTParecisCampo Novo do ParecisAlta RendaMTParecisCampos de JúlioAlta RendaMTParecisDiamantinoAlta RendaMTParecisDiamantinoAlta RendaMTParecisDiamantinoAlta RendaMTParecisSapezalAlta RendaMTPrimavera do LestePrimavera do LesteAlta RendaMTRondonópolisDom AquinoEstagnadaMTRondonópolisItiquiraEstagnada	MT		Bom Jesus do Araguaia	Estagnada
MTNorte AraguaiaLuciáraEstagnadaMTNorte AraguaiaNovo Santo AntônioEstagnadaMTNorte AraguaiaPorto Alegre do NorteEstagnadaMTNorte AraguaiaRibeirão CascalheiraEstagnadaMTNorte AraguaiaSanta Cruz do XinguEstagnadaMTNorte AraguaiaSanta TerezinhaEstagnadaMTNorte AraguaiaSão Félix do AraguaiaEstagnadaMTNorte AraguaiaSão José do XinguEstagnadaMTNorte AraguaiaSerra Nova DouradaEstagnadaMTNorte AraguaiaVila RicaEstagnadaMTParanatingaGaúcha do NorteDinâmicaMTParanatingaNova BrasilândiaDinâmicaMTParanatingaParanatingaDinâmicaMTParanatingaPlanalto da SerraDinâmicaMTParecisCampo Novo do ParecisAlta RendaMTParecisCampos de JúlioAlta RendaMTParecisComodoroAlta RendaMTParecisDiamantinoAlta RendaMTParecisSapezalAlta RendaMTPrimavera do LesteCampo VerdeAlta RendaMTPrimavera do LestePrimavera do LesteAlta RendaMTRondonópolisDom AquinoEstagnadaMTRondonópolisJaciaraEstagnada	MT	Norte Araguaia		Estagnada
MTNorte AraguaiaNovo Santo AntônioEstagnadaMTNorte AraguaiaPorto Alegre do NorteEstagnadaMTNorte AraguaiaRibeirão CascalheiraEstagnadaMTNorte AraguaiaSanta Cruz do XinguEstagnadaMTNorte AraguaiaSanta TerezinhaEstagnadaMTNorte AraguaiaSão Félix do AraguaiaEstagnadaMTNorte AraguaiaSão José do XinguEstagnadaMTNorte AraguaiaSerra Nova DouradaEstagnadaMTNorte AraguaiaVila RicaEstagnadaMTParanatingaGaúcha do NorteDinâmicaMTParanatingaNova BrasilândiaDinâmicaMTParanatingaParanatingaDinâmicaMTParanatingaPlanalto da SerraDinâmicaMTParecisCampo Novo do ParecisAlta RendaMTParecisCampos de JúlioAlta RendaMTParecisDiamantinoAlta RendaMTParecisDiamantinoAlta RendaMTParecisSapezalAlta RendaMTPrimavera do LesteCampo VerdeAlta RendaMTPrimavera do LestePrimavera do LesteAlta RendaMTRondonópolisDom AquinoEstagnadaMTRondonópolisJaciaraEstagnada			Confresa	
MTNorte AraguaiaPorto Alegre do NorteEstagnadaMTNorte AraguaiaRibeirão CascalheiraEstagnadaMTNorte AraguaiaSanta Cruz do XinguEstagnadaMTNorte AraguaiaSanta TerezinhaEstagnadaMTNorte AraguaiaSão Félix do AraguaiaEstagnadaMTNorte AraguaiaSão José do XinguEstagnadaMTNorte AraguaiaSerra Nova DouradaEstagnadaMTNorte AraguaiaVila RicaEstagnadaMTParanatingaGaúcha do NorteDinâmicaMTParanatingaNova BrasilândiaDinâmicaMTParanatingaParanatingaDinâmicaMTParanatingaPlanalto da SerraDinâmicaMTParecisCampo Novo do ParecisAlta RendaMTParecisCampos de JúlioAlta RendaMTParecisComodoroAlta RendaMTParecisDiamantinoAlta RendaMTParecisDiamantinoAlta RendaMTPrimavera do LesteCampo VerdeAlta RendaMTPrimavera do LestePrimavera do LesteAlta RendaMTRondonópolisDom AquinoEstagnadaMTRondonópolisJaciaraEstagnada	MT			Estagnada
MTNorte AraguaiaRibeirão CascalheiraEstagnadaMTNorte AraguaiaSanta Cruz do XinguEstagnadaMTNorte AraguaiaSanta TerezinhaEstagnadaMTNorte AraguaiaSão Félix do AraguaiaEstagnadaMTNorte AraguaiaSão José do XinguEstagnadaMTNorte AraguaiaSerra Nova DouradaEstagnadaMTNorte AraguaiaVila RicaEstagnadaMTParanatingaGaúcha do NorteDinâmicaMTParanatingaNova BrasilândiaDinâmicaMTParanatingaParanatingaDinâmicaMTParanatingaPlanalto da SerraDinâmicaMTParecisCampo Novo do ParecisAlta RendaMTParecisCampos de JúlioAlta RendaMTParecisComodoroAlta RendaMTParecisDiamantinoAlta RendaMTParecisSapezalAlta RendaMTPrimavera do LesteCampo VerdeAlta RendaMTPrimavera do LestePrimavera do LesteAlta RendaMTRondonópolisDom AquinoEstagnadaMTRondonópolisJaciaraEstagnada	MT	Norte Araguaia		Estagnada
MTNorte AraguaiaSanta Cruz do XinguEstagnadaMTNorte AraguaiaSanta TerezinhaEstagnadaMTNorte AraguaiaSão Félix do AraguaiaEstagnadaMTNorte AraguaiaSão José do XinguEstagnadaMTNorte AraguaiaSerra Nova DouradaEstagnadaMTNorte AraguaiaVila RicaEstagnadaMTParanatingaGaúcha do NorteDinâmicaMTParanatingaNova BrasilândiaDinâmicaMTParanatingaParanatingaDinâmicaMTParanatingaPlanalto da SerraDinâmicaMTParecisCampo Novo do ParecisAlta RendaMTParecisCampos de JúlioAlta RendaMTParecisComodoroAlta RendaMTParecisDiamantinoAlta RendaMTParecisSapezalAlta RendaMTPrimavera do LesteCampo VerdeAlta RendaMTPrimavera do LestePrimavera do LesteAlta RendaMTRondonópolisDom AquinoEstagnadaMTRondonópolisItiquiraEstagnadaMTRondonópolisJaciaraEstagnada	MT	Norte Araguaia	0	
MTNorte AraguaiaSanta TerezinhaEstagnadaMTNorte AraguaiaSão Félix do AraguaiaEstagnadaMTNorte AraguaiaSão José do XinguEstagnadaMTNorte AraguaiaSerra Nova DouradaEstagnadaMTNorte AraguaiaVila RicaEstagnadaMTParanatingaGaúcha do NorteDinâmicaMTParanatingaNova BrasilândiaDinâmicaMTParanatingaParanatingaDinâmicaMTParanatingaPlanalto da SerraDinâmicaMTParecisCampo Novo do ParecisAlta RendaMTParecisCampos de JúlioAlta RendaMTParecisComodoroAlta RendaMTParecisDiamantinoAlta RendaMTParecisSapezalAlta RendaMTPrimavera do LesteCampo VerdeAlta RendaMTPrimavera do LestePrimavera do LesteAlta RendaMTRondonópolisDom AquinoEstagnadaMTRondonópolisItiquiraEstagnadaMTRondonópolisJaciaraEstagnada				
MTNorte AraguaiaSão Félix do AraguaiaEstagnadaMTNorte AraguaiaSão José do XinguEstagnadaMTNorte AraguaiaSerra Nova DouradaEstagnadaMTNorte AraguaiaVila RicaEstagnadaMTParanatingaGaúcha do NorteDinâmicaMTParanatingaNova BrasilândiaDinâmicaMTParanatingaParanatingaDinâmicaMTParanatingaPlanalto da SerraDinâmicaMTParecisCampo Novo do ParecisAlta RendaMTParecisCampos de JúlioAlta RendaMTParecisComodoroAlta RendaMTParecisDiamantinoAlta RendaMTParecisSapezalAlta RendaMTPrimavera do LesteCampo VerdeAlta RendaMTPrimavera do LestePrimavera do LesteAlta RendaMTRondonópolisDom AquinoEstagnadaMTRondonópolisItiquiraEstagnadaMTRondonópolisJaciaraEstagnada				
MTNorte AraguaiaSão José do XinguEstagnadaMTNorte AraguaiaSerra Nova DouradaEstagnadaMTNorte AraguaiaVila RicaEstagnadaMTParanatingaGaúcha do NorteDinâmicaMTParanatingaNova BrasilândiaDinâmicaMTParanatingaParanatingaDinâmicaMTParanatingaPlanalto da SerraDinâmicaMTParecisCampo Novo do ParecisAlta RendaMTParecisCampos de JúlioAlta RendaMTParecisComodoroAlta RendaMTParecisDiamantinoAlta RendaMTParecisSapezalAlta RendaMTPrimavera do LesteCampo VerdeAlta RendaMTPrimavera do LestePrimavera do LesteAlta RendaMTRondonópolisDom AquinoEstagnadaMTRondonópolisItiquiraEstagnadaMTRondonópolisJaciaraEstagnada				
MTNorte AraguaiaSerra Nova DouradaEstagnadaMTNorte AraguaiaVila RicaEstagnadaMTParanatingaGaúcha do NorteDinâmicaMTParanatingaNova BrasilândiaDinâmicaMTParanatingaParanatingaDinâmicaMTParanatingaPlanalto da SerraDinâmicaMTParecisCampo Novo do ParecisAlta RendaMTParecisCampos de JúlioAlta RendaMTParecisComodoroAlta RendaMTParecisDiamantinoAlta RendaMTParecisSapezalAlta RendaMTPrimavera do LesteCampo VerdeAlta RendaMTPrimavera do LestePrimavera do LesteAlta RendaMTRondonópolisDom AquinoEstagnadaMTRondonópolisItiquiraEstagnadaMTRondonópolisJaciaraEstagnada				
MTNorte AraguaiaVila RicaEstagnadaMTParanatingaGaúcha do NorteDinâmicaMTParanatingaNova BrasilândiaDinâmicaMTParanatingaParanatingaDinâmicaMTParanatingaPlanalto da SerraDinâmicaMTParecisCampo Novo do ParecisAlta RendaMTParecisCampos de JúlioAlta RendaMTParecisComodoroAlta RendaMTParecisDiamantinoAlta RendaMTParecisSapezalAlta RendaMTPrimavera do LesteCampo VerdeAlta RendaMTPrimavera do LestePrimavera do LesteAlta RendaMTRondonópolisDom AquinoEstagnadaMTRondonópolisItiquiraEstagnadaMTRondonópolisJaciaraEstagnada				
MTParanatingaGaúcha do NorteDinâmicaMTParanatingaNova BrasilândiaDinâmicaMTParanatingaParanatingaDinâmicaMTParanatingaPlanalto da SerraDinâmicaMTParecisCampo Novo do ParecisAlta RendaMTParecisCampos de JúlioAlta RendaMTParecisComodoroAlta RendaMTParecisDiamantinoAlta RendaMTParecisSapezalAlta RendaMTPrimavera do LesteCampo VerdeAlta RendaMTPrimavera do LestePrimavera do LesteAlta RendaMTRondonópolisDom AquinoEstagnadaMTRondonópolisItiquiraEstagnadaMTRondonópolisJaciaraEstagnada	-			
MTParanatingaNova BrasilândiaDinâmicaMTParanatingaParanatingaDinâmicaMTParanatingaPlanalto da SerraDinâmicaMTParecisCampo Novo do ParecisAlta RendaMTParecisCampos de JúlioAlta RendaMTParecisComodoroAlta RendaMTParecisDiamantinoAlta RendaMTParecisSapezalAlta RendaMTPrimavera do LesteCampo VerdeAlta RendaMTPrimavera do LestePrimavera do LesteAlta RendaMTRondonópolisDom AquinoEstagnadaMTRondonópolisItiquiraEstagnadaMTRondonópolisJaciaraEstagnada				
MTParanatingaParanatingaDinâmicaMTParanatingaPlanalto da SerraDinâmicaMTParecisCampo Novo do ParecisAlta RendaMTParecisCampos de JúlioAlta RendaMTParecisComodoroAlta RendaMTParecisDiamantinoAlta RendaMTParecisSapezalAlta RendaMTPrimavera do LesteCampo VerdeAlta RendaMTPrimavera do LestePrimavera do LesteAlta RendaMTRondonópolisDom AquinoEstagnadaMTRondonópolisItiquiraEstagnadaMTRondonópolisJaciaraEstagnada				
MTParanatingaPlanalto da SerraDinâmicaMTParecisCampo Novo do ParecisAlta RendaMTParecisCampos de JúlioAlta RendaMTParecisComodoroAlta RendaMTParecisDiamantinoAlta RendaMTParecisSapezalAlta RendaMTPrimavera do LesteCampo VerdeAlta RendaMTPrimavera do LestePrimavera do LesteAlta RendaMTRondonópolisDom AquinoEstagnadaMTRondonópolisItiquiraEstagnadaMTRondonópolisJaciaraEstagnada				
MTParecisCampo Novo do ParecisAlta RendaMTParecisCampos de JúlioAlta RendaMTParecisComodoroAlta RendaMTParecisDiamantinoAlta RendaMTParecisSapezalAlta RendaMTPrimavera do LesteCampo VerdeAlta RendaMTPrimavera do LestePrimavera do LesteAlta RendaMTRondonópolisDom AquinoEstagnadaMTRondonópolisItiquiraEstagnadaMTRondonópolisJaciaraEstagnada				
MTParecisCampos de JúlioAlta RendaMTParecisComodoroAlta RendaMTParecisDiamantinoAlta RendaMTParecisSapezalAlta RendaMTPrimavera do LesteCampo VerdeAlta RendaMTPrimavera do LestePrimavera do LesteAlta RendaMTRondonópolisDom AquinoEstagnadaMTRondonópolisItiquiraEstagnadaMTRondonópolisJaciaraEstagnada				
MTParecisComodoroAlta RendaMTParecisDiamantinoAlta RendaMTParecisSapezalAlta RendaMTPrimavera do LesteCampo VerdeAlta RendaMTPrimavera do LestePrimavera do LesteAlta RendaMTRondonópolisDom AquinoEstagnadaMTRondonópolisItiquiraEstagnadaMTRondonópolisJaciaraEstagnada				
MTParecisDiamantinoAlta RendaMTParecisSapezalAlta RendaMTPrimavera do LesteCampo VerdeAlta RendaMTPrimavera do LestePrimavera do LesteAlta RendaMTRondonópolisDom AquinoEstagnadaMTRondonópolisItiquiraEstagnadaMTRondonópolisJaciaraEstagnada				
MTParecisSapezalAlta RendaMTPrimavera do LesteCampo VerdeAlta RendaMTPrimavera do LestePrimavera do LesteAlta RendaMTRondonópolisDom AquinoEstagnadaMTRondonópolisItiquiraEstagnadaMTRondonópolisJaciaraEstagnada				
MTPrimavera do LesteCampo VerdeAlta RendaMTPrimavera do LestePrimavera do LesteAlta RendaMTRondonópolisDom AquinoEstagnadaMTRondonópolisItiquiraEstagnadaMTRondonópolisJaciaraEstagnada				
MTPrimavera do LestePrimavera do LesteAlta RendaMTRondonópolisDom AquinoEstagnadaMTRondonópolisItiquiraEstagnadaMTRondonópolisJaciaraEstagnada				
MTRondonópolisDom AquinoEstagnadaMTRondonópolisItiquiraEstagnadaMTRondonópolisJaciaraEstagnada				
MTRondonópolisItiquiraEstagnadaMTRondonópolisJaciaraEstagnada				
MT Rondonópolis Jaciara Estagnada				
MII   Kondonopolis   Juscimeira   Estagnada				
	IVI I	Kondonopolis	Juscimeira	∟stagnada

		<b>y</b> ,	
MT		Pedra Preta	Estagnada
MT	Rondonópolis	Rondonópolis	Estagnada
MT	Rondonópolis	São José do Povo	Estagnada
MT	Rondonópolis	São Pedro da Cipa	Estagnada
MT	Rosário Oeste	Acorizal	Dinâmica
MT	Rosário Oeste	Jangada	Dinâmica
MT	Rosário Oeste	Rosário Oeste	Dinâmica
MT	Sinop	Cláudia	Alta Renda
MT	Sinop	Feliz Natal	Alta Renda
MT	Sinop	Itaúba	Alta Renda
MT	Sinop	Marcelândia	Alta Renda
MT	Sinop	Nova Santa Helena	Alta Renda
MT	Sinop	Santa Carmem	Alta Renda
MT	Sinop	Sinop	Alta Renda
MT	Sinop	União do Sul	Alta Renda
MT	Sinop	Vera	Alta Renda
MT	Tangará da Serra	Barra do Bugres	Estagnada
MT		Denise	Estagnada
MT		Nova Olímpia	Estagnada
MT	Tangará da Serra	Porto Estrela	Estagnada
MT	Tangará da Serra	Tangará da Serra	Estagnada
MT	Tesouro	Araguainha	Dinâmica
MT	Tesouro	General Carneiro	Dinâmica
MT	Tesouro	Guiratinga	Dinâmica
MT	Tesouro	Pontal do Araguaia	Dinâmica
MT	Tesouro	Ponte Branca	Dinâmica
MT	Tesouro	Poxoréo	Dinâmica
MT	Tesouro	Ribeirãozinho	Dinâmica
MT	Tesouro	Tesouro	Dinâmica
MT	Tesouro	Torixoréu	Dinâmica
(+\ <b>^</b>	M ' ' '   D '	Á (140) f :	

<sup>(\*)</sup> O Município de Paraíso das Águas (MS) foi recentemente criado e deverá ser considerado como de "economia estagnada", até sua inclusão na Tipologia dos Municípios, no âmbito da revisão da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) pelo Ministério da Integração Nacional.

# Anexo III – Municípios da Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno – RIDE

A Região Integrada de Desenvolvimento do DF e Entorno – RIDE é constituída pelo Distrito Federal e pelos seguintes municípios (exceto os municípios do Estado de Minas Gerais):

Nr.	UF	Municípios
1	GO	Abadiânia
2	GO	Água Fria de Goiás
3	GO	Águas Lindas de Goiás
4	GO	Alexânia
5	GO	Cabeceiras
6	G	Cidade Ocidental
7	GO	Cocalzinho de Goiás
8	GO	Corumbá de Goiás
9	GO	Cristalina
10	GO	Formosa
11	GO	Luziânia
12	GO	Mimoso de Goiás
13	G	Novo Gama
14	GO	Padre Bernardo
15	GO	Pirenópolis
16	GO	Planaltina
17	GO	Santo Antônio do Descoberto
18	G	Valparaíso de Goiás
19	GO	Vila Boa

# Anexo IV – Municípios da Mesorregião de Águas Emendadas

A Mesorregião de Águas Emendadas da Região Centro-Oeste é constituída pelos seguintes municípios:

Nr.	UF	Município
1	GO	Abadiânia
2	GO	Água Fria de Goiás
3	GO	Águas Lindas de Goiás
4	GO	Alexânia
5	GO	Alto Paraíso de Goiás
6	GO	Alvorada do Norte
7	GO	Barro Alto
8	GO	Buritinópolis
9	GO	Cabeceiras
10	GO	Campinaçu
11	GO	Campinorte
12	GO	Campo Alegre de Goiás
13	GO	Campos Belos
14	GO	Carmo do Rio Verde
15	GO	Catalão
16	GO	Cavalcante
17	GO	Ceres
18	GO	Cidade Ocidental
19	GO	Cocalzinho de Goiás
20	GO	Colinas do Sul
21	GO	Corumbá de Goiás
22	GO	Cristalina
23	GO	Damianópolis
24	GO	Davinópolis
25	GO	Divinópolis de Goiás
26	GO	Flores de Goiás
27	GO	Formosa
28	GO	Goianésia
29	GO	Guaraíta
30	GO	Guarani de Goiás
31	GO	Heitoraí
32	GO	Hidrolina
33	GO	laciara
34	GO	Ipiranga de Goiás
35	GO	Itaberaí
36	GO	Itaguari
37	GO	Itaguaru
38	GO	Itapaci
39	GO	Itapuranga

40	GO	Jaraguá
41	GO	Jesúpolis
42	GO	Luziânia
43	GO	Mambaí
44	GO	Mimoso de Goiás
45	GO	Minaçu
46	GO	Monte Alegre de Goiás
47	GO	Morro Agudo de Goiás
48	GO	Niquelândia
49	GO	Nova América
50	GO	Nova Glória
51	GO	Nova Roma
52	GO	Novo Gama
53	GO	Ouvidor
54	GO	Padre Bernardo
55	GO	Pirenópolis
56	GO	Planaltina
57	GO	Posse
58	GO	Rialma
59	GO	Rianápolis
60	GO	Rubiataba
61	GO	Santa Isabel
62	GO	Santa Rita do Novo Destino
63	GO	Santo Antônio do Descoberto
64	GO	São Domingos
65	GO	São Francisco de Goiás
66	GO	São João d'Aliança
67	GO	São Luiz do Norte
68	GO	São Patrício
69	GO	Simolândia
70	GO	Sítio d'Abadia
71	GO	Teresina de Goiás
72	GO	Três Ranchos
73	GO	Uruaçu
74	GO	Uruana
75	GO	Valparaíso de Goiás
76	GO	Vila Boa
77	GO	Vila Propício

# Anexo V – Municípios da Faixa de Fronteira

A Faixa de Fronteira da Região Centro-Oeste é constituída pelos seguintes municípios:

Nr.	UF	Municípios
1	MS	Amambaí
2	MS	Anastácio
3	MS	Antônio João
4	MS	Aquidauana
5	MS	Aral Moreira
6	MS	Bela Vista
7	MS	Bodoquena
8	MS	Bonito
9	MS	Caarapó
10	MS	Caracol
11	MS	Coronel Sapucaia
12	MS	Corumbá
13	MS	Deodápolis
14	MS	Dois Irmãos do Buriti
15	MS	Douradina
16	MS	Dourados
17	MS	Eldorado
18	MS	Fátima do Sul
19	MS	Glória de Dourados
20	MS	Guia Lopes da Laguna
21	MS	Iguatemi
22	MS	Itaporã
23	MS	Itaquiraí
24	MS	Japorã
25	MS	Jardim
26	MS	Jateí
27	MS	Juti
28	MS	Ladário
29	MS	Laguna Carapã
30	MS	Maracaju
31	MS	Miranda
32	MS	Mundo Novo
33	MS	Naviraí
34	MS	Nioaque
35	MS	Novo Horizonte do Sul
36	MS	Paranhos

37	MS	Ponta Porã
38	MS	Porto Murtinho
39	MS	Rio Brilhante
40	MS	Sete Quedas
41	MS	Sidrolândia
42	MS	Tacuru
43	MS	Taquarussu
44	MS	Vicentina
45	MT	Araputanga
46	MT	Barão de Melgaço
47	MT	Barra do Bugres
48	MT	Cáceres
49	MT	Campos de Júlio
50	MT	Comodoro
51	MT	Conquista D'Oeste
52	MT	Curvelândia
53	MT	Figueirópolis D'Oeste
54	MT	Glória D'Oeste
55	MT	Indiavaí
56	MT	Jauru
57	MT	Lambari D'Oeste
58	MT	Mirassol d'Oeste
59	MT	Nossa Senhora do Livramento
60	MT	Nova Lacerda
61	MT	Poconé
62	MT	Pontes e Lacerda
63	MT	Porto Esperidião
64	MT	Porto Estrela
65	MT	Reserva do Cabaçal
66	MT	Rio Branco
67	MT	Salto do Céu
68	MT	São José dos Quatro Marcos
69	MT	Sapezal
70	MT	Tangará da Serra
71	MT	Vale de São Domingos
72	MT	Vila Bela da Santíssima Trindade